



TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

2021

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO
CONSOLIDADO
2021

ÍNDICE

1. GOVERNO DA SOCIEDADE.....	4
2. ESTRUTURA ACIONISTA DA TAP SGPS	13
3. ESTRUTURA DO UNIVERSO DAS SOCIEDADES TAP E METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO	13
4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2021	14
5. AUXÍLIO DE REESTRUTURAÇÃO E COMPENSAÇÕES POR DANOS COVID	27
6. EVENTOS SUBSEQUENTES	32
7. PERSPETIVAS PARA 2022.....	33
8. GESTÃO DO RISCO	35
ANEXOS	39
I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	39
II – GLOSSÁRIO.....	40
III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	41

1. GOVERNO DA SOCIEDADE

TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”, “Grupo TAP”, “Grupo TAP SGPS”, “Empresa”, “Companhia” ou “Sociedade”).

1.1 Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 9.º dos Estatutos da TAP SGPS, são órgãos sociais da Sociedade, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Quadriénio 2021-2024

Em 24 de junho de 2021 realizou-se a Assembleia Geral eletiva através da qual foram nomeados os órgãos sociais para o Quadriénio 2021-2024.

Composição dos órgãos sociais da Sociedade à data de 31 de dezembro de 2021:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Macedo Vitorino
Vice-Presidente	David Fernandes de Oliveira Festas
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Competências da Assembleia Geral

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência, bem como, sobre quaisquer outros que não se encontrem abrangidos na esfera de competências de outros órgãos da Sociedade.

Constituem, nomeadamente, competências da Assembleia Geral as seguintes, nos termos do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da TAP SGPS:

- Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço, as contas do exercício e os pareceres do órgão de fiscalização, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como os respetivos presidentes e vice-presidentes, se os houver, e o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, neste caso sob proposta do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre quaisquer alterações aos estatutos da Sociedade, incluindo aumentos e reduções de capital social, fusão, cisão, transformação e/ou dissolução da Sociedade;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais e definir a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração, incluindo os critérios e os parâmetros de avaliação de desempenho para aferição da componente variável da remuneração, no caso dos administradores com funções executivas, podendo para o efeito, designar uma comissão de vencimentos;
- Deliberar sobre a realização e reembolso de prestações acessórias e todas as condições com elas relacionadas, incluindo sob a forma de suprimentos, sem prejuízo das condições impostas nos termos do

Artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, incluindo sob a forma de suprimentos, e toda as condições com elas relacionadas;

- Deliberar sobre matérias de gestão da Sociedade, quando tal lhe seja requerido pelo Conselho de Administração;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

Reuniões da Assembleia Geral

A Assembleia Geral da TAP SGPS reuniu uma vez ao longo do ano de 2021: em 24 de junho de 2021.

Conselho de Administração

Presidente	Manuel Beja
Vogal	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera González
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	João Pedro da Conceição Duarte
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal	José Manuel Silva Rodrigues

O Vogal João Weber Ramos dos Reis Gameiro, igualmente nomeado a 24 de junho de 2021, apresentou renúncia com efeitos a 30 de outubro de 2021.

A Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis, apresentou por meio de carta, datada de 4 de fevereiro, dirigida à Sociedade, renúncia ao cargo.

O Vogal José Manuel Silva Rodrigues apresentou renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

O Vogal João Pedro da Conceição Duarte foi nomeado pelo Estado Português como Representante dos Trabalhadores, tendo sido eleito previamente por sufrágio em todo o Grupo.

Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 8 (oito) a 12 (doze) membros, consoante for deliberado na respetiva Assembleia Geral.

Ao Conselho de Administração compete a representação da TAP SGPS e a prática de todos os atos necessários a assegurar a gestão dos negócios daquela. Constituem, nomeadamente, competências do Conselho de Administração, nos termos do disposto no artigo 17.º dos Estatutos da TAP SGPS:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência conferida a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir por qualquer forma e alienar ou onerar direitos ou bens, móveis ou imóveis;
- Constituir Sociedades e subscrever, adquirir, a título originário ou derivado, onerar e alienar participações sociais;

- Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários representativos de dívida;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julguem convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da Empresa;
- Elaborar os planos de atividade e os orçamentos anuais, incluindo as componentes de exploração, de investimento e financeiro, e os relatórios e contas anuais, bem como promover a participação dos serviços da Empresa na elaboração do relatório de sustentabilidade;
- Aprovar o projeto estratégico e de reestruturação do grupo TAP e suas revisões ou atualizações;
- Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas por lei, pelo Estatutos ou pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente, ou devidamente representada, a maioria dos seus membros. Sem prejuízo desta regra, os administradores podem participar e intervir nas reuniões do Conselho de Administração através de meios de comunicação, como a videoconferência e a teleconferência, que assegurem, em tempo real, a transmissão e receção de voz e imagem.

Ainda, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração encontram-se atribuídas as seguintes competências:

- Representar o Conselho de Administração;
- Convocar e presidir às respetivas reuniões;
- Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

Conforme disposto no nº 2 do artigo 22.º dos Estatutos das Sociedade, o Presidente do Conselho de Administração tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração sempre que o número de administradores eleitos para o Conselho de Administração seja par, nos termos do disposto no número 3 do Artigo 395.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o disposto no número 1 do artigo 19.º dos Estatutos da TAP SGPS, relativamente à Delegação de Poderes, “O Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva”.

Reuniões do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração deve reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reúne extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por dois Administradores ou a pedido do órgão de fiscalização. Ao longo de 2021, o Conselho de Administração realizou 39 reuniões.

Comissão Executiva

Eleição em reunião do Conselho de Administração de 28 de junho de 2021

Presidente	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires (*)
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis (**)
Vogal	Sílvia Mosquera González

(*) O Vogal Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires foi nomeado para o cargo de Vogal da Comissão Executiva, com efeitos a 15 de outubro de 2021, por deliberação do Conselho de Administração, na sequência da renúncia apresentada por João Weber Ramos dos Reis Gameiro.

(**) A Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis, apresentou por meio de carta, datada de 4 de fevereiro, dirigida à Sociedade, renúncia ao cargo.

Competências da Comissão Executiva

O Conselho de Administração deliberou aprovar a delegação na Comissão Executiva, da gestão corrente da Sociedade, atribuindo à Comissão Executiva os seguintes poderes:

1. Elaboração da proposta do plano de atividades e orçamento – incluindo o plano de investimento e respetivas fontes de financiamento – e os respetivos relatórios trimestrais de execução, ambos a submeter à aprovação do Conselho de Administração em termos e prazos compatível com o quadro legal aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como a elaboração das atualizações ou revisões do plano de atividades e orçamento, que serão igualmente submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, incluindo os pressupostos das referidas atualizações ou revisões.
2. Sujeitas às condições estabelecidas no número 3. infra, realizar a gestão financeira, operacional e administrativa da Sociedade, de acordo com o plano de atividades e orçamento, tal como eventualmente revisto e/ou atualizado. Relativamente aos compromissos/despesas/acordos/operações expressamente previstos no orçamento anual (tal como atualizado e revisto), e de acordo com o mesmo, a Comissão Executiva poderá conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes limites, que devem ser interpretados como limiares por operação, inclusive quando a operação em causa corresponda a um contrato plurianual.
 - a) Compromissos para investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas Subsidiárias no valor até EUR 15 milhões;
 - b) Compromissos para despesas operacionais da Companhia e/ou das suas Subsidiárias, nos seguintes termos:
 - (i) Despesas corporativas (marketing & vendas, tecnologia, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas, de âmbito semelhante) até EUR 15 milhões, com exceção de serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até EUR 1 milhão;
 - c) Investimentos ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas Subsidiárias num montante até EUR 50 milhões;
 - d) Títulos e financiamentos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, como por exemplo, entre outros, instrumentos de dívida e de cobertura com maturidade inferior a um ano num montante até EUR 100 milhões (excluindo, em qualquer caso, a prestação de quaisquer tipos de garantia por parte da Empresa ou das suas subsidiárias);
 - e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento de médio e longo prazo da Sociedade e/ou das suas Subsidiárias:
 - (i) com maturidade inferior a um ano e montante superior a EUR 100 milhões; ou

- (ii) com maturidade igual ou superior a um ano, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração pela Comissão Executiva (excluindo, em qualquer caso, a prestação de qualquer tipo de garantias pela Sociedade ou suas Subsidiárias).
 - f) Aquisição, oneração, cessão, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou suas Subsidiárias no valor até EUR 5 milhões;
 - g) Sem prejuízo dos requisitos legais previstos no Decreto-Lei nº 133/2013, proposta de investimento e/ou alienação de ações de Sociedades constituídas, e/ou constituição de novas Sociedades, e/ou alteração da estrutura societária do grupo a que a Sociedade pertence, a ser submetido à aprovação prévia do Conselho de Administração;
 - h) Propostas de transações com partes relacionadas na aceção do disposto no artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração. As transações com subsidiárias da Sociedade a não estarão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
 - i) Negociação e celebração de contratos de que a Sociedade ou qualquer das suas Subsidiárias seja parte, que não tenham a natureza de contratos relativos às matérias descritas nos números anteriores, no valor até EUR 15 milhões;
 - j) Abrir contas bancárias, negociar condições financeiras com bancos, efetuar pagamentos, depósitos ou levantamentos de contas bancárias da Sociedade, observadas todas as demais atribuições delegadas.
3. As competências atribuídas à Comissão Executiva nos termos do n.º 2. supra devem respeitar sempre os requisitos estabelecidos na lei aplicável e, em particular, estão sujeitas ao cumprimento do disposto no Decreto Lei nº 133/2013, nomeadamente:
- a) A Comissão Executiva não pode:
 - (i) celebrar quaisquer acordos ou operações ou praticar quaisquer atos jurídicos que resultem em passivos financeiros que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstos no plano de investimentos, sem prejuízo da possibilidade de celebração de acordos plurianuais desde que não resultem em passivos financeiros que ultrapassem os limites orçamentais definidos para cada ano fiscal de acordo com o respetivo orçamento anual;
 - (ii) celebrar quaisquer acordos ou praticar quaisquer atos jurídicos, que resultem em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% do património líquido da Sociedade, sem o prévio parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade (exceto se expressamente previsto na atividade e orçamento anual plano);
 - (iii) aprovar qualquer investimento ou operação, que não esteja previsto no plano anual de atividades e orçamento anual.
4. Quaisquer acordos, atos ou transações com impacto financeiro superior a 1% do património líquido da Sociedade devem ser aprovados pelo Administrador Executivo do Conselho de Administração indicado pelo membro do governo responsável pela área de finanças.
5. Gestão do relacionamento institucional com entidades externas, incluindo a representação da Sociedade em todos os Tribunais, nomeadamente cíveis, criminais, administrativos, de trabalho e fiscais, em todas as instâncias, constituindo procurador quando necessário ou conveniente, apresentando petições, requerimentos, pedidos, oposições, reconvenções, efetuando a produção de prova e arquivando tanto recursos ordinários e extraordinários; intentar, tramitar e desistir de ações em qualquer Tribunal, em todos os tipos de ações cíveis, criminais, administrativas, de trabalho e fiscais, com os mais amplos poderes, em nome da Sociedade.

6. Propostas de novos acordos coletivos de trabalho para as Subsidiárias da Sociedade e alterações estruturais significativas nos contratos de trabalho das Subsidiárias da Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
7. Em situações de emergência, em que esteja em causa a vida das pessoas e a segurança dos bens, a Comissão Executiva deverá tomar todas as medidas necessárias e adequadas, com a responsabilidade de informar o Conselho de Administração dos fundamentos e de todas as medidas tomadas logo que possível.

Reuniões da Comissão Executiva

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento do funcionamento da Comissão Executiva, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 28 de outubro de 2021, a Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou por dois dos seus membros, devendo ter uma periodicidade mínima semanal e podendo ser estabelecido um calendário mensal ou reuniões anuais.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Ao longo de 2021, a Comissão Executiva realizou 23 reuniões.

Comissões especializadas do Conselho de Administração

Conforme previsto no Artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração pode constituir comissões, nomeadamente sobre matérias financeiras ou matérias de ordem estratégica, bem como comissões ad hoc, comissões essas cujos membros serão maioritariamente administradores, executivos ou não, consoante o que for deliberado aquando da respetiva constituição.

Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 27 de julho de 2021

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	José Manuel Silva Rodrigues
Vogal	Patrício Ramos Castro

Competências da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

1. A Comissão de Finanças, Auditoria e Risco é constituída com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração nas matérias que lhe são especificamente cometidas, tendo em conta o alinhamento com as boas práticas de mercado, nomeadamente a necessária isenção e independência dos trabalhos de auditoria interna em toda a TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SA. ("TAP SA") e nas subsidiárias da TAP SGPS.

2. Sem prejuízo das competências legais atribuídas ao Conselho Fiscal, a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco acompanhar, deverá acompanhar, aconselhar e reportar ao Conselho de Administração, através do desempenho das seguintes tarefas:
 - a) acompanhar a atividade da Comissão Executiva no âmbito das funções abaixo elencadas, em termos a acordar;
 - b) zelar pela observância das disposições legais e dos estatutos;
 - c) acompanhar a evolução da situação económico-financeira da Sociedade;
 - d) acompanhar o processo de preparação, a qualidade e integridade da informação financeira, designadamente a constante dos documentos de prestação de contas da Sociedade;
 - e) acompanhar o procedimento de análise e escolha do auditor externo;
 - f) acompanhar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
 - g) zelar pela independência do auditor externo;
 - h) acompanhar a preparação do plano anual de auditoria e controlo interno;
 - i) acompanhar e supervisionar os trabalhos de auditoria interna, desenvolvidos pela Direção de Auditoria Interna da estrutura organizacional da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., que reportará funcionalmente à Comissão Finanças, Auditoria e Risco, devendo ser dado conhecimento a esta Comissão dos seus relatórios e informações;
 - j) acompanhar os sistemas de auditoria interna, de controlo interno, de *compliance* e de gestão de riscos.
3. Compete ainda aos membros da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco:
 - a) emitir nota informativa ou relatório não vinculativo sobre qualquer matéria que lhe seja apresentada pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva;
 - b) colocar ao Conselho de Administração qualquer assunto que por ele deva ser ponderado em matéria das suas funções;
 - c) propor eventuais alterações ao presente Regulamento.
4. Compete especificamente ao Presidente da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco a coordenação das atividades do órgão, convocando e dirigindo as respetivas reuniões, solicitando e sendo o destinatário de toda a informação e documentação de que a Comissão necessite para o desempenho das suas funções.
5. Qualquer área de auditoria interna constituída no seio de Sociedades do universo TAP reportará também, funcionalmente, à Comissão de Finanças, Auditoria e Risco.

Atividade da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

No âmbito da principal área de competência da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, foram abordados nas reuniões diversos temas financeiros. Salientam-se o acompanhamento, o aconselhamento e o reporte regular da evolução da situação económico-financeira da Sociedade, das suas subsidiárias e da TAP SA (i.e., contas corporativas mensais, trimestrais, semestrais e anuais), com o envolvimento frequente do Auditor Externo, do *Monitoring Trustee* e do Conselho Fiscal, assim como o processo de preparação e respetiva monitorização do Orçamento e posteriores *forecasts*, os temas relacionados com a dívida, as necessidades de financiamento e a evolução dos fluxos de caixa (e.g., *covenants*, empréstimos, emissões).

Reuniões da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, a Comissão deve reunir trimestralmente e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por qualquer dos seus membros.

Ao longo do período em análise, a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco (“FAR”) realizou 5 reuniões, em cumprimento e nos termos do estipulado no Regulamento que a rege. Participaram, igualmente, em reuniões desta Comissão, outros membros do Conselho de Administração, bem como, através de convite ou convocatória, diversos membros de outros órgãos sociais, quadros e colaboradores de empresas do Universo TAP, consultores e terceiros de reconhecida competência e especialização, de molde a prestar assessoria, esclarecimentos, e aduzir contributos técnicos sobre assuntos relevantes.

Comissão de Pessoas e Cultura

Criada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 27 de julho de 2021

Presidente José Manuel Silva Rodrigues
Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal João Pedro da Conceição Duarte

Competências da Comissão de Pessoas e Cultura

A Comissão de Pessoas e Cultura foi instituída com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração nas matérias que lhe estão especialmente confiadas.

Constituem competências da Comissão de Pessoas e Cultura, nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Pessoas e Cultura, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 27 de julho de 2021:

- Analisar e monitorar as estratégias e políticas de recursos humanos adotadas pela Companhia e suas subsidiárias;
- Emitir recomendações sobre remuneração e benefício, estratégias e políticas para os colaboradores da Companhia e suas subsidiárias;
- Emitir recomendações que promovam a cultura organizacional, alinhadas com a missão, visão e valores do Grupo TAP, e com foco na construção de resultados sustentáveis.

Reuniões da Comissão de Pessoas e Cultura

Nos termos do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Pessoas e Cultura, a Comissão reunir-se-á duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria, ou a pedido de dois outros membros.

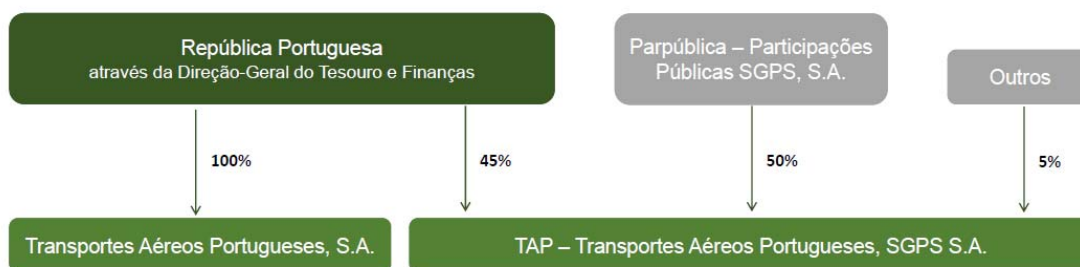
Ao longo do período em análise, a Comissão de Pessoas e Cultura realizou 1 reunião ordinária, em cumprimento do estipulado no Regulamento que a rege.

2. ESTRUTURA ACIONISTA DA TAP SGPS

A 31 de dezembro de 2021, a estrutura acionista da TAP SGPS era a seguinte:

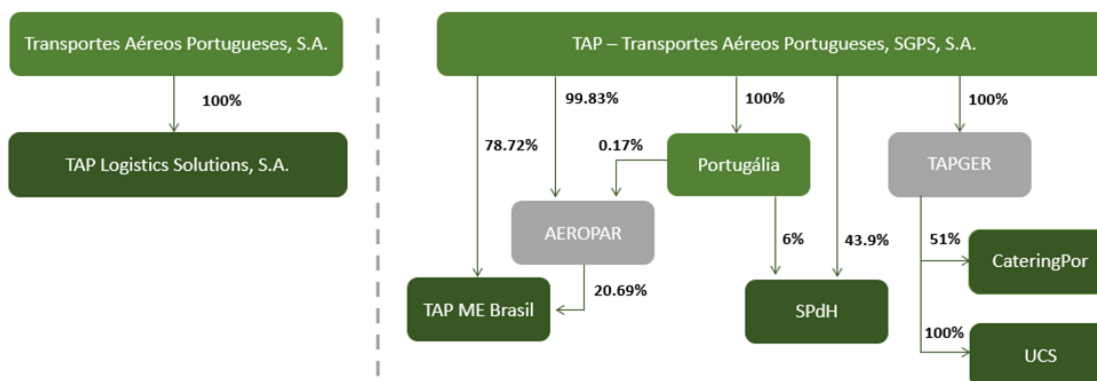
- A Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. detém 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS;
- O Estado Português (através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças) detém 675.000 ações ordinárias, representativas de 45% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas, incluindo trabalhadores das empresas do Universo TAP, detém um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, direitos de voto e direitos económicos da TAP SGPS.

Em 31 de dezembro de 2021 a estrutura acionista da TAP SGPS apresenta-se assim da seguinte forma:



3. ESTRUTURA DO UNIVERSO DAS SOCIEDADES TAP E METODOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2021 o universo de sociedades TAP tinha a seguinte estrutura:



Em 31 de dezembro de 2021 as seguintes entidades encontram-se incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS através do método integral:

- TAPGER – Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“TAPGER”)
- CATERINGPOR – Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”)
- U.C.S. – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”)
- PORTUGÁLIA – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”)
- AEROPAR Participações, S.A. (“AEROPAR”)
- TAP M&E Brasil – Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (“TAP M&E Brasil”)

Decorrente da alteração na estrutura acionista da TAP SA, o Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP SA e suas subsidiárias com referência a 31 de maio de 2021, tendo assim reformulado o perímetro de consolidação e resultando numa alteração significativa ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.

Como consequência desta situação, a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021 não consolida ativos e passivos da TAP SA. Relativamente à Demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se incluídos os primeiros cinco meses das operações da TAP SA na rubrica “Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas”.

Foi qualificada como associada e contabilizada pelo método de equivalência patrimonial:

- SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”).

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2021

4.1. Introdução

- **Em 2021 verifica-se uma reorganização do Grupo TAP. O Estado Português auxiliou a TAP com duas injeções de capital (uma em maio e outra em dezembro), passando a deter 100% da TAP SA.** Em maio o Estado Português aumentou a sua participação para 92% e em dezembro de 2021 para 100% da TAP. Como resultado, a TAP SGPS, torna-se ex-acionista da TAP SA ficando como Empresa independente desta, também detida maioritariamente pelo Estado Português.
- **Em junho de 2021, o Estado Português nomeia um novo Conselho de Administração** trazendo uma nova equipa de profissionais com grande experiência no setor e novas competências ao Grupo.
- **Em dezembro de 2021 foi aprovado pela Comissão Europeia o plano de reestruturação (“Plano de Reestruturação”) da TAP.** Esta aprovação considerou adequado o auxílio à reestruturação de EUR 2,55 mil milhões ao Grupo TAP, sendo o período de reestruturação até 2025.
- Adicionalmente, na sequência da aprovação do Plano de Reestruturação em 21 de dezembro de 2021 por parte da Comissão Europeia, **o segmento do transporte aéreo foi descontinuado**, pelo que os resultados gerados pela TAP SA (5 meses, em 2021) e pela Portugalia se encontram apresentados na rubrica “Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas” da Demonstração consolidada dos resultados. **Foi também deliberada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS a alienação das subsidiárias Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A.**, sendo os ativos e passivos dessas entidades classificados como ativos e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda.
- Ainda no âmbito do Plano de Reestruturação e dada a performance económico-financeira histórica da subsidiária **TAP M&E Brasil** conjugada com os fortes impactos da pandemia COVID-19 na atividade de manutenção de aeronaves, **a Administração do Grupo TAP decidiu liquidar a referida subsidiária.**

4.2. Enquadramento Setorial

Enquadramento Económico

Indicadores Macro Var %	2020	2021E	2021E vs 2020
Crescimento Real do PIB			
Global	-3,1%	5,9%	9,0 p.p.
Zona Euro	-6,3%	5,0%	11,3 p.p.
Portugal	-8,4%	4,4%	12,8 p.p.
América do Norte	-4,0%	6,0%	10,0 p.p.
América Latina	-7,0%	6,3%	13,3 p.p.
África	-1,6%	5,1%	6,7 p.p.
Médio Oriente	-4,0%	2,7%	6,7 p.p.
Ásia-Pacífico	-1,1%	6,5%	7,6 p.p.
Crescimento do Comércio			
Global	-5,3%	10,8%	16,1 p.p.

Fonte: FMI (Fevereiro 2022), FMI - World Economic Outlook Update (Janeiro 2022) – World Trade Organization (Outubro 2021).

Em 2021, a economia global cresceu face ao ano anterior, sendo estimado que o PIB mundial registe um crescimento de 5,9% (vs. um decréscimo de 3,1% em 2020). Portugal, tendo uma economia muito dependente do turismo (setor muito afetado pela pandemia), deverá registar uma recuperação mais lenta que a Zona Euro, sendo estimado um crescimento do PIB de 4,4%. De modo geral, o ano de 2021 foi um ano de recuperação económica, sendo expectável um crescimento de 10,8% do comércio global, invertendo a contração registada em 2020.

Evolução Cambial EUR 1 em	FY 2020	1T 2021	2T 2021	3T 2021	4T 2021	FY 2021	FY2021 vs. FY2020
USD	1,142	1,205	1,206	1,179	1,144	1,183	3,5%
BRL	5,894	6,599	6,381	6,159	6,382	6,378	8,2%

Fonte: BCE (via Bloomberg), preço médio diário.

No decurso de 2021, o EUR valorizou face ao USD, com o câmbio médio a subir 3,5% face ao ano anterior, tendo uma performance bastante forte na primeira metade de 2021 e desvalorizando na segunda metade do ano. Ao longo do ano, a taxa de câmbio EUR/USD atingiu o mínimo de 1,1206 no último trimestre de 2021, perto do valor registado a 31 de dezembro de 2021, com o câmbio de 1,1326. No mesmo sentido, o EUR valorizou face ao BRL em 2021, com a taxa de câmbio EUR/BRL média a aumentar em 8,2% face ao ano de 2020. O fraco desempenho do Real Brasileiro foi atribuído ao cenário político instável, assim como à crise económica e de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19.

Evolução do Petróleo e Derivados em USD	FY 2020	1T 2021	2T 2021	3T 2021	4T 2021	FY 2021	FY2021 vs. FY2020
Brent (USD/bbl)	42,3	60,7	68,6	73,0	79,4	70,5	66,5%
Jet Fuel (USD/mT)	360,3	511,9	577,5	626,8	718,9	609,6	69,2%

Fonte: Bloomberg (Brent) e Platts (Jet Fuel), preço médio diário.

Os preços do Brent continuaram a apresentar elevados níveis de volatilidade em 2021, variando entre os 51,09 USD/bbl e 86,40 USD/bbl, tendo o preço médio aumentado em 66,5% face ao ano anterior. Da mesma forma, o preço médio do Jet Fuel aumentou 69,2% em relação ao preço médio de 2020. Esta forte valorização do preço é explicada pelo aumento da procura por combustível devido à reabertura das economias e à incerteza na procura

se traduziu em desinvestimento por parte dos produtores, que após a crise pandêmica têm demonstrado dificuldade em aumentar a sua capacidade de produção.

Setor da Aviação Comercial

Regiões	Capacidade (ASK) var %			Tráfego de Passageiros (RPK) var %		
	vs ano anterior		vs. 2019	vs ano anterior		vs. 2019
	2019	2020	2021E	2019	2020	2021E
Global	3,4%	-56,7%	-48,8%	4,2%	-65,9%	-58,4%
Europa	3,5%	-62,4%	-51,9%	4,2%	-69,8%	-61,3%
América do Norte	2,9%	-50,2%	-29,9%	4,0%	-65,2%	-39,0%
América Latina	3,0%	-58,3%	-43,9%	4,2%	-62,1%	-47,4%
Ásia-Pacífico	4,4%	-54,1%	-56,7%	4,7%	-62,0%	-66,9%
África	4,5%	-62,3%	-55,1%	4,7%	-69,3%	-62,8%
Médio Oriente	0,1%	-63,2%	-55,5%	2,3%	-72,1%	-69,9%

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2021), IATA - Air Passenger Market Analysis (Dezembro 2021).

O setor da aviação continuou a recuperar da forte redução na procura provocada pela pandemia COVID-19. Ainda assim, é evidente que apesar da melhoria nas métricas de desempenho do setor no ano de 2021, as mesmas continuam longe dos valores de referência do ano de 2019. Estima-se que no ano de 2021, a capacidade global do setor, medida por ASK, tenha diminuído 48,8% face ao ano de 2019 apresentando melhorias face ao ano de 2020. É notório que apesar da redução ser significativa em todas as regiões do globo, a América do Norte destaca-se pela positiva quando comparando com as outras regiões. O tráfego de passageiros, medido pela métrica RPK, também apresenta um valor 58,4% abaixo do ano de 2019 embora com uma ligeira recuperação comparando com o ano de 2020.

Regiões	Resultado Líquido, USD mil milhões			
	2019	2020	2021E	2021E vs 2019
Global	26,4	-137,7	-51,8	-78,2
Europa	6,5	-34,5	-20,9	-27,4
América do Norte	17,4	-35,1	-5,5	-22,9
América Latina	-0,7	-11,9	-5,6	-4,9
Ásia-Pacífico	4,9	-45,6	-11,2	-16,1
África	-0,3	-2,2	-1,9	-1,6
Médio Oriente	-1,5	-8,5	-6,8	-5,3

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2021), IATA - Air Cargo Market Analysis (Dezembro 2021).

Em linha com o ano anterior, o resultado líquido estimado no setor continuou negativo, sendo esperados resultados negativos em todas as regiões de aproximadamente USD 51,8 mil milhões, valor que compara com USD -137,7 mil milhões em 2020.

Receita global USD mil milhões	2019	2020	2021E	2021E vs 2019
Passageiros	607,0	189,0	227,0	-62,6%
Yield, % YoY	-3,7%	-8,8%	2,0%	n.d.
Load Factor, %	82,6%	65,1%	67,1%	-15,5 p.p.
RPK, % YoY	4,2%	-65,9%	18,0%	-58,4% ¹
Carga, USD mil milhões	100,8	128,8	175,0	73,6%
Yield, % YoY	-8,2%	40,0%	15,0%	n.d.
Load Factor, %	46,7%	54,5%	56,1%	9,4 p.p.
CTK, % YoY	-3,2%	-8,7%	18,2%	6,9% ¹

1) Variação % dos RPK e CTK de 2021E vs. 2019.

Fonte: IATA - Industry Statistics (Novembro 2021), IATA - Air Cargo Market Analysis (Dezembro 2021).

Como referido, os principais indicadores mostram uma recuperação face ao ano de 2020, mas estão longe do ano de referência de 2019. Estima-se que a receita global de passageiros aumente em 2021 face a 2020, continuando 62,6% abaixo quando comparada com a receita de 2019. Estima-se que a Yield de passageiros tenha tido uma melhoria de 2,0% face ao ano de 2020, após ter caído 8,8% no ano anterior, e o Load Factor de passageiros aumente para 67,1%, percentagem que compara com 65,1% de 2020. No segmento da carga, existiu uma performance favorável face ao ano de 2020 e 2019, tendo sido 73,6% superior à receita global ao ano de 2019. A Yield de carga aumentou 15% em relação ao ano de 2020 e estima-se que o Load Factor tenha sido de 56,1%.

4.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Performance Operacional

A performance operacional das empresas do Grupo TAP foi diretamente impactada pela evolução do sector da aviação comercial. Ver detalhe por empresa abaixo.

TAP SA

TAP, S.A.	FY21	FY20	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	5 827	4 657	1 170	+25,1%
RPK (milhões)	14 917	11 876	3 041	+25,6%
ASK (milhões)	23 663	18 376	5 287	+28,8%
Load Factor (%)	63,0	64,6	-1,6 p.p.	-2,5%
Block Hours	195 636	147 213	48 423	+32,9%
Número de Partidas	61 664	47 900	13 764	+28,7%
Etapa média (km)	2 147	2 044	103	+5,0%

Os principais indicadores operacionais de 2021 apresentam uma recuperação face ao ano anterior, nomeadamente ao nível do número de passageiros transportados (+25,1% YoY), da procura (expressa por RPKs)

que registou um crescimento de +25,6% YoY e da oferta (medida em ASKs) que aumentou em +28,8% YoY. O coeficiente de ocupação de passageiros (*Load Factor*) ficou em 63,0%, apresentando-se inferior em -1,6 p.p., comparativamente com o ano anterior.

De salientar que os indicadores acima divulgados são referentes a doze meses de atividade da TAP SA.

Portugália

Em 2021, a Portugália manteve o modelo de negócio definido a partir de julho de 2007, ou seja, de *flight capacity provider* da TAP SA, ao abrigo do contrato de *wet lease* celebrado com a sociedade comercial TAP SA. Neste âmbito, a Portugália disponibiliza a totalidade da sua frota, tripulantes e os serviços de manutenção para a operação regional da TAP SA, desempenhando um papel importante no funcionamento da rede global da TAP SA.

O ano de 2021 foi ainda marcado pelo efeito da pandemia COVID e, não obstante este facto, verificou-se um aumento, em termos operacionais, de 41% do número de voos e de 53% das BH (*Block-Hours*) face aos valores verificados em 2020. No quadro seguinte podemos observar a evolução dos principais indicadores de atividade da Portugália, por tipo de frota.

Portugália	31-Dez-21	31-Dez-20	Variação	
			Abs.	%
Total Voos (nº)	13 824	9 776	4 048	+41,4%
Embraer 190	9 494	6 607	2 887	+43,7%
Embraer 195	4 330	3 169	1 161	+36,6%
Total Block Hours (horas)	31 137,0	20 322,5	10 814,5	+53,2%
Embraer 190	21 752,2	13 544,3	8 207,9	+60,6%
Embraer 195	9 384,8	6 778,2	2 606,6	+38,5%

Cateringpor

A Cateringpor a partir das suas instalações em Lisboa, atende várias companhias aéreas de todo o mundo, sendo a TAP SA o seu principal cliente fornecendo refeições para todos os voos de curto, médio e longo curso. O cliente TAP representou, no ano 2021, cerca de 90% dos voos assistidos e 77% das refeições fornecidas. A empresa assiste, também, inúmeras companhias aéreas de voos de longo curso (Emirates, Delta, Air Canada, American Air Lines, TAAG, AZUL, LATAM, Sata, Turkish Air Lines, entre outras).

O ano de 2021 foi ainda marcado pelo efeito da pandemia COVID-19. A partir de maio de 2021, com o levantamento gradual das restrições de circulação entre países, as companhias aéreas retomaram os seus voos, e a atividade da Cateringpor evidenciou sinais de recuperação. A quebra verificada ao nível do número de refeições está associada à decisão estratégica do cliente TAP (deixou de fornecedor refeições à classe económica nos voos de “*short haul*” e em “*medium haul (2-4)*”).

Cateringpor	31-Dez-21	31-Dez-20	Variação	
			Abs.	%
Total Voos (nº)	32 392	24 727	7 665	+31,0%
TAP	29 097	21 763	7 334	+33,7%
Outras	3 295	2 964	331	+11,2%
Total Refeições (nº)	3 243 312	4 809 248	-1 565 936	-32,6%
TAP	2 486 274	4 183 675	-1 697 401	-40,6%
Outras	757 038	625 573	131 465	+21,0%

TAP M&E Brasil

A atividade da TAP M&E Brasil centra-se no negócio de MRO para *airframe*, com base do Rio de Janeiro, e tem sido também fortemente impactada pelo COVID. Em 2021 a atividade da TAP M&E Brasil foi impactada pela redução da operação das Companhias Aéreas assim como pela incerteza deste setor, levando a um desfasamento relevante entre o inicialmente previsto e o que se veio a verificar no real.

UCS

A sua atividade é articulada entre as três áreas base dos serviços core assistenciais: (i) Saúde e Segurança no Trabalho, (ii) Centro de Medicina Aeronáutica e das Viagens, (iii) Medicina Geral e Familiar e outras especialidades (agregadas sob os Serviços Clínicos Integrados), que mantêm a sua especificidade e contínua diferenciação, permitindo uma abordagem global, mas customizada, quer no âmbito dos clientes individuais, quer clientes-empresa.

Em 2021, a atividade da UCS cresceu significativamente face a 2020 em todos os domínios, em particular no que diz respeito aos testes COVID, retoma de exames de vigilância de saúde e certificação aeronáutica. Assim como, o apoio dado aos trabalhadores e gestão das empresas clientes em relação com o plano de contingência para prevenção e mitigação da infeção por COVID-19 e a ocorrência de casos COVID, sua orientação e dos contatos laborais através de uma equipa de saúde dedicada e articulada com as autoridades de saúde.

A UCS estendeu os serviços aos clientes particulares de forma mais significativa, em especial com a abertura do espaço de testes COVID no aeroporto de Lisboa para passageiros, que levou a sua atividade e proveitos a crescer exponencialmente, obrigando a uma gestão desafiante de recursos humanos, face à escassez de profissionais de saúde disponíveis no mercado. Em termos de atos médicos, na vertente de medicina assistencial, observou-se um crescimento total geral de +15,2%, decomposto da seguinte forma:

UCS Medicina Assistencial	31-Dez-21	31-Dez-20	Variação	
			Abs.	%
Total Geral (nº atos) *	113 537	98 582	14 955	+15,2%
Consultas	25 058	24 356	702	+2,9%
Exames Auxiliares de Diagnóstico	34 398	29 039	5 359	+18,5%
Tratamentos	54 081	45 187	8 894	+19,7%

Performance Económico-Financeira

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	2021	2020 Reexpresso	Variação	
			Abs.	%
Rendimentos operacionais	41,7	11,8	29,9	>+200%
Manutenção	11,8	15,2	-3,4	-22,3%
Ganhos/Perdas em Empresas Associadas	-7,8	-12,9	5,0	+39,2%
Outros rendimentos	37,7	9,4	28,3	>+200%
Gastos operacionais	137,7	172,5	-34,8	-20,2%
Custos com o Pessoal	25,3	26,9	-1,6	-5,8%
Custo dos materiais consumidos	11,6	10,9	0,7	+6,2%
Custos comerciais, marketing e comunicação	0,0	0,0	0,0	>200%
Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões	71,9	61,4	10,5	+17,1%
Outros gastos	25,7	17,3	8,3	+48,2%
Reestruturação	2,2	0,4	1,9	>+200%
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	0,9	55,6	-54,7	-98,4%
EBIT (Resultado Operacional)	-96,0	-160,7	64,7	+40,3%
<i>Margem EBIT</i>	<i>-230,2%</i>	<i>-1361,9%</i>	<i>>+100 p.p.</i>	<i>n.m.</i>
EBIT Recorrente ¹⁾	-93,8	-160,3	66,6	+41,5%
<i>Margem EBIT Recorrente</i>	<i>-224,9%</i>	<i>-1358,5%</i>	<i>>+100 p.p.</i>	<i>n.m.</i>
Juros e rendimentos similares obtidos	0,1	0,6	-0,6	-89,2%
Juros e gastos similares suportados	-34,7	-15,7	-19,0	-120,6%
Diferenças de câmbio líquidas	0,9	-4,0	4,8	+121,5%
Resultado antes de impostos	-129,8	-179,8	50,0	+27,8%
Imposto sobre o rendimento	0,4	-12,9	13,2	+102,9%
Resultados de operações descontinuadas	-405,6	-1 225,5	819,9	+66,9%
Resultado líquido do período	-535,0	-1 418,2	883,1	+62,3%
EBITDA	-95,1	-105,2	10,0	+9,6%
<i>Margem EBITDA</i>	<i>-228,1%</i>	<i>-891,5%</i>	<i>>+100 p.p.</i>	<i>n.m.</i>
EBITDA Recorrente ²⁾	-92,9	-104,8	11,9	+11,4%
<i>Margem EBITDA Recorrente</i>	<i>-222,8%</i>	<i>-888,1%</i>	<i>>+100 p.p.</i>	<i>n.m.</i>

- 1) EBIT Recorrente = Resultado Operacional (operações continuadas) + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.
- 2) EBITDA Recorrente = Resultado Operacional (operações continuadas) + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade + Reestruturação + Outros itens não recorrentes.
- 3) Contributo de 5 meses da TAP SA.
- 4) Unidade Operacional descontinuada.

Os principais indicadores financeiros evidenciavam uma trajetória positiva face ao ano transato. Os Rendimentos operacionais totais registam um aumento EUR +29,9 milhões YoY (> +200% YoY) e o EBITDA, apesar de negativo, apresenta uma evolução favorável de EUR +10,0 milhões YoY/ +9,6% YoY.

Resultados Operacionais

Durante 2021, os Rendimentos operacionais totais atingiram o montante de EUR 41,7 milhões, com um acréscimo de EUR +29,9 milhões (>+200%), face a 2020. Este aumento decorre sobretudo da evolução favorável ao nível dos contributos do negócio de catering, com EUR +20,3 milhões (>+200%), e do negócio de cuidados de saúde, com EUR +8,6 milhões (>+200%). De sentido contrário, o contributo de trabalhos de manutenção para terceiros foi inferior em EUR -3,4 milhões (-22,3%).

A evolução ocorrida na rubrica “Ganhos/Perdas em Empresas Associadas” reflete a apropriação da participação nos resultados líquidos da empresa associada SPdH, com uma perda inferior em EUR -5,0 milhões, face ao ano anterior.

Os Gastos Operacionais totais ascenderam a EUR 137,7 milhões no ano de 2021, apresentando um decréscimo de EUR -34,8 milhões (-20,2%) face ao período homólogo. A redução verificada é explicada maioritariamente pela diminuição dos custos com “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade” (EUR -54,7 milhões YoY), relacionado com os registo efetuados em 2020, associados à subsidiária TAP M&E Brasil. Acresce mencionar que em 2021, se verificou uma evolução desfavorável na rubrica de “Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões” (EUR +10,5 milhões YoY), nomeadamente em provisões para processos judiciais em curso e outras, também neste ano relacionados com a subsidiária TAP M&E Brasil.

Em termos resumidos, em 2020, face à perspetiva de valor recuperável existente na altura e considerando as incertezas operacionais e contingências legais associadas, o Grupo TAP procedeu ao registo de uma perda por imparidade sobre a totalidade dos ativos da subsidiária TAP M&E Brasil que contribuíram para o consolidado do Grupo TAP SGPS, a qual ascendeu a um montante total de EUR 113,5 milhões, decomposta como segue: (i) EUR 44,9 milhões de *goodwill* e EUR 7,2 milhões de ativos fixos tangíveis, que se encontram registados na rubrica de resultados “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade” e (ii) EUR 24,9 milhões de outras contas a receber não correntes, EUR 16,4 milhões de inventários e EUR 20,1 milhões de outras contas a receber e outros ativos correntes, que se encontram registados na rubrica de resultados “Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões”.

Verificou-se ainda um crescimento de “Outros gastos” (EUR +8,3 milhões YoY/+48,2%) e de gastos com “Reestruturação” (EUR +1,9 milhões YoY/ >+200%). Em relação aos “Outros gastos” destaca-se o crescimento das seguintes rubricas: subcontratos (EUR +2,7 milhões YoY), trabalhos especializados (EUR +1,4 milhões YoY), rendas e alugueres (EUR +1,3 milhões YoY) e seguros (EUR +0,8 milhões YoY).

Em resultado da evolução de todas estas rubricas, registou-se uma evolução favorável, em 2021: do EBITDA, em EUR +10,0 milhões YoY, sendo, contudo, negativo em EUR -95,1 milhões; e do Resultado Operacional (EBIT), em EUR +64,7 milhões YoY, ficando este em EUR -96,0 milhões. Quando ajustados de custos de reestruturação, estas rubricas apresentam valores de EUR -92,9 milhões (EBITDA recorrente) e EUR -93,8 milhões (EBIT recorrente), respectivamente.

Resultados Financeiros, Resultados de operações descontinuadas e Resultado Líquido

Em termos dos Resultados Financeiros, cumpre mencionar o aumento dos juros e gastos similares suportados em EUR +19,0 milhões YoY (+120,6%), na componente de juros suportados de financiamento, em virtude dos passivos remunerados. Com impacto positivo refere-se ainda a rubrica de diferenças de câmbio com EUR -4,8 milhões YoY, decorrentes da subsidiária TAP M&E Brasil.

A rubrica “Resultados de operações descontinuadas” decorre da aprovação do Plano de Reestruturação, em 21 de dezembro de 2021, por parte da Comissão Europeia, na qual foi decidida a descontinuação do segmento do transporte aéreo. Assim, os rendimentos e gastos da Portugaláia, dos exercícios de 2021 e 2020, e os rendimentos e gastos da TAP SA do período de cinco meses de 1 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2021 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, encontram-se espelhados nesta rubrica (encontrando-se detalhado na nota 16 das Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Os resultados de operações descontinuadas apresentam uma melhoria de EUR +819,9 milhões YoY (+66,9%).

O Imposto sobre o rendimento apresenta uma evolução favorável de EUR +13,2 milhões YoY, associado maioritariamente à reversão de ativos por impostos diferidos em 2020.

O resultado líquido do ano foi negativo em EUR -535,0 milhões, ainda que refletindo uma evolução favorável de EUR +883,1 milhões YoY.

Posição Financeira

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-21	31-Dez-20	Variação	
			Abs.	%
Total do Ativo	186,3	4 147,0	-3 960,6	-95,5%
Ativo não corrente	3,4	3 253,5	-3 250,1	-99,9%
Ativo corrente	18,5	893,4	-874,9	-97,9%
Ativos não correntes detidos para venda	164,3	0,0	164,3	-
Capital Próprio	-1 237,2	-2 127,7	890,5	+41,9%
Total do Passivo	1 423,5	6 274,6	-4 851,1	-77,3%
Passivo não corrente	296,2	3 207,1	-2 910,9	-90,8%
Passivo corrente	969,8	3 067,5	2 097,8	+68,4%
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	157,6	0,0	157,6	-

A variação das rubricas de Ativo, Passivo e Capital Próprio de 2021, comparativamente com o ano anterior, deve-se essencialmente à alteração do perímetro de consolidação ocorrida em 31 de maio de 2021.

Como anteriormente referido, na sequência da aprovação do Plano de Reestruturação, em 21 de dezembro de 2021, por parte da Comissão Europeia, foi decidida a descontinuação do segmento do transporte aéreo bem como a alienação por parte da TAP SGPS das subsidiárias Portugalia e UCS, sendo os ativos e passivos dessas entidades classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda.

De sublinhar que de acordo com a IFRS 5, os valores referentes à demonstração da posição financeira consolidada de 2020 não foram reexpressos.

Adicionalmente, e como resultado da alteração na estrutura acionista da TAP SA, o Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP SA com referência a 31 de maio de 2021, tendo assim sido reformulado o perímetro de consolidação, resultando numa alteração significativa ao nível da demonstração da posição financeira consolidada (e da demonstração consolidada dos resultados).

Como consequência desta situação, a Demonstração da Posição Financeira de 31 de dezembro de 2021 não consolida ativos e passivos da TAP SA.

O Capital Próprio do ano de 2021, no montante de EUR -1.237,2 milhões, apresenta uma variação favorável de EUR +890,5 milhões, explicada essencialmente pelo Resultado Líquido do exercício do Grupo (EUR -532,8 milhões) e pela variação dos resultados transitados (EUR +1.403,5 milhões), no âmbito da alteração do perímetro de consolidação e relativo ao montante dos resultados transitados da TAP SA a 31 de maio de 2021.

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, SGPS, S.A. Consolidado EUR milhões	31-Dez-21	31-Dez-20	Variação	
			Abs.	%
Dívida Financeira	185,3	2 762,5	-2 577,2	-93,3%
Empréstimos bancários e obrigações	185,2	1 112,8	-927,6	-83,4%
Financiamento Estado Português	0,0	1 210,8	-1 210,8	-100,0%
Passivos de locação com opção de compra	0,2	438,9	-438,7	-100,0%
Caixa e equivalentes	8,0	534,6	-526,6	-98,5%
Dívida Financeira Líquida	177,3	2 227,9	-2 050,6	-92,0%
Passivos de locação sem opção de compra	0,0	1 929,0	-1 929,0	-100,0%

As variações das rubricas de Financiamentos e Passivos de locação, não são exceção pelo que a sua evolução decorre essencialmente da alteração do perímetro de consolidação ocorrida em 31 de maio de 2021 e ao facto de que ao abrigo da IFRS 5, os valores referentes à demonstração da posição financeira consolidada de 2020, não serem reexpressos, como já referido.

Em 2021, na rubrica de Empréstimos bancários e obrigações está incluído o empréstimo bancário contraído pela subsidiária Cateringpor, no montante de EUR 1,5 milhões e o empréstimo obrigacionista de EUR 120 milhões, acrescido de juros a pagar no montante de EUR 63,7 milhões.

Em 2020, a rubrica de Empréstimos bancários e obrigações incluem para além do empréstimo obrigacionista de EUR 120 milhões, acrescido de juros a pagar da TAP SGPS, os valores relativos à TAP SA, nomeadamente: (i) empréstimos bancários no montante de EUR 263 milhões (ii) empréstimo obrigacionista, subscrição privada, no montante de EUR 121,1 milhões (líquido de reserva de cerca de EUR 12,0 milhões); (iii) empréstimo obrigacionista denominada “TAP 2019-2023 Bonds”, no montante de EUR 200 milhões; e (iv) empréstimo obrigacionista denominada “TAP 2019-2024 Bonds”, no montante de EUR 375 milhões.

Em 2020, esta também considerado o empréstimo remunerado por parte do Estado Português à TAP SA, no montante de EUR 1,2 mil milhões, no âmbito do Auxílio Estatal aprovada pela Comissão Europeia.

A dívida financeira bruta (que exclui passivos de locação sem opção de compra) apresenta um decréscimo significativo de EUR -2.050,6 milhões YoY, justificado pela exclusão da TAP SA decorrente da alteração de perímetro de consolidação e da classificação como detidos para venda, em 2021, dos passivos (e dos ativos) das subsidiárias Portugalá e UCS.

A rubrica de caixa e equivalentes, em 2021, apresenta um saldo de EUR 8,0 milhões face ao saldo de EUR 534,6 milhões, em 2020. A posição de caixa em 2020, conforme já referido inclui a TAP SA e reflete o efeito do recebimento da última tranche do empréstimo remunerado do Estado Português.

Também a evolução dos passivos de locação sem opção de compra é explicada pela alteração do perímetro de consolidação, com a exclusão da TAP SA e com a classificação das subsidiárias Portugalá e UCS, classificados como detidos para venda, em 2021.

4.4. Outras Informações

Portugália

Em 2021, a Portugália implementou todas as medidas do Plano de Contingência do Grupo TAP e seguiu as orientações das autoridades de saúde, tendo como prioridade proteger a saúde e a segurança dos colaboradores. Tanto em terra como no ar, abraçou novas formas de trabalhar com vista a cuidar dos colaboradores: o único real ativo.

Para garantir um crescimento sustentável da Companhia, foi elaborado um *Business Plan* que cumprisse com todos os requisitos previstos no Plano de Reestruturação entregue em Bruxelas bem como com os requerimentos envolvidos num aumento da frota da Companhia em 40%, ou seja, o crescimento de 6 aeronaves durante o 1º semestre de 2022.

Foi efetuado pela primeira vez uma inspeção de 72 meses (check 6 anos) num Embraer E195 da Air Montenegro, aproveitando assim um hiato na linha de manutenção da nossa frota. Uma tarefa que a Direção de Manutenção e Engenharia da Portugália abraçou com enorme brio e profissionalismo. A Portugália vendeu assim, pela primeira vez, serviços de manutenção para terceiros na frota E-Jets.

Não sendo este o core business da Portugália, o aproveitar deste tipo de oportunidades em que existia espaço livre em hangar, não só reforça o *expertise* dos nossos técnicos como impulsiona grandemente a tão ambicionada retoma da Companhia.

No que diz respeito à operação da Portugália em 2021, foi realizada com treze aeronaves, contrariando o inicialmente disposto com a reentrega de duas aeronaves em 2020. Devido aos efeitos da doença COVID-19, foi decidido renovar os contratos de alocação das aeronaves CS-TPV e CS-TPW. Constata-se que a diminuição e eliminação das barreiras impostas pelos vários Governos para prevenção da proliferação da doença permitiu um aumento do número de horas voadas. Este foi crescente ao longo do ano e com um rácio FH/FC médio perto de 2, traduzindo-se em etapas média mais longas. Adicionalmente, o plano de imobilizações das aeronaves para manutenção pesada decorreu durante a maioria do ano tendo uma aeronave indisponível para operação.

A frota Portugália suporta a TAP SA na sua vertente regional e tem desempenhado um papel estratégico no contexto atual, dado tratar-se de aeronaves mais pequenas e mais adequadas a ciclos de menor procura.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também discussões com *lessors* com vista à renegociação de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representa a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 (e com continuação em 2021), incidiram sobretudo no diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção, assim como na renegociação de montantes das rendas futuras.

Cateringpor

A atividade económica da Cateringpor em 2021, acabou por representar um contributo para o Grupo de cerca de 24 milhões ao nível de vendas e prestações de serviços, face aos EUR 3,7 milhões, em 2020. Esta variação decorre essencialmente da saída do perímetro de consolidação da TAP SA, em maio de 2021, o que levou a que

as vendas e prestações de serviços da Cateringpor para com a TAP SA dos últimos sete meses do ano não fossem desconhecidos.

TAP M&E Brasil

Em 2021 a atividade da TAP M&E Brasil foi fortemente impactada pelo COVID decorrente da redução da operação das Companhias Aéreas assim como pela incerteza deste setor, o que se traduziu numa redução significativa da sua atividade face ao inicialmente previsto, tendo sido inclusive necessário apoio financeiro da TAP SGPS. Durante o ano foi dado enfoque ao nível da segurança das operações de forma a garantir a sua sustentabilidade. Decorrente desta opção estratégica, foi colocado na TAP M&E Brasil um elemento da TAP M&E Portugal com o objetivo de melhorar o Sistema de Gestão de Segurança, e foi também realizada uma auditoria de segurança, pelo departamento de Qualidade e Segurança da TAP M&E Portugal.

Como parte do plano de reestruturação aprovado pela Comissão Europeia no dia 21 de dezembro de 2021, o Grupo TAP decidiu encerrar as operações da TAP M&E Brasil.

O processo de encerramento gradual da TAP M&E Brasil vai garantir que os serviços de manutenção referentes a aeronaves já contratados e/ou em andamento serão realizados normalmente, de acordo com os contratos entre a TAP M&E Brasil e seus clientes, mas a TAP M&E Brasil não aceitará novos pedidos para prestação de serviços de manutenção.

Só a partir da conclusão dos serviços de manutenção em andamento ou daqueles já contratados é que a TAP M&E Brasil encerrará suas atividades.

UCS

A UCS é a unidade de saúde da TAP desde 1995, detida pela TAPGER, servindo as empresas do universo TAP, os seus trabalhadores e familiares, mas também outras empresas e clientes particulares.

A missão da UCS é assegurar a gestão da saúde nas vertentes de segurança do trabalho, prestação de cuidados de saúde integrados e certificação médica aeronáutica, promovendo a qualidade de vida e a responsabilidade social, criando valor para clientes empresa e individuais, colaboradores e acionista.

A gestão integrada da UCS tem permitido um desempenho financeiro crescente, decorrente do acréscimo de atividade, disponibilização de novos serviços, otimização de recursos e melhoria contínua de processos.

Em 2021, a UCS enfrentou o desafio de mudança das instalações da sua sede em Lisboa, com a adaptação de um edifício próximo ao aeroporto de Lisboa, tendo em conta as especificidades da atividade desenvolvida e as

exigências regulamentares e de licenciamento para as diversas valências clínicas desenvolvidas, com o objetivo de oferecer maior conforto e qualidade aos seus clientes e melhores condições de trabalho aos seus profissionais.

Desde 2017, com exceção do ano 2020 (ainda assim positivo), a UCS mantém a tendência crescente do seu volume de negócios, refletindo a capacidade de adaptação e inovação perante o enquadramento da pandemia e as mais recentes exigências em saúde.

Recursos Humanos

Iniciou-se o ano de 2021 a gerir a evolução da situação epidemiológica com mais uma vaga da pandemia, em Portugal e no mundo com os efeitos dramáticos adjacentes ao nível sanitário, humanitário, operacional e económico. As restrições temporárias de todas as viagens não essenciais para fora do país, bem como a proibição e suspensão de voos nas ligações aéreas entre Portugal e alguns países, provocaram elevados e acrescidos constrangimentos à atividade das empresas do Grupo TAP.

Neste cenário, com a redução da receita e da atividade da empresa, um dos desafios que a TAP SGPS enfrentou ao nível dos seus recursos humanos durante o ano de 2021, foi o caminho da reestruturação e recuperação, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação submetido a Bruxelas, de forma a garantir a proteção de um maior número de postos de trabalho, a sobrevivência e a sustentabilidade futura.

A **Portugália** foi declarada “empresa em situação económica difícil” no dia 14 de janeiro de 2021. Foram suspensos parcial e temporariamente os acordos de empresa em vigor, dando início à negociação dos Acordos de Emergência, através de um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, TAP e o Estado Português. Os Acordos de Emergência entraram em vigor a 1 de março de 2021.

Não obstante a implementação destas medidas, deu-se início em 2021 ao planeamento para o aumento da frota da Portugália que vai ser realizado em 2022, inserindo-se no Plano de Reestruturação aprovado por Bruxelas. O aumento da frota, implicou um aumento do quadro de pessoal, sendo que a maioria destas contratações foram de ex-trabalhadores TAP.

O negócio da **TAP M&E Brasil** em 2021 continuou com uma situação financeira e económica muito difícil, dada a performance histórica da empresa conjugada com os fortes impactos da pandemia COVID-19 na atividade de manutenção de aeronaves.

Tendo por base o Plano de Reestruturação da TAP foi dada especial atenção e prioridade à preparação do encerramento da operação da TAP M&E Brasil, com vista ao encerramento da empresa previsto para 2022.

A **UCS** estendeu em 2021 os seus serviços a um maior número de clientes particulares, em especial devido à abertura do espaço de testes COVID no aeroporto de Lisboa. Este espaço, especialmente pensado para passageiros, levou a um aumento exponencial da sua atividade, obrigando a empresa a um enorme desafio na gestão dos recursos humanos, tendo em conta a escassez de profissionais de saúde disponíveis no mercado.

Os processos de transformação e adaptação por que a UCS passou em 2021, para fazer face, não apenas aos desafios colocados pela crise pandémica e à mudança de instalações, mas principalmente pela necessidade transitória de dar resposta às empresas do Grupo TAP e outros clientes, levou à contratação de trabalho temporário e de prestadores de serviço, mantendo desta forma seu quadro de recursos humanos sem alterações.

A **Cateringpor** foi declarada “empresa em situação económica difícil” na mesma data que a Portugália, dando

início no primeiro trimestre de 2021, ao processo negocial para a revisão ou revogação e substituição dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, adaptando aqueles instrumentos à nova realidade competitiva da empresa e do setor onde operam, sempre em alinhamento com a estratégia do Grupo.

Foram implementadas medidas muito duras, nomeadamente a cessação de todos os contratos de trabalho temporários, por forma a equilibrar o *headcount* necessário à atividade, recorrendo a mobilidade interna entre as várias áreas. Esta medida permitiu-nos preservar todos os postos de trabalho do nosso quadro de efetivos, ao mesmo tempo que recorremos à medida de apoio extraordinário, recorrendo à suspensão integral de contratos de trabalho e também à redução do período normal de trabalho, de acordo com as necessidades demonstradas ao longo dos meses de redução de atividade. Assim, o quadro de pessoal das empresas que constituem a TAP SGPS à data de 31 de dezembro de 2021, era formado por 1.765 trabalhadores ativos, sendo as empresas mais relevantes a Portugalia com 712, a Cateringpor com 468, a TAP M&E Brasil com 469, a UCS com 104 e a TAP SGPS com 12 colaboradores.

Grupo TAP, SGPS

	Nº de Colaboradores 2020 *	%	Nº de Colaboradores 2021	%	2021 vs 2020 %
TAP, SGPS	16	1,0%	12	0,7%	-25,0%
PGA	586	36,5%	712	40,3%	21,5%
UCS	105	6,5%	104	5,9%	-1,0%
Catering Por	475	29,6%	468	26,5%	-1,5%
ME Brasil	423	26,4%	469	26,6%	10,9%
Total	1 605	100,0%	1 765	100,0%	10,0%

* Excluindo TAP SA

Considerando os ativos da TAP SGPS, registou-se um aumento do número de colaboradores face ao período homólogo de 10%.

5. AUXÍLIO DE REESTRUTURAÇÃO E COMPENSAÇÕES POR DANOS COVID

Plano de Reestruturação do Grupo TAP – Auxílios Estatais

No âmbito da Decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autoriza a concessão de um auxílio estatal a favor do único acionista da TAP SA nessa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo no montante de EUR 1,2 mil milhões ("Decisão da Comissão Europeia"), e do Acordo de Financiamento que concretizou a concessão do referido Auxílio Estatal ao Grupo TAP, inicialmente fixado em 10 de dezembro de 2020, sendo prorrogado se o Estado Português apresentasse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP à Comissão Europeia até essa data, ou seja, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da Decisão da Comissão Europeia.

Neste contexto, o Estado português apresentou à Comissão Europeia, em 10 de dezembro de 2020, uma proposta de Plano de Reestruturação para discussão e aprovação.

O Plano de Reestruturação apresentado compreendia uma transformação significativa do funcionamento da TAP a fim de assegurar a sua viabilidade económica em 2023 e a sua sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação inclui medidas para melhorar a eficiência operacional, um redimensionamento da frota e uma redução dos custos laborais com vista a assegurar a sobrevivência e sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de milhares de empregos diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, assegurando que este continue a contribuir para a economia portuguesa. A proposta do Plano de Reestruturação baseia-se em

quatro eixos: (i) foco nas atividades principais do negócio; (ii) ajustamento da capacidade (redimensionamento da frota e otimização da rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de *leasings*, revisão dos custos com terceiros e ajustamento dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam alcançar o equilíbrio dos fluxos de caixa e, conseqüentemente, melhorar a estrutura de capital do Grupo TAP.

Na preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas das entidades de referência no sector, nomeadamente as projeções a IATA (cenário base), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP SA, com um modelo de negócio baseado em voos de ligação e operações de longo curso, sem, contudo, negligenciar as projeções da Eurocontrol (em conjunto, as "Projeções"). Estas projeções indicavam que os números de atividade de 2019 só seriam alcançados novamente em 2025. O Plano de Reestruturação pressupõe uma perspetiva de recuperação da procura, em termos de número de passageiros transportados, geralmente inferior às previsões da IATA, sendo as projeções financeiras baseadas em pressupostos sólidos, podendo mesmo ser consideradas conservadoras.

Neste contexto, e na perspetiva de ajustar a sua capacidade, a proposta do Plano de Reestruturação apresentada à Comissão Europeia visa reduzir a frota do Grupo TAP, bem como otimizar vários custos operacionais, nomeadamente com fornecedores e pessoal, em virtude do redimensionamento das operações.

Estes ajustamentos na capacidade, frota e pessoal garantirão que o Grupo TAP, e em particular a TAP SA, responda à retoma da atividade, mantendo ao mesmo tempo a sua liderança do *hub* de Lisboa e a sua estratégia de ligação entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada em 22 de dezembro de 2020 uma Resolução do Conselho de Ministros que declara a TAP SA assim como a Portugália, e Cateringpor em situação economicamente difícil, levando à implementação da legislação aplicável, nomeadamente a redução das condições de trabalho e à não aplicação ou suspensão total ou parcial das cláusulas dos acordos empresariais ou instrumentos de regulamentação coletiva, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP SA, à Portugália e Cateringpor foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido um processo de negociação conjunta, em dezembro de 2020, entre sindicatos, administração e Estado Português, tendo em vista a conclusão dos chamados "acordos de emergência", procurando-se de encontrar uma solução consensual sobre a forma de viabilizar a reestruturação e recuperação da TAP. Este processo foi concluído favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP ratificado os acordos de emergência negociados ("Acordos de Emergência"). Os Acordos de Emergência entraram em vigor a 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os trabalhadores não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os Colaboradores da TAP, que contemplavam rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas

voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegíveis para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja, cerca de menos 94% face ao número previsto inicialmente e imposto pelo Plano de Reestruturação), tendo este número sido reduzido para 62 trabalhadores. A continuação da execução do Plano de Reestruturação levou a que, em 8 de julho de 2021, a TAP SA tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo. Com estas medidas, a TAP SA obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência para as metas de custos laborais em 2025.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

Re-aprovação do auxílio de emergência de EUR 1,2 mil milhões: A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de EUR 1,2 mil milhões à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia. Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de EUR 1,2 mil milhões era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (“TFUE”) e de acordo com os requisitos das orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Plano de Reestruturação do Grupo TAP: A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Em novembro de 2021 foi entregue à Comissão Europeia uma nova atualização ao plano de negócios, incluindo uma nova análise de sensibilidade.

Em 21 de dezembro de 2021, a Comissão Europeia aprovou: (i) um auxílio de EUR 2,55 mil milhões para permitir a reestruturação do Grupo TAP e da TAP; e (ii) um auxílio de EUR 107,1 milhões para compensar a TAP pelos danos sofridos em consequência da pandemia COVID entre 1 de julho de 2020 e 30 de dezembro de 2020. Segundo o documento de notificação não confidencial sobre a decisão da Comissão Europeia (60165- 2021/C (ex 2021/N), o auxílio, adequado em dimensão e forma, é compatível com as Orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade e a Comissão concluiu que os efeitos positivos do Auxílio de Reestruturação sobre o desenvolvimento da atividade económica do transporte aéreo que assegura a conectividade de Portugal e as atividades conexas no sector do turismo que dele beneficiam, compensam os restantes efeitos negativos sobre a concorrência e o comércio, que não são, portanto, afetados negativamente numa medida contrária ao interesse comum, desde que o Estado Português

assegure a implementação do Plano de Reestruturação. Os compromissos assumidos pelo Estado Português devem, portanto, ser estabelecidos como condições para a compatibilidade do auxílio.

Como tal, na sua apreciação global, a Comissão conclui que o Auxílio de Reestruturação está em conformidade com o artigo 107º, n.º 3, alínea c), do TFUE, uma vez que facilita o desenvolvimento do transporte aéreo e atividades conexas e não distorce a concorrência numa medida contrária ao interesse comum.

Plano de Reestruturação Aprovado

O Auxílio de Reestruturação suporta a implementação do Plano de Reestruturação que abrange o período de 2020 até ao final de 2025 (o "Período de Reestruturação"). Para este período, as projeções de tráfego são mais conservadoras do que as previsões da IATA (cenário base) - que preveem um volume de passageiros em 2025 igual a 109% do verificado em 2019, acima do que é considerado no Plano – e por isso a Comissão considerou as projeções de receitas da TAP como razoáveis.

O Plano abrange a unidade económica, atualmente sob controlo exclusivo da República Portuguesa, abrangendo a TAP SGPS e a TAP SA, incluindo todas as suas subsidiárias controladas. O Plano de Reestruturação inclui medidas que começaram a ser implementadas a partir de junho de 2020 ou que serão implementadas e que se relacionam com os quatro pilares conforme segue:

Foco nas atividades principais do negócio: A lógica do Plano de Reestruturação é que o Grupo se foque na atividade central, nomeadamente no negócio da aviação desenvolvido pela TAP e Portugalia, enquanto, em simultâneo, se desinveste nas atividades não centrais. Neste contexto, o Plano de Reestruturação prevê que a TAP SGPS abandone progressivamente todas as outras atividades de serviços que tem vindo a fornecer no mercado. Para o efeito, irá proceder-se à venda, alienação ou descontinuação de três linhas de negócio, como se segue: (i) a subsidiária brasileira de manutenção de aeronaves, TAP M&E Brasil; (ii) o prestador de serviços de handling e assistência em terra, Groundforce; (iii) o prestador de serviços de catering, Cateringpor.

Ajustamento da capacidade: As medidas destinadas ao redimensionamento da frota da TAP e à otimização da rede levarão a uma composição mais homogénea da frota da TAP e a uma redução dos custos de operação, devido ao menor consumo de combustível e às exigências de manutenção das novas aeronaves. No que diz respeito à otimização da rede, o Plano de Reestruturação aumenta a importância de Lisboa como hub de conectividade, o que é crucial para a sua estratégia dada a dimensão limitada do mercado doméstico da TAP. Finalmente, as medidas de otimização da rede incluem uma combinação rota-aeronave mais eficiente em termos de custos e a redução de rotas não rentáveis e com baixo valor de conectividade. No que diz respeito à presença da TAP no aeroporto de Lisboa, a diminuição da frota da TAP reduz a sua capacidade de fornecer serviços de transporte aéreo de passageiros sem, contudo, pôr em causa a significativa posição de mercado que a Empresa atualmente tem e que é expectável que venha a ter no final do Período de Reestruturação no hub de Lisboa.

Otimização dos custos operacionais: A TAP prevê a redução dos custos operacionais ao longo do Plano de Reestruturação através da renegociação de contratos com fornecedores e locadores de aeronaves, através de medidas de redução de custos com terceiros (poupança de custos de combustível através da operação de aeronaves mais recentes e mais eficientes em termos energéticos, uma melhor adequação entre rota e aeronave e a implementação de um software de otimização de combustível). Para além disso, a TAP planeia alcançar poupanças através de renegociações de contratos com fornecedores de determinados serviços. A terceira

alavanca que conduz à redução planeada dos custos operacionais da TAP é a redução dos custos laborais (conforme antes mencionado).

Melhoria das receitas: A TAP espera que as suas receitas aumentem através de várias medidas e iniciativas que têm sido implementadas.

Medidas que limitam as distorções da concorrência

Para além da venda/desinvestimento do Grupo TAP dos seus ativos não *core*, a versão final do Plano impõe as seguintes medidas:

Libertação de slots: a TAP disponibilizará até 18 *slots* diários no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente mediante certas condições. Esta transportadora será autorizada a estabelecer uma nova base ou a expandir a sua base existente no aeroporto de Lisboa. Este remédio terá início no 'Inverno IATA 22/23' e o comprador será aprovado pela Comissão na sequência de um processo de seleção transparente e não discriminatório, no qual a Comissão será assistida por um *trustee*. A Comissão Europeia considera que o compromisso de transferir 18 *slots* não compromete o regresso da TAP à viabilidade.

Limitação à dimensão da frota: redução e congelamento da frota com um limite do número de aeronaves durante o Período de Reestruturação.

Proibição de Aquisição & Publicidade: a TAP não pode (i) adquirir ações em qualquer empresa durante o Período de Reestruturação, exceto se for indispensável para assegurar a sua viabilidade a longo prazo e sujeito à aprovação da CE, nem (ii) divulgar o apoio do Estado como uma vantagem competitiva ao comercializar os seus produtos e serviços.

Fontes de Financiamento dos Custos de Reestruturação

A Comissão considerou adequado o Auxílio de Reestruturação no valor de EUR 2,55 mil milhões, tendo sido aprovada a implementação de medidas de aumento de capital suficientes para permitir ao Grupo TAP ter acesso aos mercados de capitais a fim de angariar fundos adicionais, sendo essas medidas as seguintes:

- (a) EUR 1,2 mil milhões de empréstimo de emergência a converter em capital próprio no mesmo valor nominal acrescido dos juros acumulados; esta operação foi executada em 30 de dezembro de 2021;
- (b) EUR 360 milhões garantidos na sua maioria pela República Portuguesa, sendo o restante garantido pela TAP;
- (c) EUR 1,35 mil milhões de injeção direta de capital próprio a executar pelo Estado, dos quais EUR 0,35 mil milhões foram injetados em 30 de dezembro de 2021, estando ainda de EUR 990 milhões por injetar na Empresa.

O Estado Português informou que iria financiar as medidas diretamente a partir do Orçamento do Estado, o que exige os atos de execução necessários, incluindo a aprovação das modificações ao capital social e dos acordos de empréstimo e garantia a celebrar.

Adicionalmente, parte da reestruturação é financiada por medidas de contribuição própria do Grupo TAP e dos seus vários contribuintes para os custos de reestruturação, repartidas pelo período de 2020 a 2025, sendo estas medidas já implementadas ou em vias de implementação. Baseiam-se em compromissos vinculativos já acordados com as respetivas partes, que foram implementados com instruções internas a serem executadas. No que respeita às medidas de reestruturação laboral, as economias de custos baseiam-se nos Acordos de

Emergência celebrados entre a TAP, Portugalia e os sindicatos de trabalhadores, após a suspensão dos acordos coletivos de trabalho que estavam anteriormente em vigor.

Compensações por Danos COVID

No contexto do auxílio de Estado à TAP SA, aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP SA, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de EUR 462 milhões, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP SA foi aumentado de EUR 41,5 milhões para EUR 503,5 milhões, passando a República Portuguesa, através da DGTF, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP SA, continuando os remanescentes cerca de 8% do capital social da TAP SA a ser detidos diretamente pela TAP SGPS.

A 21 de dezembro de 2021, a Comissão aprovou uma medida de auxílio para compensar a TAP pelos danos sofridos entre 1 de julho de 2020 e 30 de dezembro de 2020, ao abrigo do artigo 107(2)(b), num montante total de EUR 107,1 milhões. Por fim, a 22 de dezembro de 2021, a Comissão aprovou um terceiro auxílio de EUR 71, 4 milhões para cobrir os danos diretamente causados à TAP pelas restrições COVID-19 entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2021.

Estes dois montantes, em conjunto com EUR 358 milhões (do Auxílio de Reestruturação) foram injetados em numerário em 30 de dezembro de 2021, num total de EUR 536 milhões, tornando-se a República Portuguesa o único acionista da TAP SA nesta data.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES DA TAP M&E BRASIL COM VISTA À SUA LIQUIDAÇÃO

- Na sequência da aprovação pela Comissão Europeia dos auxílios de Estado para a reestruturação da TAP SGPS e da TAP SA prevista na decisão n.º SA.60165 – 2021/C (ex 2021/N), datada de 21 de dezembro de 2021, foram impostas determinadas obrigações de desinvestimento e/ou alienação de participações em algumas subsidiárias da TAP SGPS, entre as quais a sua participada TAP M&E Brasil.
- Em janeiro de 2022 foi iniciado o processo de encerramento controlado e faseado das operações da TAP M&E Brasil, com vista à sua posterior liquidação, seguindo os procedimentos exigidos pela legislação brasileira.
- Os serviços de manutenção referentes a aeronaves já contratados e/ou em curso serão efetuados sem qualquer alteração, nos termos previstos nos respetivos contratos celebrados entre a TAP M&E Brasil e os seus clientes, sendo recusados quaisquer novos.
- Uma vez concluídos os serviços de manutenção contratados, a TAP M&E Brasil encerrará a sua atividade, sendo tomados todos os procedimentos necessários para a sua posterior liquidação.

RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Tendo sido nomeada pelos anteriores acionistas, e na sequência da alteração da estrutura societária da TAP SGPS, Alexandra Margarida Vieira Reis, vogal do Conselho de Administração e Comissão Executiva da TAP

SGPS, apresentou por meio de carta dirigida à Sociedade, datada de 4 de fevereiro de 2022, renúncia ao cargo. Nos termos da referida renúncia, a mesma produziu efeitos no dia 28 de fevereiro de 2022.

RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

- Por carta dirigida à Sociedade, datada de 7 de janeiro de 2022, Sérgio Rodrigues, vogal do Conselho Fiscal da TAP SGPS apresentou renúncia ao cargo. Nos termos do disposto no artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais, o vogal ora renunciante foi substituído pelo membro suplente que se encontra nomeado, o Dr. José Manuel Fusco Gato, o qual se manterá no cargo enquanto substituto do membro efetivo até nova designação ou até à primeira assembleia anual na qual se proceda ao preenchimento das vagas.

CONFLITO RÚSSIA – UCRÂNIA

- Em fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma ação militar no território ucraniano. O referido acontecimento tem originado impactos macroeconómicos relevantes, em particular ao nível dos mercados de financiamento internacionais, nomeadamente de subida das taxas de juro, bem como de aumento do preço dos combustíveis, incluindo o do jet fuel, que registou um crescimento de mais de 30% desde o início do conflito, e de um vasto conjunto de bens e serviços, o que tem originado uma crescente inflação.
- Adicionalmente, o referido conflito originou restrições de circulação do espaço aéreo próximo daquela região, restrições essas que se mantêm à data de aprovação destas demonstrações financeiras, bem como a imposição de sanções de natureza económica, financeira e outras à Federação Russa e a indivíduos associados ao regime russo, por parte da União Europeia, dos Estados Unidos e de outros países, com impactos ao nível da circulação de pessoas, mercadorias e fluxos financeiros.
- O referido acontecimento reveste-se de elevada incerteza quanto à sua duração, extensão e impacto, nomeadamente os decorrentes das sanções e restrições impostas, não sendo possível prever os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo, incluindo os impactos na inflação e no preço dos combustíveis nos próximos meses e anos.

7. PERSPETIVAS PARA 2022

O negócio do Grupo TAP SGPS em 2022 (e do setor aéreo em geral) irá naturalmente depender da evolução da envolvente económico-financeira, da duração e impactos diretos e/ou indiretos do conflito Rússia-Ucrânia, assim como da evolução da pandemia e da eficácia da vacinação a novas estirpes. Fatores que influenciarão a velocidade de recuperação e de crescimento da atividade das empresas do Grupo TAP, com principal relevância para o transporte aéreo, nos seus principais mercados e nas suas novas apostas.

Portugália

A Portugália, continuará a ser uma *flight capacity provider* da TAP SA, ao abrigo do contrato de *wet lease*, mantendo o objetivo de garantir uma operação segura e fiável das atuais 13 aeronaves. Prevê também um aumento do scope da participação na operação da frota ATR da White e de trabalhos de Manutenção e Engenharia de aeronaves (manutenção de base programada e alguma venda de serviços de manutenção a terceiros, sempre que haja disponibilidade de hangar e mão de obra).

O crescimento da empresa, que tem sido preparado ao longo dos últimos meses, será um marco importante para a empresa. O *phase-in* das seis novas aeronaves, está previsto no Plano de Reestruturação aprovado em Bruxelas.

A renegociação dos acordos de emergência com todas as estruturas sindicais representa também um dos grandes projetos para 2022. Atualmente estão em vigor os acordos de emergência assinados durante o período da pandemia.

Cateringpor

Com uma posição de líder consolidada no mercado português, a Cateringpor está focada na diversificação de negócios através da expansão para setores *Non-Aviation* e na exportação de *Ready-Meals* para mercados emergentes. O Plano Estratégico 2022-2024 da empresa visa criar uma cadeia de valor entre a equipa da Cateringpor e os seus três grandes objetivos estratégicos:

- (i) Excelência Operacional: A base de sucesso das empresas são as pessoas. A estratégica central para melhorar a agilidade da empresa passa por uma transformação cultural sólida, que levará a um aumento da produtividade, tanto pelo maior compromisso de todos, como pela implementação de standards para medirem com eficácia os ciclos produtivos e os níveis de desperdício.
- (ii) Qualidade Geral: O nível geral de serviço ao cliente é assegurado em todas as ações da empresa. Foco em elevá-lo com a consolidação das políticas e processos de segurança para além do Food & Ramp Safety. Nomeadamente através da implementação da ISO 9001 e das sinergias entre Compliance e Melhoria Contínua.
- (iii) Ampliar áreas de negócio: A partir da experiência adquirida ao longo de décadas a servir clientes de diversas culturas, serão apresentadas soluções ao mercado que vão ao encontro das necessidades o novo consumidor (exemplo. novos sabores, qualidade de produto Fresh & Healthy). Propostas inovadoras que permitirão à empresa entrar em novos setores e nos mercados internacionais.

TAP M&E Brasil

Como parte do plano de reestruturação aprovado pela Comissão Europeia no dia 21 de dezembro de 2021, o Grupo TAP decidiu encerrar as operações da TAP M&E Brasil.

O processo de encerramento gradual da TAP M&E Brasil vai garantir que os serviços de manutenção referentes a aeronaves já contratados e/ou em andamento serão realizados normalmente, de acordo com os contratos entre a TAP M&E Brasil e seus clientes, mas a TAP M&E Brasil não aceitará novos pedidos para prestação de serviços de manutenção. A aposta irá continuar na adequação e organização da força de trabalho, com o objetivo de conclusão de serviços associados aos compromissos assumidos. Só a partir da conclusão dos serviços de manutenção em andamento ou daqueles já contratados é que a TAP M&E Brasil encerrará as suas atividades.

UCS

Em termos de perspetivas para 2022 e anos subsequentes, a estratégia da UCS privilegia a abertura e diversificação a novos clientes, o reforço de posicionamento pela *expertise* relacionada com o enquadramento aeronáutico, a transformação digital e desenvolvimento do potencial dos seus colaboradores.

8. GESTÃO DO RISCO

8.1. Sistema de Controlo Interno

A Direção de Auditoria Interna, através da monitorização dos sistemas de controlo interno, tem um papel ativo no desenvolvimento e robustez do processo de mitigação do risco, acompanhando a sua efetividade, eficácia, adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos da Empresa, assim como no desenvolvimento de novos controlos internos preventivos e reativos, de forma a fortalecer a sua cultura de *compliance*.

Considerando a complexa envolvente externa do Grupo TAP, com uma multiplicidade de riscos inerentes à sua atividade, é fundamental a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão do risco adequados, que mitiguem a exposição da Empresa.

O controlo interno surge assim, como um instrumento de melhoria e aperfeiçoamento de processos, baseado nas normas, procedimentos e estruturas do Grupo TAP, que permitem à Administração gerir a sua estratégia e objetivos de forma eficiente, otimizando os seus recursos.

O ambiente de controlo interno no Grupo TAP tem uma filosofia *Top Down*, com o patrocínio da gestão de topo, sendo comunicado a todos os colaboradores a importância do cumprimento dos procedimentos instituídos, em linha com elevados padrões de conduta, refletindo um compromisso com os valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos.

8.2. Principais Riscos

As organizações encontram-se constantemente sujeitas a diversos acontecimentos que as podem favorecer ou expor a novos desafios, alguns dos quais com potenciais impactos negativos, nas mais diversas vertentes, podendo afetar a sua atividade, os seus mercados, a sua imagem, a sua rentabilidade e o seu valor patrimonial.

A pandemia de SARS-COV-2 criou um enorme choque a nível global em 2020, prolongando-se para 2021, com impactos diretos nos sistemas de saúde e económicos. Em 2021 uma das medidas mais importantes implementadas para a mitigação da propagação do vírus, foi um programa de vacinação em massa, que permitiu um levantamento gradual das restrições à circulação das pessoas - não tão severas como em 2020, ainda assim em alguns países, manteve-se a aplicação de medidas de confinamento obrigatório, com revisões periódicas. Todas as medidas adotadas influenciaram o sector da aviação comercial.

Os riscos abordados no Relatório Global de Riscos do Fórum Económico Mundial de 2022, foram agrupados nas seguintes categorias: (i) Social, (ii) Económico, (iii) Ambiental, (iv) Tecnológico e (v) Geopolítico.

Estas categorias podem ser contextualizadas da seguinte forma no contexto do Grupo TAP:

Social

O impacto social resultante da pandemia foi relevante em 2021, afetando muitas empresas a nível financeiro, obrigando a ajustamentos nos negócios, ou mesmo, em alguns casos ao encerramento da atividade, o que resultou num aumento da taxa de desemprego, que teve um efeito social negativo, nomeadamente nos meios de subsistência das famílias gerando algumas tensões sociais. De acordo com as previsões de alguns especialistas da área da saúde, poderá vir a verificar-se um potencial aumento no número de pessoas com deterioração da

saúde mental, especialmente na população ativa, devido ao isolamento imposto e ao fator de “medo” relacionado com a retoma dos contactos sociais, com consequências diretas no mercado de trabalho.

A principal preocupação do Grupo TAP durante o ano de 2021 foi consolidar as medidas criadas em 2020, para proteção da saúde e segurança dos seus clientes e empregados, adaptando-se aos diversos cenários existentes ao longo do ano, influenciados por fatores como a taxa de vacinação, a evolução pandémica e as regras emanadas pelo Serviço Nacional de Saúde.

Económico

Situações como a imposição de restrições à circulação das pessoas por vários países - sem existir um critério uniforme e transversal, com revisões frequentes das regras - a redução no rendimento das famílias e a incerteza quanto a um futuro próximo, tiveram como consequência uma redução na procura de serviços no sector aéreo. Associada à redução verificada na procura, culminando na diminuição de passageiros, assistiu-se ainda a um impacto nos custos de funcionamento, impulsionado em grande parte pelos preços das mercadorias e do combustível das aeronaves, o reembolso dos passageiros - devido a cancelamentos derivados das restrições internacionais impostas - a rutura nas cadeias de abastecimento, situações de dependência de fornecedor, o aumento do preço das licenças de CO₂, flutuações das taxas de câmbio, o risco das taxas de juro e o risco de obtenção de crédito.

Todos os fatores mencionados tiveram um impacto negativo na liquidez das companhias aéreas, o que exigiu que algumas ações de mitigação fossem imediatamente definidas, tais como: planos de pagamento de fornecedores foram implementados para diminuir o risco de liquidez, cláusulas contratuais foram renegociadas e a gestão de cadeias de fornecimento e stocks, entre outras iniciativas.

Ambiental

É considerada a categoria de risco mais relevante, pelo Fórum Económico Mundial, mas ainda com muitas barreiras. Durante o ano de 2020, como resultado das restrições impostas à circulação, os valores do gás com efeito de estufa tiveram uma diminuição a nível global, mas com a recuperação económica, a concentração voltou a aumentar, ultrapassando num curto período de tempo, os valores médios da última década. Fica patente que as medidas económicas precedem as questões ambientais, dificultando a meta proposta de atingir a descarbonização até ao ano 2050. Alguns dos países participantes deixaram claro na COP26 que continuarão a depender de sectores baseados em combustíveis fósseis, o que futuramente poderá ter impacto nos acordos comerciais e criar tensões políticas. Importa ainda referir que, como consequência da poluição, condições meteorológicas extremas serão cada vez mais frequentes e poderão criar perturbações no normal funcionamento das companhias aéreas.

Os clientes, especialmente as gerações mais jovens, estão cada vez mais sensibilizadas para as questões ambientais as quais, combinadas com um poder de mobilização, podem causar sérios impactos na reputação das organizações.

Tecnológico

Em 2021 o crescente acesso à utilização de canais digitais para teletrabalho, educação e compras on-line generalizou-se cada vez mais (devido às restrições pandémicas), o que representou um aumento do número de casos de fraude e intrusão digital, resultando em novos desafios para os departamentos de TI na luta contra

ciberataques, com a possibilidade de paralisação dos sistemas, roubo de dados e manipulação de informação. Algumas das principais ameaças foram:

- *Phishing.*
- *Malware (ransomware, spyware, adware, malvertising).*
- *Denial-of-Service Attack (DDoS Attack).*
- Engenharia Social.
- Fraude.

A imposição, por lei, do teletrabalho quando possível, para evitar a propagação da COVID-19, aumentou a vulnerabilidade aos ciberataques. O teletrabalho foi, e é, devidamente acompanhado e monitorizado pela área do Grupo TAP responsável pela Segurança Informática. Os funcionários que têm acesso às infraestruturas informáticas através de dispositivos pessoais ou canais abertos na Internet, têm várias medidas de segurança implementadas. Existe um esforço para uma comunicação corporativa atualizada sobre ameaças de TI e formação sobre o tema, com o objetivo de reconhecer possíveis ameaças.

Geopolítico

Devido à pandemia, houve um esforço global de colaboração entre países para encontrar uma cura para a COVID-19, daí resultando várias vacinas, que culminaram em programas de vacinação a nível mundial, com o objetivo de controlar a propagação do vírus e diminuir os efeitos secundários. Contudo, a distribuição da vacina tem sido desigual, faltando vacinas em vários dos países mais pobres. Esta situação aliada a uma recuperação económica desigual irá criar uma pobreza extrema que poderá levar a ondas de migração.

8.3. Metodologia de Análise

O processo metodológico utilizado para efetuar o *Risk Assessment* do Grupo TAP, traduz-se na utilização de uma abordagem analítica - *Corporate Risk Management* ("CRM"), baseada na metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations (COSO)* do *Institute of Internal Auditors (IIA)* através da qual os gestores, após identificarem os riscos a que as suas áreas estão sujeitas, definem uma estratégia para gestão dos mesmos, e que passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da elaboração de contratos com seguradoras ou outsourcing de funções;
- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;

Outra estratégia possível é a de não-aceitação, "*no go*" do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de "apetite" ao risco da organização.

A elaboração do relatório CRM pretende dar execução às indicações fornecidas por normas e processos internacionalmente aceites sobre gestão de risco, de que se salientam a Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA, o documento "*Enterprise Risk Management - An Integrated Framework*" (2016) do COSO e a ISO31000:2009, "*Risk Management - Principles and Guidelines*" e insere-se no âmbito das melhores práticas, que auxiliam as organizações a delegar e a coordenar as tarefas essenciais de gestão e monitorização de riscos. Este

documento abrange a realidade do Grupo TAP e aplica o instrumento metodológico denominado “Modelo das Três Linhas de Defesa”, decorrente da *8th EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA, recentemente atualizado para Modelo das Três Linhas (IIA 2020).

Foi criada uma matriz de risco, num esforço conjunto das áreas envolvidas no processo (conforme a figura abaixo). Ela permite uma normalização da informação e garante assim uma análise coerente da informação enviada pelas áreas, bem como uma comparação entre períodos homólogos.

Riscos Internos							Riscos Externos	
Negócio Base	Processos Subsidiários	Isolado	Contratual	Jurídico	Financeiro	Operacional	Restantes Riscos Externos	Mercado
Clientes	Certificações	Projetos	Alterações Contratuais	Contencioso	Ativos	Incêndio e prevenção	Ataque Cibernético	Atratividade do Mercado
Fornecedores	Factores Técnicos	Actos ilícitos	Garantias de Pagamento	Organização Interna	Branqueamento de Capitais	Manutenção	Catástrofes	Concorrência
Instalações	Fusões e Aquisições	Compromissos Institucionais	Corrupção	Jurídico	Preço Combustível	Operação	Envolvente Económica e Geopolítica	Distribuição
Marcas Próprias	Indemnizações	Fraude			Tesouraria / Liquidez	Saúde e Segurança Trabalho	Envolvente Social	Evolução do Sector
Marketing	Informáticos	Relacionamento Interpessoal				Tecnologias Informação	Epidemias / Pandemias	Normativo Legal
Produtos	Infraestruturas	Controlo Interno					Impostos	Novas Tecnologias
Recursos Humanos	Protecção de Dados						Infraestruturas Aeroportuárias	Novos Produtos
Segurança	Saúde Pública						Mudança Climáticas e Sustentabilidade Ambiental	Organização Comercial
							Parcerias	
							Segurança (Security Providers)	
							Supply Chain	
							Taxas de Câmbio	

8.4. Conclusões do processo de CRM

Como resultado do processo de CRM destacam-se o risco operacional relacionado com a pandemia e o reforço dos riscos de Recursos Humanos e da Tesouraria e Liquidez ao nível de riscos internos. Nos riscos externos o surgimento do risco de Epidemias/Pandemias e o reforço para os riscos de Ataques Cibernéticos, da Envolvente Económica e Geopolítica e das Infraestruturas Aeroportuárias.

ANEXOS

I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. Ações Próprias

(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2021 a TAP SGPS não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2021, a TAP SGPS não era detentora de ações próprias.

2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade por parte dos membros destes órgãos, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

João Pedro da Conceição Duarte, Vogal do Conselho de Administração da TAP SGPS é detentor de um total de 160 (cento e sessenta) ações da TAP SGPS, adquiridas no âmbito da Oferta pública de venda de 5% das ações representativas do capital social da TAP SGPS a trabalhadores, por um montante agregado de EUR 1.600 (mil e seiscentos euros), mantendo a 31 de dezembro de 2021 esta posição.

3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2021

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro). As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da empresa em 2021 ascenderam a EUR 1.558 milhares sendo EUR 1.478 milhares relativas ao Conselho de Administração e EUR 80 milhares relativas ao Conselho Fiscal conforme notas 28 (Gastos com Pessoal) e 37 (Partes Relacionadas) das demonstrações financeiras consolidadas.

4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras e devedoras deverá ser consultada a nota 37 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 37 das demonstrações financeiras consolidadas.

II – GLOSSÁRIO

ASK: Available seat kilometer (ou lugar-quilómetro); número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: International Air Transport Association.

Load Factor: Número total de RPK dividido pelo número total de ASK.

Regularidade: Percentagem de voos efetivamente realizados, do total de voos planeados.

RPK: Revenue passenger kilometer (ou passageiro-quilómetro); número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet-lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (ACMI – Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield: Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média.

YoY: Year over Year, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2021

TAP – TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA.....	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA	8
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1. Introdução	9
1.1. Impacto pandemia COVID-19	17
2. Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos	21
2.1. Bases de preparação	21
2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandataras a 31 de dezembro de 2021	22
2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras	24
2.4. Perímetro de consolidação	24
2.5. Relato por segmentos	27
2.6. Conversão cambial.....	28
2.7. Ativos fixos tangíveis.....	29
2.8. Propriedades e investimento.....	30
2.9. Ativos intangíveis	31
2.10. <i>Goodwill</i>	31
2.11. Imparidade de ativos não financeiros	31
2.12. Ativos financeiros	32
2.13. Instrumentos financeiros derivados	34
2.14. Ativos e passivos ao justo valor	35
2.15. Imposto sobre o rendimento	35
2.16. Inventários.....	36
2.17. Clientes e outras contas a receber	36
2.18. Caixa e seus equivalentes	37
2.19. Capital social	37
2.20. Passivos remunerados.....	37
2.21. Encargos financeiros com empréstimos	37
2.22. Provisões.....	38
2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores	38
2.24. Outras contas a pagar.....	39
2.25. Subsídios.....	39
2.26. Locações	39
2.27. Distribuição de dividendos	41
2.28. Rédito	42
2.29. Especialização dos exercícios	43
2.30. Ativos e passivos contingentes	43
2.31. Ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda.....	43
2.32. Itens não recorrentes	44
2.33. Fluxos de caixa consolidada	44
2.34. Eventos subsequentes.....	45
2.35. Estimativas e julgamentos	45
3. Políticas de Gestão do risco financeiro.....	46
4. Ativos fixos tangíveis.....	51
5. Propriedades de Investimento	55
6. <i>Goodwill</i>	56
7. Ativos Intangíveis	56
8. Participações financeiras	57
9. Outros ativos financeiros.....	58
10. Ativos e passivos por impostos diferidos	58
11. Outras contas a receber.....	60
12. Inventários.....	62

13.	Imposto sobre rendimento a receber/pagar	63
14.	Outros ativos correntes e não correntes	64
15.	Caixa e equivalentes de caixa	65
16.	Ativos e passivos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas	65
17.	Capital Próprio.....	68
18.	Interesses que não controlam.....	71
19.	Provisões.....	72
20.	Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra	73
21.	Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	78
22.	Outras contas a pagar.....	82
23.	Documentos pendentes de voo	84
24.	Outros passivos correntes	84
25.	Rendimentos e ganhos operacionais.....	85
26.	Ganhos e perdas em associadas.....	86
27.	Gastos por natureza.....	86
28.	Gastos com o pessoal.....	87
29.	Imparidades de contas a receber e inventários e Provisões	88
30.	Outros gastos	88
31.	Reestruturação.....	89
32.	Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.....	89
33.	Resultados financeiros	90
34.	Impostos sobre o rendimento do exercício	90
35.	Relato por segmentos	91
36.	Contingências.....	92
37.	Partes relacionadas.....	92
38.	Ativos e passivos Financeiros.....	94
39.	Compromissos	95
40.	Eventos subsequentes	95

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Valores em milhares de Euros	Nota	2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	3.081	2.886.884
Propriedades de investimento	5	-	1.544
Goodwill	6	-	63.099
Ativos intangíveis	7	210	25.199
Outros ativos financeiros	9	60	902
Ativos por impostos diferidos	10	97	130.627
Outros ativos não correntes	14	-	23.785
Outras contas a receber	11	-	121.501
		3.448	3.253.541
Ativo corrente			
Inventários	12	694	85.481
Outras contas a receber	11	7.705	249.167
Imposto sobre o rendimento a receber	13	666	393
Outros ativos correntes	14	1.491	23.816
Caixa e seus equivalentes	15	7.986	534.559
		18.542	893.416
Ativos não correntes detidos para venda	16	164.326	-
		182.868	893.416
Total do ativo		186.316	4.146.957
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital	17	15.000	15.000
Prestações suplementares	17	224.093	224.093
Reservas legais	17	3.000	3.000
Reservas de conversão cambial	17	(107.280)	(106.358)
Reservas de justo valor	17	-	(22.921)
Ajustamentos em partes de capital		(2.260)	(2.260)
Resultados transitados	17	(832.495)	(819.310)
Resultado líquido do exercício do Grupo	17	(532.838)	(1.416.744)
Total do capital próprio do grupo		(1.232.780)	(2.125.500)
Interesses que não controlam	18	(4.418)	(2.172)
Total do capital próprio		(1.237.198)	(2.127.672)
Passivo não corrente			
Provisões	19	98.505	134.090
Provisão reestruturação	19	2.124	93.197
Passivos remunerados	20	184.755	767.566
Passivo locação com opção de compra	20	18	397.386
Passivo locação sem opção de compra	20	-	1.565.938
Pensões e outros benefícios pós-emprego	21	10.785	122.307
Passivos por impostos diferidos	10	-	126.615
		296.187	3.207.099
Passivo corrente			
Passivos remunerados	20	417	1.556.077
Passivo locação com opção de compra	20	133	41.477
Passivo locação sem opção de compra	20	-	363.036
Outras contas a pagar	22	967.168	427.511
Imposto sobre o rendimento a pagar	13	-	17
Documentos pendentes de voo	23	-	601.989
Outros passivos correntes	24	2.042	77.423
		969.760	3.067.530
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	16	157.567	-
		1.127.327	3.067.530
Total do passivo		1.423.514	6.274.629
Total do capital próprio e do passivo		186.316	4.146.957

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em milhares de Euros	Nota	2021	2020 reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Manutenção	25	11.814	15.213
Ganhos e perdas em associadas	26	(7.824)	(12.868)
Outros rendimentos	25	37.692	9.414
Rendimentos e ganhos operacionais		41.682	11.759
Gastos e perdas operacionais			
Gastos com o pessoal	28	(25.311)	(26.881)
Custo dos materiais consumidos	27	(11.593)	(10.919)
Custos comerciais, marketing e comunicação	27	(46)	(4)
Imparidades de contas a receber e inventários	29	(135)	(61.454)
Provisões	29	(71.804)	42
Outros gastos	30	(25.670)	(17.324)
Reestruturação	31	(2.238)	(381)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	32	(892)	(55.559)
Resultados operacionais		(96.007)	(160.721)
Juros e rendimentos similares obtidos	33	67	618
Juros e gastos similares suportados	33	(34.728)	(15.743)
Diferenças de câmbio líquidas	33	854	(3.968)
Resultado antes de impostos		(129.814)	(179.814)
Imposto sobre o rendimento	34	370	(12.868)
Resultado do exercício das atividades em continuação		(129.444)	(192.682)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	16	(405.576)	(1.225.474)
Resultado líquido do exercício		(535.020)	(1.418.156)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP SGPS		(532.838)	(1.416.744)
Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam	18	(2.182)	(1.412)
Resultado básico e diluído por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	17	(84,8)	(127,5)
Resultado básico e diluído por ação por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	17	(270,4)	(817,0)
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)	17	(355,2)	(944,5)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em milhares de Euros	Nota	2021	2020 reexpresso
Resultado líquido		(535.020)	(1.418.156)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subseqüentemente por resultados:			
Ganhos e perdas com conversão cambial	17	(998)	(28.514)
Ganhos e perdas em instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	17	31.241	(52.981)
Imposto diferido de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	10	(6.561)	13.643
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	21	94	(30.797)
Imposto diferido de remensurações	10	-	6.225
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		23.776	(92.424)
Rendimento integral		(511.244)	(1.510.580)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SGPS		(508.998)	(1.510.461)
Interesses que não controlam		(2.246)	(119)
		(511.244)	(1.510.580)
Rendimento integral atribuível aos acionistas da TAP SGPS decorre de:			
Atividades em continuação		(103.422)	(72.888)
Unidades operacionais descontinuadas		(405.576)	(1.225.474)
		(508.998)	(1.510.461)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em milhares de Euros	Capital	Prestações Suplementares (Nota 17)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 17)	Reservas legais	Reservas de conversão cambial (Nota 17)	Reservas de justo valor (Nota 17)	Ajustamentos em partes de capital	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses que não controlam (Nota 18)	Total
Capital Próprio em 1 de janeiro de 2020	15.000	224.093	36.297	3.000	(76.359)	16.417	(2.260)	(689.323)	(105.607)	(578.742)	(2.053)	(580.795)
Transações com proprietários de capital em 2020	-	-	(36.297)	-	-	-	-	(105.607)	105.607	(36.297)	-	(36.297)
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	(105.607)	105.607	-	-	-
Prestações suplementares	-	-	(36.297)	-	-	-	-	-	-	(36.297)	-	(36.297)
Rendimento integral em 2020	-	-	-	-	(29.999)	(39.338)	-	(24.380)	(1.416.744)	(1.510.461)	(119)	(1.510.580)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.416.744)	(1.416.744)	(1.412)	(1.418.156)
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(29.999)	(39.338)	-	(24.380)	-	(93.717)	1.293	(92.424)
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2020	15.000	224.093	-	3.000	(106.358)	(22.921)	(2.260)	(819.310)	(1.416.744)	(2.125.500)	(2.172)	(2.127.672)
Transações com proprietários de capital em 2021	-	-	-	-	-	-	-	(1.416.744)	1.416.744	-	-	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-	(1.416.744)	1.416.744	-	-	-
Rendimento integral em 2021	-	-	-	-	(922)	22.921	-	1.403.559	(532.838)	892.720	(2.246)	890.474
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(532.838)	(532.838)	(2.182)	(535.020)
Outro rendimento integral	-	-	-	-	(922)	24.680	-	82	-	23.840	(64)	23.776
Saída de perímetro de consolidação da TAP SA	-	-	-	-	-	(1.759)	-	1.403.477	-	1.401.718	-	1.401.718
Capital Próprio em 31 de dezembro de 2021	15.000	224.093	-	3.000	(107.280)	-	(2.260)	(832.495)	(532.838)	(1.232.780)	(4.418)	(1.237.198)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio em 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em milhares de Euros	Nota	2021	2020
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		418.803	1.243.577
Pagamentos a fornecedores		(295.731)	(1.090.311)
Pagamentos ao pessoal		(278.277)	(494.810)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(3.411)	(6.923)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(1.934)	(370)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		1.533	34.628
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(159.017)	(314.209)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		38.650	1.063
Outros ativos financeiros		21.153	16.615
Subsídios de investimento		-	1.130
Juros e rendimentos similares		100	1.819
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(30.486)	(54.697)
Ativos intangíveis		(971)	(7.875)
Outros ativos financeiros		(36.809)	(113.453)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(8.363)	(155.398)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	20	-	1.226.511
Financiamentos obtidos de partes relacionadas		721.579	-
Passivos de locação com opção de compra	20	-	16.312
Aumentos de capital		462.000	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	20	-	(180.974)
Financiamentos obtidos de partes relacionadas		(690.303)	-
Passivos de locação com opção de compra	20	(13.734)	(35.727)
Passivos de locação sem opção de compra	20	(186.311)	(213.597)
Juros e gastos similares		(27.843)	(41.643)
Juros relacionados com contratos de locação com opção de compra		(9.377)	(20.879)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>		(11.585)	(145.018)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra		(14.023)	(32.390)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		230.403	572.595
Variações de caixa e seus equivalentes		63.023	102.988
Efeito das diferenças de câmbio		(485)	(2.591)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15	534.559	434.162
Variação do perímetro de consolidação	2.4	(581.147)	-
Ativos não correntes detidos para venda	16	(7.964)	-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	15	7.986	534.559

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2021.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

O Grupo constituído pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e suas subsidiárias (o “Grupo TAP SGPS” ou o “Grupo”) tem a sua sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa e dedica-se, principalmente, à exploração de negócios no âmbito do setor de transporte aéreo de passageiros, prestação de serviços de assistência em escala ao transporte aéreo e *catering* para aviação.

Sede Social	Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa
Capital Social	15.000.000 Euros
N.I.P.C.	506 623 602

Na sequência (i) do processo de privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) – sociedade que deteve 100% do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP S.A.”) até 24 de maio de 2021 –, que conduziu à aquisição, em novembro de 2015, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), de uma participação de 61% no capital social da TAP SGPS, e (ii) da subsequente renegociação da percentagem da participação detida pelo Estado Português no capital social da TAP SGPS em 30 de junho de 2017, através da qual se concretizou uma transmissão de participações sociais da TAP SGPS, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) e a Atlantic Gateway, de acordo com a qual a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública passou a deter 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e de 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway passou a deter 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e de 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas passou a deter, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”; em conjunto designadas por “Mutuárias”), como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas (“AAMPF”), tendo as Mutuárias acordado com as entidades bancárias signatárias do AAMPF a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida das Mutuárias.

Dando cumprimento ao plano de capitalização das Mutuárias, definido no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP S.A. conduzido em 2015, em 8 de março de 2016, foi deliberada em Assembleia Geral da TAP SGPS a emissão, pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista a 10 anos, no montante de 120 milhões de Euros, convertível em até 130.800 novas ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS com o valor nominal unitário de €10,00 (dez Euros). A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, foi subscrita pela Azul S.A. (“Azul”), em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, foi subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações representativas do capital social da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão obrigacionista

ficaram condicionadas à autorização expressa da Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”), a qual se materializou através da deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, no dia 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a possibilidade de conversão das referidas obrigações, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias celebrado em 14 de março de 2016, no âmbito dessa mesma emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis, Sociedade de Serviços e Engenharia Informática, S.A. (entidade que foi incorporada na TAP S.A. no primeiro semestre de 2019), a Azul e a Bondholders, S.L. De referir que, (i) na sequência do memorando de entendimento celebrado em 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul S.A. e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., a Parpública e a Azul renunciaram ao respetivo direito de conversão das obrigações por si subscritas, mediante uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas tomada pela Parpública e pela Azul no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis à emissão obrigacionista no sentido de eliminar o referido direito de conversão e (ii) o pacote de garantias acordado originalmente, nos termos da documentação da emissão obrigacionista, não foi integralmente constituído.

No âmbito do referido AAMPF, as Mutuárias procederam a uma amortização antecipada voluntária parcial de créditos e, na sequência dessa amortização, no dia 28 de fevereiro de 2020, as partes do AAMPF celebraram o “Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, para alteração de determinados termos e condições do AAMPF.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas ao longo do ano de 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a favor daquela que era a acionista única da TAP S.A. à data, a saber, a TAP SGPS. Este apoio tinha como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas do Grupo TAP, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado à TAP SGPS, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia e no seguimento das negociações realizadas entre o Estado Português e os acionistas privados (diretos e indiretos) do Grupo TAP SGPS, foram celebrados um conjunto de instrumentos contratuais (“Contratos”), tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de Euros (ao qual poderia acrescer um montante adicional de 254 milhões de Euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontrasse vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia (empréstimo esse que foi formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – “Contrato de Financiamento”);
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (iii) A renúncia, pela Parpública e pela Azul, ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros (o memorando de entendimento que contempla essa renúncia foi celebrado a 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.); e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultavam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia a favor do Estado Português.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas nos Contratos no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS,

- sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência do referido aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;

- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude destas Operações, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2021, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 10 de abril de 2022 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SGPS na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O projeto de Plano de Reestruturação apresentado tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O projeto de Plano de Reestruturação assenta em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas à data de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da IATA, considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso, sem, no entanto, descurar as projeções do Eurocontrol (em conjunto, as “Projeções”). Estas Projeções indicavam que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos novamente em 2025, estimando-se uma recuperação da operação de 50% em 2021 por comparação com a operação de 2019.

Neste âmbito, e na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo reduzir a frota do Grupo TAP para 88 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo TAP.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal farão com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma assim que a mesma acontecer, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro de 2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e Governo Português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A.. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”).

Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

Numa fase inicial do despedimento coletivo, a TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para os trabalhadores que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugalia e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores para 62 com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo (Nota 1.1.3).

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A. por força das Operações.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos (nos termos do qual, por exemplo, se prevê que a TAP S.A. reduzirá a sua frota, racionalizará a sua rede e se adaptará à procura reduzida antes de 2023).

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros ao Grupo TAP, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

- (ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais.

Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O plano prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugalá (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar

durante a reestruturação, nomeadamente a Groundforce, TAP M&E Brasil e Cateringpor. Além disso, a TAP SGPS e a TAP S.A. ficarão inibidas de efetuar quaisquer aquisições e reduzirão a frota até ao final do Plano de Reestruturação, racionalizando a sua rede e ajustando-se às previsões mais recentes que estimam que a procura não irá recuperar antes de 2023 devido à pandemia de coronavírus. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizará até 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio, encontrando-se 990 milhões de Euros previstos para 2022;
- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 1 de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

No dia 28 de dezembro de 2021 foi efetivada a transmissão das ações detidas pela HPGB representativas de 22,5% do capital social da TAP SGPS para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ficando esta última com uma participação de 45% no capital social da TAP SGPS.

Em 29 de dezembro de 2021 e na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS decidiu liquidar a subsidiária TAP M&E Brasil, tendo essa comunicação sido formalizada junto dos principais *stakeholders* em janeiro de 2022 (Nota 40). Não obstante, tendo em consideração o referencial contabilístico previsto na IAS 10, os ativos e passivos da participada foram incorporados nas demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS com base no pressuposto da continuidade.

No dia 30 de dezembro de 2021, a TAP SGPS deixou de deter qualquer participação no capital da TAP S.A. e esta última passou a ter a República Portuguesa como acionista única. Assim, quaisquer referências ao Grupo TAP feitas acima no pressuposto de que a TAP S.A. integra esse Grupo, deverão ser lidas na aceção económica do conceito de Grupo.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, nos mercados onde o Grupo opera, um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados. Os resultados dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram impactados significativamente pelos efeitos da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nas principais estimativas (decorrente da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia)

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2021 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

Provisões (Nota 19)

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências (Nota 2), procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Em 31 de dezembro de 2021, atendendo às circunstâncias da subsidiária a essa data, foi efetuada uma reavaliação dos processos judiciais da participada TAP M&E Brasil, tendo as provisões desta natureza sido atualizadas em conformidade.

Perdas por imparidade de ativos da subsidiária da TAP M&E Brasil (Nota 4, 6, 11, 12 e 14)

Dada a performance económico-financeira histórica da subsidiária TAP M&E Brasil conjugada com os fortes impactos da pandemia COVID-19 na atividade de manutenção de aeronaves, bem como os impactos operacionais para a subsidiária decorrentes da estratégia do Grupo TAP SGPS descrita no Plano de Reestruturação Aprovado, a Administração do Grupo TAP SGPS decidiu em 29 de dezembro de 2021 liquidar a referida subsidiária (Notas 2.3 e 40).

Face às perspetivas já existentes para a referida subsidiária no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, e face à perspetiva de valor recuperável existente, à data de 31 de dezembro de 2020, considerando as incertezas operacionais e contingências legais associadas, o Grupo procedeu ao registo de uma perda por imparidade sobre a totalidade dos ativos da subsidiária TAP M&E Brasil que contribuem para o consolidado do Grupo TAP SGPS, a qual ascendeu a um montante total de 113.489 milhares de Euros decomposta como segue: (i) 44.934 milhares de Euros de goodwill e 7.177 milhares de Euros de ativos fixos tangíveis, que se encontram registados na rubrica de resultados “depreciações, amortizações e perdas por imparidade” e (ii) 24.868 milhares de Euros de outras contas a receber não correntes, 16.361 milhares de Euros de inventários e 20.149 milhares de Euros de outras contas a receber e outros ativos correntes, que se encontram registados na rubrica de resultados “imparidade de contas a receber e inventários”.

Em 31 de dezembro de 2021, a totalidade das perdas por imparidade registadas ascendem a 112.103 milhares de Euros e incluem: i) 44.934 milhares de Euros referentes à rubrica “Goodwill”; ii) 4.785 milhares de Euros referentes à rubrica “Ativos fixos tangíveis”, (iii) 26.091 milhares de Euros referentes à rubrica “Outras contas a receber - não corrente”; (iv) 17.825 milhares de Euros referentes à rubrica “Outras contas a receber corrente” e; v) 13.765 milhares de Euros referentes à rubrica “Inventários”.

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 11, 12 e 29)

O Grupo mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da declaração da pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber no montante de 3.213 milhares de Euros (incluindo 3.149 milhares de Euros da TAP M&E Brasil e 323 milhares de Euros de segmentos de negócio descontinuados) e de reverter imparidades em inventários no montante de 1.406 milhares de Euros (incluindo 2.761 milhares de Euros da TAP M&E Brasil e o reforço de 1.349 milhares de Euros de segmentos de negócio descontinuados).

1.1.2 Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e na mesma linha de ação seguida desde o início da pandemia COVID-19, o Grupo adotou medidas de proteção de liquidez, nomeadamente suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores e *lessors*, corte de despesas acessórias e ajustamento do quadro de pessoal, bem como a adesão ao regime de *layoff*.

Fornecedores e *lessors*

Decorrente da redução da atividade e da gestão de liquidez, o Grupo continuou a reduzir a contratação de fornecedores de serviços correntes, diminuindo as contas a pagar e renegociando, sempre que possível, planos de pagamento com o respetivo alargamento do prazo de pagamento.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também contactos com *lessors* com vista à renegociação contratual de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representam a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 e com continuação em 2021, representando poupanças de cerca de 96 milhões de Euros, incidiram sobretudo no decréscimo e diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção.

De referir que, tendo em consideração os efeitos da pandemia, em 2020 foi negociado um acordo com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) que alterou os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, permitindo reduzir o CAPEX nos anos de 2020 a 2022 em aproximadamente 1.000 milhões de dólares, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas de retoma para os próximos anos. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021.

Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 e 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo a TAP S.A. o diferimento dos compromissos com o pagamento de *Pre-Delivery Payments* e a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma da procura e das necessidades futuras.

Layoff

O ano de 2021 iniciou-se com a gestão da evolução da situação epidemiológica, com a 3ª vaga da pandemia, em Portugal e no mundo, com os efeitos significativos adjacentes ao nível sanitário, humanitário, operacional e económico.

As restrições temporárias de todas as viagens não essenciais para fora do país, bem como a proibição e suspensão de voos nas ligações aéreas entre Portugal e alguns países, provocaram elevados e acrescidos constrangimentos à nossa atividade.

Neste cenário, com a redução abrupta da receita e da atividade do Grupo, entendeu o Conselho de Administração recorrer ao *Layoff* clássico, nos termos dos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho. Este é um dos mecanismos de apoio ao dispor de empresas em situação económica difícil e decorreu em paralelo com o Plano de Reestruturação em vigor.

A adesão deste regime a 1 de março de 2021 poderá ser prolongada até 12 meses, sendo essa avaliação efetuada mensalmente e individualmente, de acordo com as necessidades do Grupo.

Apoios Governamentais

Para além de todos os apoios mencionado na Nota Introdutória decorrentes da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, o Grupo aderiu a um conjunto de apoios à economia que o Governo Português promoveu no contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente: (i) aos mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro; (ii) à aplicação do regime excecional e temporário de suspensão de prazos judiciais, administrativos e tributários, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e (iii) ao regime excecional de proteção dos créditos das empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10- J/2020, de 26 de março, na sua redação atual. Por último, refere-se o recurso ao *layoff* clássico conforme preconizado Código do Trabalho, quando aplicável.

1.1.5. Continuidade das operações

Em 31 de dezembro de 2021 as demonstrações financeiras do Grupo TAP SGPS apresentam um capital próprio negativo no montante de 1.237 milhões de euros e passivo corrente superior ao ativo corrente em 951 milhões de euros.

A Administração do Grupo, suportada por avaliação financeira e legal efetuada com base na informação conhecida a esta data, nomeadamente sobre as suas necessidades de tesouraria, entende que a continuidade das operações e liquidez do Grupo TAP SGPS se encontram asseguradas para o prazo de doze meses e, consequentemente, que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas da TAP SGPS em 31 de dezembro de 2021 deve ser realizada com base no princípio da continuidade das operações, tendo em consideração: (i) a aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (Ver Nota Introdutória); (ii) a atual estrutura acionista do Grupo TAP SGPS; (iii) a expectativa de renovação da dívida de curto prazo contraída junto da TAP S.A. no montante de 921,5 milhões de euros; (iv) a obtenção de suporte financeiro acionista e/ou recursos financeiros externos, bem como (v) a não existência de dívidas vencidas à data de 31 de dezembro de 2021.

Tendo em consideração a diluição total ocorrida na participação financeira detida pela TAP SGPS na TAP S.A. decorrente dos aumentos de capital realizados durante o ano de 2021 na TAP S.A. pela República Portuguesa, representada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como a situação atual em que o Grupo se encontra, nomeadamente no que diz respeito à reestruturação societária em curso das suas participadas, importa salientar que a continuidade das operações se encontra dependente (i) da capacidade de obtenção de apoio financeiro acionista e/ou recursos financeiros externos; (ii) do cumprimento do Plano de Reestruturação Aprovado; (iii) da realização e/ou rentabilidade operacional futura das participadas Portugalá, UCS, Cateringpor e SPdH; e (iv) da capacidade financeira para efeitos de pagamento e/ou reestruturação dos seus passivos, bem como das responsabilidades estimadas decorrentes da reestruturação societária em curso, nomeadamente no que diz respeito à subsidiária TAP M&E Brasil.

Tendo em consideração os potenciais impactos na atividade operacional e financeira futura do Grupo TAP SGPS, os fatores acima descritos representam uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo TAP SGPS em manter a continuidade das suas operações.

Importa salientar que as demonstrações financeiras consolidadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

2. Políticas contabilísticas e critérios valorimétricos

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.35.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatariais a 31 de dezembro de 2021

A aplicação das novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2021, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela EU		
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
• IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
• IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022

Descrição	Alteração	Data efetiva
• IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela EU		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfaseamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “ <i>overlay</i> ” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2021, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Relativamente às novas normas e alterações referidas no ponto 2 e 3, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

Contudo, nos termos da IFRS 5, os segmentos Transporte Aéreo e Manutenção – Portugal qualificam como unidades operacionais descontinuadas, e conseqüentemente, os valores registados na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram reexpressos, conforme apresentado na Nota 16.

Não obstante a decisão por parte do Conselho de Administração da TAP SGPS de liquidação da participada TAP M&E Brasil em 29 de dezembro de 2021 (Nota Introdutória) e comunicação aos principais *stakeholders* em janeiro de 2022 (Nota 40), nos termos da IFRS 5 a mesma não qualifica como unidade operacional descontinuada à data de 31 de dezembro de 2021.

2.4. Perímetro de consolidação

Subsidiárias

Subsidiárias são as entidades sobre as quais o Grupo exerce controle.

O Conselho de Administração considera que existe controle sobre uma entidade quando o Grupo está exposto e / ou tem o direito, como resultado de seu envolvimento, ao retorno das atividades da entidade e tem capacidade para afetar esse retorno através do controle existente, sobre essa entidade, nomeadamente quando detém, direta ou indiretamente, mais da metade dos direitos de voto.

A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são levados em consideração quando o Grupo avalia se possui controle sobre outra entidade.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada, separadamente, na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica de “Interesses não controlados” (Nota 18).

As entidades incluídas no perímetro de consolidação em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são detalhadas abaixo:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2021	2020
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	Parpública	50,00%	50,00%
			Républica Portuguesa	45,00%	22,50%
			HPGB	n.a.	22,50%
			Outros acionistas	5,00%	5,00%
Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP SA")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	n.a.	100,00%
TAPGER - Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. ("TAPGER")	Lisboa	Prestação de serviços de gestão	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. ("Portugália")	Lisboa	Atividades aeronáuticas	TAP SGPS	100,00%	100,00%
Cateringpor - Catering de Portugal, S.A. ("Cateringpor")	Lisboa	Catering	TAPGER	51,00%	51,00%
Tap Logistics Solutions, S.A	Lisboa	Prestação de serviços postais	TAP SA	n.a.	100,00%
U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A. ("UCS")	Lisboa	Prestação de cuidados de saúde	TAPGER	100,00%	100,00%
Aeropar, Participações, S.A. ("Aeropar")	Brasil	Gestão e administração de participações sociais	TAP SGPS	99,83%	99,83%
TAP – Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (ex-VEM) ("TAP M&E Brasil")	Brasil	Manutenção e engenharia aeronáutica	Portugália	0,17%	0,17%
			Aeropar	78,72%	78,72%
				20,69%	20,69%

Decorrente da alteração na estrutura acionista da TAP S.A. (Nota Introdutória), o Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP S.A. com referência a 31 de maio de 2021, tendo assim reformulado o perímetro de consolidação e resultando numa alteração significativa ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.

Como consequência desta situação, a Demonstração da Posição Financeira de 31 de dezembro de 2021 não consolida ativos e passivos da TAP S.A..

O impacto da saída do perímetro de consolidação do Grupo TAP S.A. a 31 de maio de 2021 foi o seguinte:

Total capital próprio do Grupo TAP S.A.	1.464.817
Goodwill Transporte Aéreo	(63.099)
	1.401.718

Relativamente à Demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se incluídos os primeiros cinco meses das operações da TAP S.A. na rubrica "Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas".

Adicionalmente, na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, foi decidida a descontinuação do segmento do transporte aéreo, pelo que os resultados gerados pela TAP S.A. e pela Portugália se encontram apresentados na rubrica "Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas" da Demonstração consolidada dos resultados. Foi também deliberada a alienação por parte da TAP SGPS das subsidiárias Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A., sendo os ativos e passivos dessas entidades classificados como ativos e passivos não correntes detidos para venda.

O método de compra é utilizado no registo da aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos transferidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da aquisição.

Os custos diretamente associados com aquisições (serviços de consultoria, aconselhamento legal, gastos administrativos, entre outros) são contabilizados, nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, como gastos do exercício em que a aquisição teve lugar, reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados.

Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e os passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo, dos ativos e passivos identificáveis adquiridos, é registado como *goodwill* (Nota 6).

Os investimentos em subsidiárias onde o Grupo tem controlo são consolidados integralmente a partir da data em que o Grupo assume o controlo de suas atividades financeiras e operacionais até o momento em que o controle deixa de existir.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados.

As transações internas, saldos, ganhos não realizados em transações e dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido.

Quando, à data da aquisição do controlo, o Grupo já detém uma participação previamente adquirida, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *goodwill* negativo.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a 100%, na aplicação do método da compra, os interesses não controlados podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Transações subsequentes de alienação ou de aquisição de participações a interesses não controlados, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou *goodwill*, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada reconhecida no capital próprio.

O capital próprio e o resultado líquido, correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias, são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica de interesses não controlados. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses não controlados são imputados aos mesmos.

Qualquer montante contingente a ser transferido pelo Grupo é reconhecido ao justo valor à data da aquisição. As eventuais remensurações subsequentes não afetam os saldos de *goodwill*, exceto se efetuadas até 12 meses após a data de aquisição.

As políticas contabilísticas das subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Associadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto, geralmente representando entre 20% a 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill* e mantidas na respetiva rubrica. Se essas diferenças forem negativas são registadas como ganho do exercício na rubrica “Ganhos e perdas em associadas”.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas, quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir, também naquela rubrica. Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixam de existir são objeto de reversão.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido.

Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas, para garantir a consistência com as práticas adotadas pelo Grupo.

A entidade que se qualifica como associada é a seguinte:

Firma	Sede	Atividade principal	Detentores de capital	% do capital detido	
				2021	2020
SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”)	Lisboa	Handling	TAP SGPS Portugália	43,90% 6,00%	43,90% 6,00%

Os investimentos em associadas são apresentados em detalhes na Nota 8.

2.5. Relato por segmentos

Tal como preconizado na IFRS 8, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. De facto, os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão, providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho, assim como pela tomada de decisões estratégicas. O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são utilizadas de forma consistente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são valorizados a preços de mercado e eliminados na consolidação. A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se apresentada na Nota 35.

2.6. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, na rubrica de diferenças financeiras de câmbio líquidas.

Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo, que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato, são convertidos para a moeda de relato como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada posição financeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das demonstrações financeiras consolidadas. As diferenças de câmbio, resultantes desta conversão, são reconhecidas como componente separada no capital próprio, na rubrica “Reservas de conversão cambial”.
- (ii) Os rendimentos e os gastos são convertidos pela taxa de câmbio média do exercício de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações. Neste caso, os rendimentos e os gastos são convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ajustamentos ao *goodwill* e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos de uma entidade estrangeira, e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

As diferenças de câmbio resultantes de um item monetário, que faça parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, são reconhecidas numa componente separada do capital próprio e, aquando da alienação do investimento líquido ou liquidação desses montantes, são reconhecidas nos resultados, como parte do ganho ou perda apurado na alienação.

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão das demonstrações financeiras, expressas em moeda diferente do Euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram como segue:

Moeda	2021	2020	Taxas médias	
			2021	2020
USD	1,1326	1,2271	1,1816	1,1470
CHF	1,0331	1,0802	1,0799	1,0709
GBP	0,8403	0,8990	0,8584	0,8893
BRL	6,3101	6,3735	6,3786	5,9988
AOA	635,75	797,13	722,25	663,60

Relativamente às subsidiárias do Brasil, os resultados mensais foram convertidos à taxa do último dia de cada mês, conforme segue:

Mês	2021	2020
Janeiro	6,6568	4,7157
Fevereiro	6,6644	4,9232
Março	6,7409	5,7001
Abril	6,4597	5,8565
Maio	6,3868	5,9654
Junho	5,9050	6,1118
Julho	6,0716	6,1219
Agosto	6,1386	6,4739
Setembro	6,2631	6,6308
Outubro	6,5698	6,7607
Novembro	6,3762	6,3519
Dezembro	6,3101	6,3735

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, nomeadamente edifícios e terrenos, adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Adicionalmente, à data da transição, a TAP S.A. aplicou a exceção prevista na IFRS 1 - Primeira Aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, pela qual se poderá considerar como custo considerado (*deemed cost*) o justo valor de algumas categorias de bens, reportado à data de transição (1 de janeiro de 2004).

Assim, com efeitos a 1 de janeiro de 2004, os bens pertencentes à categoria de edifícios da referida subsidiária, foram revalorizados para o correspondente justo valor a essa data. O justo valor desses *itens*, do ativo fixo tangível, foi determinado por um estudo de avaliação patrimonial efetuado por uma entidade especializada independente, a qual procedeu, igualmente, à determinação do período de vida útil remanescente desses bens, à data de transição.

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos posteriormente à data de transição, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Grupo. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	Anos de vida útil	Valor residual
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Airbus		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Restante equipamento de voo		
Frota aérea	16	10%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	16	10%
Reatores de reserva e sobressalentes	16	10%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	16	10%
Outro equipamento básico	7-20	0-10%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-10%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data de relato (Nota 4). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.11.).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações deduzidos dos custos de transação e a quantia escriturada dos ativos, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos operacionais.

Relativamente ao direito de uso consultar a nota 2.26.

2.8. Propriedades e investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao justo valor na data da transição para as IFRS, sendo valorizadas subsequentemente de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

2.9. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis referem-se, essencialmente, a *software* de suporte à atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 10 anos.

2.10. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis nas subsidiárias na data de aquisição.

O *goodwill* encontra-se sujeito a testes de imparidade, numa base mínima anual. As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não podem ser revertidas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda do controlo de uma entidade incluem o valor do *goodwill* correspondente.

Para efeitos de realização de testes de imparidade, o *goodwill* é associado às unidades geradoras de caixa mais baixas a que pertencem. As unidades geradoras de caixa representam o investimento do Grupo em cada uma das áreas de negócio.

2.11. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros, que não têm uma vida útil definida, não estão sujeitos a depreciação ou amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização/depreciação são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, o Grupo regista a respetiva perda por imparidade.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzido dos gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para a realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo, individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas por imparidade do *goodwill* – ver Nota 2.10.).

A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Imparidade de ativos não depreciáveis/amortizáveis” e “Depreciação, amortização e perdas por imparidade”, a não ser que o ativo tenha sido reavaliado, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada, até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

2.12. Ativos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus ativos financeiros de acordo com as suas características e o modelo de negócio que tem definido para gerir o recebimento dos *cash flows* contratuais. A classificação é determinada no momento de reconhecimento inicial dos ativos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são compensados, sendo os seus valores reportados pelo líquido na demonstração da posição financeira consolidada, apenas quando: i) existe um direito legalmente exercível e não oponível para compensar os referidos valores e ii) quando existe uma intenção para liquidar numa base líquida, ou quando o ativo seja realizado simultaneamente com a liquidação do passivo. O direito legal de compensar existe quando seja exercível a todo o momento, no decurso normal da atividade, não sendo contingente à ocorrência de eventos futuros ou de casos de *default*, insolvência ou falência da entidade.

Todas as aquisições e alienações destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

A IFRS 9 introduziu um modelo de classificação de ativos financeiros com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão (“*business model test*”) e nas características dos fluxos de caixa contratuais (“*SPPI test*”). O Grupo classifica os seus ativos financeiros, no momento da sua aquisição, de acordo com os requisitos introduzidos pela IFRS 9, conforme abaixo.

→ Instrumentos de dívida

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) é detido para recebimento dos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor por outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos

enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações de justo valor registadas em outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, valores que são registados diretamente na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultado do período.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9.

→ Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio são sempre mensurados ao justo valor. Os instrumentos de capital próprio detidos para negociação são mensurados ao justo valor por resultados. Para todos os restantes instrumentos de capital próprio, o Grupo pode optar, instrumento a instrumento, por, no reconhecimento inicial, apresentar as variações do seu justo valor em outro rendimento integral.

Quando o Grupo exerce opção, todas as variações de justo valor, com exceção de dividendos que configuram retorno do investimento efetuado, são reconhecidos em outro rendimento integral. Neste caso, na data do desreconhecimento do ativo, o ganho ou perda acumulado não é reconhecido em resultado do período sendo, nessa altura, transferido para resultados transitados.

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 estabelece um novo modelo de acordo com o qual a estimativa de imparidade é avaliada desde o reconhecimento inicial, tendo em conta a avaliação do risco de crédito.

→ Outras contas a receber

O Grupo utiliza a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 no apuramento e reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber e ativos de contratos com clientes. As perdas esperadas até à maturidade são registadas, tendo por base a experiência de perdas reais ocorridas ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

O ajustamento para perdas de imparidade é registado por contrapartida de resultados do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários”.

→ Outros ativos financeiros

O Grupo considera que todos os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, têm um risco de crédito nulo.

Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes.

Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Qualquer perda por imparidade nestes ativos financeiros é reconhecida em resultado do período, na rubrica “Imparidade de contas a receber e inventários” e “Provisões”.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e o Grupo tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

2.13. Instrumentos financeiros derivados

O Grupo utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados na demonstração da posição financeira pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor das coberturas de fluxos de caixa são, inicialmente, registadas, em outros rendimentos integrais do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais (“Combustível para aeronaves”), para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros líquidos (“Juros e rendimentos/gastos similares”) para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outras contas a receber e de outras contas a pagar.

→ **Contabilidade de cobertura**

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe um alinhamento da relação de cobertura com a estratégia de gestão de risco e objetivos de gestão;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura; e
- O risco de variação de valor não é função, maioritariamente, do risco de crédito.

2.14. Ativos e passivos ao justo valor

As mensurações do justo valor e divulgações relacionadas são baseadas em uma 'hierarquia de justo valor. A hierarquia categoriza as entradas usadas nas técnicas de avaliação em três níveis.

Os *inputs* de nível 1 são preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que o Grupo pode aceder na data do balanço.

Os *inputs* de nível 2 são insumos que não os preços de mercado cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente.

Os *inputs* de nível 3 não são observáveis para o ativo ou passivo. Os *inputs* não observáveis são usados para mensurar o justo valor na medida em que os *inputs* observáveis relevantes não estejam disponíveis, permitindo situações em que há pouca, se houver alguma, atividade de mercado para o ativo ou passivo na data da mensuração. Uma entidade desenvolve entradas não observáveis usando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir os próprios dados da entidade.

2.15. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos

diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pelo Grupo corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

2.16. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves. O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. As diferenças entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, são registadas na rubrica "Imparidades de contas a receber e inventários".

2.17. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber correntes são, inicialmente, contabilizados pelo valor da contraprestação acordada, a não ser que tenham uma componente de financiamento significativa, caso em que são contabilizados ao justo valor. O Grupo detém os saldos de clientes e outras contas a receber correntes com o objetivo de os cobrar, sendo assim, subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade (Nota 29).

As perdas por imparidade são registadas tendo por base a experiência de perdas reais ao longo de um período que foi considerado estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente, ajustadas de informações prospetivas.

2.18. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados na demonstração da posição financeira consolidada, no passivo corrente, na rubrica de passivos remunerados.

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 17).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

2.20. Passivos remunerados

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquidos dos custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da posição financeira (Nota 20).

2.21. Encargos financeiros com empréstimos

Os encargos financeiros de empréstimos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Os restantes gastos de empréstimos remanescentes são reconhecidos como gastos quando incorridos.

2.22. Provisões

São reconhecidas provisões sempre que o Grupo tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

O Grupo reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios de reconhecimento gerais de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Reestruturação".

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

Os custos de restauração dos aviões executados imediatamente antes da devolução ao *lessor* no término do contrato de locação (definido como *redelivery* para fins da IFRS 16), são reconhecidos como provisão desde que possam ser estimados com segurança. um componente de ativo adicional é reconhecido no ativo de direito de uso, que é depreciado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

2.23. Benefícios pós-emprego aos colaboradores

Algumas subsidiárias do Grupo assumiram o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação. O Grupo constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos.

A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos de benefícios definidos acima, o Grupo obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o "Método da Unidade de Crédito Projetada".

As remensurações resultantes de diferenças entre os pressupostos utilizados para fins de cálculo do passivo e o que efetivamente ocorreram (bem como de alterações efetuadas nos mesmos e da diferença entre o valor esperado do retorno sobre os ativos dos fundos e o retorno real) são reconhecidas quando incorridos diretamente na demonstração consolidada do resultado integral.

As responsabilidades, reconhecidas na demonstração da posição financeira consolidada, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego".

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados do Grupo. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração consolidada dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso do fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

2.24. Outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outros valores a pagar correntes são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 22).

2.25. Subsídios

Os subsídios estatais só são reconhecidos após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições inerentes aos mesmos e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por gastos incorridos, são registados na demonstração consolidada dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o Grupo por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica “Outras contas a pagar” e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

2.26. Locações

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios econômicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data inicial de cada locação, descontados com base na taxa implícita no contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício;
- e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas “Passivos de locação com opção de compra” e “Passivos de locação sem opção de compra”.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo (através o método do juro efetivo) e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo de direito de uso relacionado) sempre que:

- a) o prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista;
- b) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido; nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros flutuante, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. Decorrente das renegociações dos contratos de locação sem opção de compra o Grupo reviu a taxa de desconto aplicável a estas locações.

Os ativos por direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo por direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo por direito de uso relacionado, a menos que esses gastos sejam incorridos para produzir inventários.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo por direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos por direito de uso são apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica "Ativos fixos tangíveis".

O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo por direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política "Ativos fixos tangíveis".

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo por direito de uso. Os respectivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica "Outros gastos operacionais" na demonstração dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação. A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

2.27. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que os dividendos são aprovados pelo acionista e até ao momento da sua liquidação.

2.28. Rédito

O Grupo reconhece o rédito de acordo com o princípio nuclear introduzido pela IFRS 15, isto é, para refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo com 5 fases, nomeadamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de desempenho e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Grupo na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um passivo na rubrica “Documentos pendentes de voo”. Quando o transporte é efetuado ou a venda é cancelada, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma conta a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pelo Grupo ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

O Grupo reconhece a receita de contratos de manutenção de acordo com o método da percentagem de acabamento, que é definido como o rácio entre os gastos incorridos em cada contrato até uma data determinada e os gastos estimado para completá-lo. As diferenças obtidas entre os valores decorrentes da aplicação do método da percentagem de acabamento ao total de receita estimada e os valores já faturados são registados nas rubricas de contas a receber, como credores por acréscimo de rendimentos (Nota 11). Além disso, o Conselho de Administração do Grupo considera que este método é o mais apropriado para medir o grau de cumprimento das obrigações de desempenho nos contratos de manutenção.

Quando é provável que os gastos totais de um contrato excedam a receita total, a perda esperada é reconhecida imediatamente como gasto. Note-se que os contratos de manutenção geralmente têm durações inferiores a 3 meses.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), o Grupo segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas.

No momento da venda de um bilhete, o Grupo considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa Miles&Go atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, o Grupo procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o “*stand-alone price*”, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim

reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

2.29. Especialização dos exercícios

As empresas do Grupo registam os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas de outras contas a receber, outros ativos correntes, outras contas a pagar ou outros passivos correntes.

2.30. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.31. Ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a conseqüente definição do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

Uma unidade operacional descontinuada é uma componente do Grupo que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- É parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou

→ É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

2.32. Itens não recorrentes

De acordo com as disposições dos parágrafos 85 e 86 na IAS 1, os itens não recorrentes refletem rendimentos e gastos não usuais que devem ser reportados separadamente das habituais linhas da demonstração dos resultados, dada a sua magnitude e relevância para a compreensão das operações do Grupo. O Grupo procura apresentar uma medida de desempenho subjacente que não seja impactada por itens não recorrentes relevantes. Os itens classificados como não recorrentes incluem eventos significativos ou incomuns, não relacionados diretamente com a atividade operacional, nomeadamente no que diz respeito a eventos intrínsecos ao seu negócio, a atividade de aviação, conforme descrito na Nota 31.

2.33. Fluxos de caixa consolidada

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, na rubrica “Passivos remunerados correntes”.

Os fluxos de caixa são classificados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

Os pagamentos de locações são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, como segue:

- a) Os pagamentos de locações que representam pagamentos em dinheiro da parcela principal dos passivos locação são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento;
- b) Os pagamentos de locação que representam a parcela de juros também são apresentadas como fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento; e

- c) Os pagamentos de locação que não foram incluídos na mensuração dos passivos de locação, incluindo pagamentos variáveis, locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor, são apresentados como fluxos de caixa operacionais.

2.34. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.35. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.1.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 21)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 21. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.1, 11, 12 e 19)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Recuperabilidade dos ativos e passivos detidos para venda (Nota 16)**

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda.

Em 31 de dezembro de 2021, o justo valor dos ativos não correntes detidos para venda é superior ao seu valor líquido contabilístico, tendo em consideração a estimativa do valor de realização das subsidiárias PGA e UCS.

3. Políticas de Gestão do risco financeiro

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pelo Grupo, tendo em conta a relação ainda existente entre as empresas da TAP SGPS e a TAP S.A. como fornecedoras, não obstante esta última empresa já não fazer parte do perímetro de consolidação da TAP SGPS.

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco do Grupo é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes do Grupo.

Durante o exercício de 2021, os efeitos da pandemia COVID-19 na posição económica e financeira das empresas do Grupo foram ainda muito significativos, tendo ainda sido afetados de forma relevante, os riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto no desenvolvimento da sua atividade, impactando a gestão dos mesmos.

→ **Risco de mercado**

O Grupo encontra-se diretamente exposto a diversos mercados geográficos, nomeadamente Europa e América do Sul. De forma indireta, e como fornecedores da TAP S.A. (caso da Cateringpor e SPdH), estão também expostos a todas as outras geografias em que a TAP S.A. opera.

O mercado da aviação civil foi de forma generalizada impactado pela pandemia COVID-19 em resultado da redução abrupta da procura, quer por motivos económicos quer por motivos de saúde pública, e da redução do número de voos decorrente das limitações impostas pelos diversos países. De acordo com as mais recentes previsões da IATA, o volume do mercado da aviação civil apenas deverá recuperar no final de 2024/início de 2025 para os níveis observados em 2019. Dada a forte contração na procura por passagens aéreas, associada às restrições de mobilidade impostas ao longo do ano, a TAP S.A. adaptou continuamente a sua rede e frota, priorizando a rentabilidade, o que teve impacto nas várias empresas do Grupo, em especial na Portugaláia.

No caso particular da empresa TAP M&E Brasil, foi severamente impactada pela queda da procura, o que colocou em risco a sua própria viabilidade.

Assim, caso o cenário de recuperação da aviação divirja significativamente das estimativas, as receitas e resultados do Grupo podem ser negativamente impactados no futuro.

→ Risco cambial

A exposição do Grupo a variações cambiais resulta da sua presença no mercado brasileiro (TAP M&E Brasil) e de receitas e custos em USD (Portugália), afetando diversas rubricas de custos relevantes e diversos ativos e passivos.

A instabilidade económica vivida no ano em resultado da pandemia do COVID-19 resultou numa volatilidade acrescida nos mercados cambiais, tendo-se verificado em 2021 uma valorização do USD e do BRL, face ao Euro, de 7,7% e 1,0%, respetivamente. Assim, os riscos inerentes das flutuações cambiais e às decisões de política cambial das autoridades monetárias dos mercados brasileiro e norte-americano têm impacto no balanço do Grupo.

Note-se que o dólar é a moeda de referência no sector da aviação e abrange inputs tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que o Grupo opera.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia.

A nível estritamente financeiro, o Grupo já não tem empréstimos denominados em dólares, dado que já não consolida a TAP S.A., apresentando apenas montantes pouco materiais de contas correntes em USD e em BRLs. Por este motivo, a exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro de 2021 é pouco material, quando comparada com a posição a 31 de dezembro de 2020, apresentando-se como segue:

	2021				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	-	1 642	-	-	1 642
Outros ativos financeiros (Nota 9)	-	-	-	-	-
Contas a receber - clientes	-	-	-	-	-
Contas a receber - outros	-	-	-	-	-
	-	1 642	-	-	1 642
PASSIVOS					
Passivos remunerados e Passivo de locação com opção de compra (Nota 20)	-	-	-	-	-
Passivo locação sem opção de compra (Nota 20)	-	-	-	-	-
Contas a pagar - fornecedores	-	17 477	-	-	17 477
Contas a pagar - outros	-	15 608	-	-	15 608
	-	33 085	-	-	33 085
Ativos detidos para venda	43 628	1	-	184	43 813
Passivos de ativos detidos para venda	48 033	7	-	213	48 253
	2020				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
ATIVOS					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	15.165	36.695	9.516	13.474	74.850
Outros ativos financeiros (Nota 9)	648	-	-	-	648
Contas a receber - clientes	52.023	28.625	511	14.467	95.626
Contas a receber - outros	176.729	1.461	32	7.000	185.222
	244.565	66.781	10.059	34.941	356.346
PASSIVOS					
Passivos remunerados e Passivo de locação com opção de compra (Nota 20)	336.389	-	-	(664)	335.725
Passivo locação sem opção de compra (Nota 20)	1.894.536	-	-	-	1.894.536
Contas a pagar - fornecedores	13.963	11.047	11	4.150	29.171
Contas a pagar - outros	26.475	7.037	1.547	2.929	37.988
	2.271.363	18.084	1.558	6.415	2.297.420

No exercício de 2021 foram registados ganhos cambiais líquidos de 0,9 milhões de Euros (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2021, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, da taxa de câmbio EUR – USD resultaria num impacto nos resultados do exercício de, aproximadamente, 31,4 milhões de Euros (194,1 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2020).

→ Risco de taxa de juro

A quase totalidade da dívida financeira do Grupo beneficia de taxa fixa tendo apenas 1% a taxa variável. Os financiamentos, a taxa variável, vencem juros à Euribor, acrescida da margem contratual e, tendo este indexante registado valores negativos para todos os prazos ao longo de 2021, o valor aplicado nas respetivas operações foi de zero, de acordo com o *floor* imposto pelas entidades financiadoras. Na prática, todos os créditos em Euros a taxa variável tiveram como custo apenas a margem contratual (s).

Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro não serão relevantes para o Grupo dado o pequeno peso deste tipo de dívida.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro, por tipo de taxa de juro, resumem-se do seguinte modo:

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	417	500	500	83	-	1.500
Passivos de locações com opção de compra	133	18	-	-	-	151
	550	518	500	83	-	1.651
Taxa fixa						
Empréstimos	-	-	183.672	-	-	183.672
Passivos de locações com opção de compra	-	-	-	-	-	-
	-	-	183.672	-	-	183.672
Total	550	518	184.172	83	-	185.323
% taxa fixa	0%	0%	100%	0%	0%	99%

	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	1.237.457	46.748	122.851	42.451	-	1.449.507
Passivos de locações com opção de compra	12.981	17.376	54.657	-	-	85.014
	1.250.438	64.124	177.508	42.451	-	1.534.521
Taxa fixa						
Empréstimos	318.621	7.456	376.718	171.342	-	874.137
Passivos de locações com opção de compra	28.495	28.375	94.291	161.821	40.866	353.848
	347.116	35.831	471.009	333.163	40.866	1.227.985
Total	1.597.554	99.955	648.517	375.614	40.866	2.762.506
% taxa fixa	22%	36%	73%	89%	100%	44%

O Grupo utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 0,5% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que o Grupo tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2021, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 0,013 milhões de Euros (versus 8,2 milhões de Euros de 2020, ano em que a TAP SGPS consolidava integralmente a TAP S.A.).

Na Nota 20 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

→ **Risco de liquidez**

O risco de liquidez do Grupo é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos de investimento/desinvestimento. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade do Grupo.

No contexto da pandemia de COVID-19 o Grupo solicitou uma ajuda de Estado que foi aprovada e teve consequentes injeções de capital através de empréstimos e aumentos de capital realizados durante 2020 e 2021 na TAP S.A.. Neste contexto, a TAP SGPS obteve, sempre que necessário, apoios de tesouraria por parte da TAP S.A..

Importa ainda salientar que a gestão de tesouraria da TAP SGPS encontra-se a ser efetuada de uma forma prudente desde o início da pandemia de COVID-19, com acompanhamento rigoroso à posição de caixa a cada momento e sua estimativa para os meses seguintes devido às necessidades de tesouraria por parte de algumas das suas empresas em particular a ME Brasil e a SPdH.

Não obstante a aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, bem como a obtenção de apoios adicionais sob a forma de compensações de danos COVID-19 pela TAP S.A., a gestão da liquidez a curto prazo do Grupo TAP SGPS encontra-se subordinada à renovação da dívida a curto prazo contraída junto da TAP S.A., bem como da obtenção de suporte financeiro acionista.

A 31 de dezembro de 2021 a posição de caixa do Grupo revela a desconsolidação da TAP S.A. passando de 534,6 milhões de Euros ao final de 2020 para 8,0 milhões de Euros no final de 2021.

No quadro abaixo, apresentam-se os valores de passivo em balanço às datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Empréstimos	417	500	184.172	83	-	185.172
Passivos de locações com opção de compra	133	18	-	-	-	151
Passivos de locações sem opção de compra	-	-	-	-	-	-
Total	550	518	184.172	83	-	185.323

	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Empréstimos	1.556.078	54.204	499.569	213.793	-	2.323.644
Passivos de locações com opção de compra	41.476	45.751	148.948	161.821	40.866	438.862
Passivos de locações sem opção de compra	363.036	277.911	558.924	602.619	126.484	1.928.974
Total	1.960.590	377.866	1.207.441	978.233	167.350	4.691.480

→ Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2021	2020
Ativos não correntes		
Outros ativos financeiros (Notas 9)	60	902
Outras contas a receber (Nota 11)	-	121.501
Ativos correntes		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 15)	7.986	534.559
Outras contas a receber (Nota 11)	7.564	129.290
	15.610	786.252

O Grupo aplica a abordagem simplificada prevista na IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza uma expectativa de perdas esperadas para todas as contas a receber. Para medir as perdas de crédito esperadas, as contas a receber foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns e no vencimento. As taxas de perdas esperadas baseiam-se nos perfis de pagamento das vendas e serviços prestados ao longo de um período de 36 meses antes de 31 de dezembro de 2021 e das perdas de crédito históricas correspondentes verificadas durante este período.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses. Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada, e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

→ Gestão de capital

A estrutura de capital da TAP SGPS apresenta-se desequilibrada tendo em conta os resultados negativos das suas empresas no ano de 2021 bem com os resultados que têm vindo a ser acumulados em anos anteriores. Não obstante, note-se que pela desconsolidação da TAP S.A., quer os resultados transitados, quer a dívida financeira registaram um decréscimo muito significativo, havendo uma consequente melhoria da relação entre dívida financeira e total do capital próprio.

Refere-se ainda que a dívida da TAP SGPS é de médio longo prazo, não havendo pagamento de juros anualmente, sendo os mesmos capitalizados.

4. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, detalha-se como segue:

	2021										Total
	Terras e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	
Ativo Bruto											
Saldo inicial	41.126	349.290	1.373.585	7.485	37.475	61.241	13.364	23.546	61.643	2.812.941	4.781.696
Adições	-	427	67.938	46	378	341	246	2.435	2.646	147.574	222.131
Alienações	-	-	(267.159)	-	(517)	(19)	-	-	-	-	(267.695)
Outras transferências/abates	-	-	303	-	(111)	17	(17)	(2.368)	951	(3.919)	(5.144)
Diferenças de câmbio	-	21	46	2	52	-	-	14	-	-	135
Variação do perímetro de consolidação	(41.126)	(341.748)	(1.144.152)	(2.293)	(29.859)	(52.990)	(13.120)	(20.647)	(65.240)	(2.757.188)	(4.468.363)
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda (Nota 16)	-	(2.865)	(19.431)	(61)	(2.175)	(4.432)	(131)	(1.570)	-	(193.582)	(224.247)
Saldo final	-	5.125	11.130	5.179	5.243	4.158	342	1.410	-	5.926	38.513
Depreciações Acumuladas											
Saldo inicial	-	280.735	760.926	6.136	24.762	58.145	11.868	1.396	-	750.844	1.894.812
Depreciações (Nota 32)	-	92	252	253	-	167	2	-	-	-	766
Depreciações e Perdas de imparidade de unidades descontinuadas (Nota 16)	-	2.421	25.480	19	396	316	107	-	-	171.613	200.352
Alienações	-	-	(239.499)	-	(487)	(17)	-	-	-	-	(240.003)
Outras transferências/abates	-	-	(1.044)	-	(90)	(5)	3	-	-	-	(1.136)
Diferenças de câmbio	-	22	47	3	52	22	1	14	-	-	161
Variação do perímetro de consolidação	-	(276.503)	(517.939)	(2.193)	(18.082)	(50.453)	(11.584)	-	-	(805.744)	(1.682.498)
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda (Nota 16)	-	(2.420)	(17.995)	(61)	(1.306)	(4.361)	(90)	-	-	(110.787)	(137.022)
Saldo final	-	4.347	10.228	4.157	5.243	3.814	307	1.410	-	5.926	35.432
Valor líquido	-	778	902	1.022	-	344	35	-	-	-	3.081

	2020										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	
Ativo Bruto											
Saldo inicial	41.126	349.124	1.124.346	6.763	37.638	76.028	13.178	42.163	75.229	2.525.443	4.291.038
Adições	-	1.194	251.665	828	2.183	791	191	8.566	8.617	398.696	672.731
Alienações	-	-	(19.202)	(19)	(202)	(22)	-	-	-	-	(19.445)
Outras transferências/abates	-	(120)	18.652	(4)	(13)	(14.589)	(5)	(26.559)	(22.203)	(110.521)	(155.362)
Diferenças de câmbio	-	(908)	(1.876)	(83)	(2.131)	(967)	-	(624)	-	(677)	(7.266)
Saldo final	41.126	349.290	1.373.585	7.485	37.475	61.241	13.364	23.546	61.643	2.812.941	4.781.696
Depreciações Acumuladas											
Saldo inicial	-	274.563	713.918	5.631	24.073	71.850	11.555	-	-	302.973	1.404.563
Amortizações (Nota 32)	-	165	651	303	265	207	32	-	-	1.893	3.516
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 32)	-	879	941	203	1.250	265	-	1.396	-	2.110	7.044
Amortizações e Perdas de imparidade de unidades descontinuadas (Nota 16)	-	5.634	77.197	48	869	1.356	285	-	-	444.683	530.072
Alienações	-	-	(18.271)	(19)	(147)	(21)	-	-	-	-	(18.458)
Outras transferências/abates	-	2	(12.109)	(4)	(7)	(14.669)	(4)	-	-	-	(26.791)
Diferenças de câmbio	-	(508)	(1.401)	(26)	(1.541)	(843)	-	-	-	(815)	(5.134)
Saldo final	-	280.735	760.926	6.136	24.762	58.145	11.888	1.396	-	750.844	1.894.812
Valor líquido	41.126	68.555	612.659	1.349	12.713	3.096	1.496	22.150	61.643	2.062.097	2.886.884

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Direito de uso tem o seguinte movimento:

	2021					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico			Equipamento de transporte	
		Leasing de aviões e reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção		
Ativo Bruto						
Saldo inicial	7.760	2.338.280	91.470	374.562	869	2.812.941
Adições	-	74.825	-	72.849	-	147.674
Regularizações / Transferências e abates	-	3.409	(2.569)	(4.759)	-	(3.919)
Variação do perímetro de consolidação	(1.834)	(2.317.535)	(88.901)	(348.165)	(753)	(2.757.188)
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda (Nota 16)	-	(98.979)	-	(94.487)	(116)	(193.582)
Saldo final	5.926	-	-	-	-	5.926
Depreciações Acumuladas						
Saldo inicial	7.350	487.844	58.169	196.906	575	750.844
Depreciações de unidades descontinuadas (Nota 16)	255	115.054	10.379	45.797	128	171.613
Variação do perímetro de consolidação	(1.679)	(534.444)	(68.548)	(200.460)	(613)	(805.744)
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda (Nota 16)	-	(68.454)	-	(42.243)	(90)	(110.787)
Saldo final	5.926	-	-	-	-	5.926
Valor líquido	-	-	-	-	-	-
	2020					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico			Equipamento de transporte	
		Leasing de aviões e reatores	ACMI	Redelivery e Manutenção		
Ativo Bruto						
Saldo inicial	4.590	2.261.197	97.486	161.358	812	2.525.443
Adições	3.843	163.245	-	231.608	-	398.696
Regularizações / Transferências e abates	4	(86.162)	(6.016)	(18.404)	57	(110.521)
Diferenças de câmbio	(677)	-	-	-	-	(677)
Saldo final	7.760	2.338.280	91.470	374.562	869	2.812.941
Depreciações Acumuladas						
Saldo inicial	3.452	218.220	30.027	50.986	288	302.973
Amortizações (Nota 32)	1.893	-	-	-	-	1.893
Perdas de imparidade reconhecidas (Nota 32)	2.110	-	-	-	-	2.110
Depreciações de unidades descontinuadas (Nota 16)	710	269.624	28.142	145.920	287	444.683
Perdas de imparidade de unidades descontinuadas (Nota 16)	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	(815)	-	-	-	-	(815)
Saldo final	7.350	487.844	58.169	196.906	575	750.844
Valor líquido	410	1.850.436	33.301	177.656	294	2.062.097

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da TAP S.A. ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 67.938 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de uma aeronave no montante de cerca de 57.301 milhares de Euros; (ii) aquisição de equipamento de assistência a avião no valor de 5.382 milhares de Euros; e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 3.396 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 27.660 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no valor de 11.477 milhares de Euros.
- As adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 54.043 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 22.528 milhares de Euros e (iii) aumento pela capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis e da provisão de *redelivery* no montante de 50.321 milhares de Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 2.435 milhares Euros respeitam, essencialmente: (i) à construção da nova clínica da UCS no montante de 1.570 milhares de Euros; (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 673 milhares de Euros; (iii) a Upgrade de Projetos no montante de 78 milhares de Euros e (iv) simulador A320 no montante de 72 milhares de Euros.
- As adições de adiantamentos no montante de 2.646 milhares Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.
- Os impactos da variação do perímetro de consolidação dizem respeito à alteração na estrutura acionista da TAP S.A., Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP S.A. com referência a 31 de maio de 2021 (Nota 2.4).
- Os ativos referentes às subsidiárias Portugalia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A., foram reclassificados para como ativos não correntes detidos para venda (Nota 16).

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 251.665 milhares de Euros respeitam, essencialmente, a: (i) aquisição de duas aeronaves em regime de locação com opção de compra no valor de 200.789 milhares de Euros, (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação com opção de compras no valor de 27.472 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 9.875 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 931 milhares de Euros, respeita essencialmente: (i) venda de uma aeronave (Embraer 145), (ii) venda de APU (A340), e (iii) vendas de sobressalentes as quais geraram um ganho no valor de 28 milhares de Euros.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 8.566 milhares de Euros respeitam, essencialmente: (i) a um simulador de voo A330 no montante de 5.888 milhares de Euros, (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 1.491 milhares de Euros, e (iii) remodelações de edifícios no montante de 922 milhares de Euros.

- As adições de adiantamentos no montante de 8.617 milhares de Euros respeitam, essencialmente a *predelivery payments*.
- A diminuição nas Transferência e abates de Outros ativos em curso inclui o montante de 26.750 milhares de Euros transferidos na incorporação de duas aeronaves.
- Em 31 de dezembro de 2020 as adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 159.317 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 62.135 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* no montante de 109.194 milhares de Euros e (iv) aumento pela capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 57.335 milhares de Euros.
- Em 31 de dezembro de 2020 as regularizações da rubrica Direito de uso resultam essencialmente de renegociações de contratos com *lessors* e da revisão da provisão de *redelivery*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2021			2020		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	-	-	-	322.921	(260.195)	62.726
Reatores de reserva	-	-	-	4.000	(2.699)	1.301
Sobressalentes	-	-	-	138.884	(94.815)	44.069
	-	-	-	465.805	(357.709)	108.096
Equipamento de voo em regime locação com opção de compra						
Frota aérea	-	-	-	693.681	(309.632)	384.049
Reatores de reserva	-	-	-	109.060	(12.041)	97.019
	-	-	-	802.741	(321.673)	481.068
Máquinas e aparelhagem diversa	11.130	(10.228)	902	105.039	(81.544)	23.495
	11.130	(10.228)	902	1.373.585	(760.926)	612.659

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a frota aérea do Grupo decompõe-se da seguinte forma:

	2021				2020					
	Propriedade TAP	Locação com opção de compra	Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Propriedade TAP	Locação com opção de compra	Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	-	-	-	-	-	7	-	7
Airbus A330 NEO	-	-	-	-	-	-	3	16	-	19
Airbus A319	-	-	-	-	-	6	3	5	-	14
Airbus A320	-	-	-	-	-	2	3	13	-	18
Airbus A320 NEO	-	-	-	-	-	-	-	8	-	8
Airbus A321	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	-	-	-	-	-	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6
Embraer 145	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embraer 190	-	-	9	-	9	-	-	9	-	9
Embraer 195	-	-	4	-	4	-	-	4	-	4
ATR 72	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
	-	-	13	-	13	8	11	79	8	106

A frota do Grupo sofreu um ajustamento significativo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em resultado da alteração do perímetro de consolidação que passou a não incluir a TAP S.A..

As aeronaves *Embraer* encontram-se classificadas como ativos não correntes detidos para venda e dizem respeito à Portugaláia.

5. Propriedades de Investimento

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos registados em propriedades de investimento foram com se segue:

	2021	2020
Saldo inicial	1.544	2.246
Varição do perímetro de consolidação	(1.544)	-
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	-	(605) ⁱ
Alienações	-	(97)
Saldo final	-	1.544

A variação verificada nesta rubrica resulta apenas da alteração do perímetro de consolidação.

6. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica “Goodwill” detalha-se conforme segue:

	2021			
	Saldo inicial	Varição cambial	Variações com efeitos no Capital próprio	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	(63.099)	-
Manutenção e Engenharia Brasil	-	-	-	-
	63.099	-	(63.099)	-

	2020			
	Saldo inicial	Varição cambial	Perdas de imparidade do exercício	Saldo final
Transporte Aéreo	63.099	-	-	63.099
Manutenção e Engenharia Brasil	63.420	(18.486)	(44.934)	-
	126.519	(18.486)	(44.934)	63.099

→ Transporte Aéreo

O Goodwill do Transporte Aéreo decorre da aquisição da PGA, tendo sido alocado à unidade geradora de caixa “Transporte Aéreo”. Importa salientar que o valor inerente a esta operação decorreu, essencialmente, das sinergias obtidas com a TAP S.A.. Desta forma, na sequência do aumento de capital da TAP S.A. (Nota Introdutória) e consequente saída desta entidade do perímetro de consolidação, o Goodwill referente ao Transporte Aéreo foi desreconhecido.

7. Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 1 de janeiro de 2020	11.952	39.595	3.758	1.492	56.797
Aquisições	-	10.602	3.465	-	14.067
Regularizações, transferências e abates	-	3.982	(4.026)	(1.492)	(1.536)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.952	54.179	3.197	-	69.328
Aquisições	-	4.388	1.012	-	5.400
Regularizações, transferências e abates	-	545	(545)	-	-
Variação do perímetro de consolidação	(11.952)	(56.736)	(3.664)	-	(72.352)
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda (Nota 16)	-	(709)	-	-	(709)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	1.667	-	-	1.667
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(11.952)	(19.308)	-	-	(31.260)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(65)	-	-	(65)
Amortizações e Perdas de imparidade de unidades descontinuadas (Nota 16)	-	(12.804)	-	-	(12.804)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(11.952)	(32.177)	-	-	(44.129)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 32)	-	(125)	-	-	(125)
Amortizações e Perdas de imparidade de unidades descontinuadas (Nota 16)	-	(5.358)	-	-	(5.358)
Variação do perímetro de consolidação	11.952	35.510	-	-	47.462
Transferência para Ativos não correntes detidos para venda (Nota 16)	-	693	-	-	693
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	(1.457)	-	-	(1.457)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	-	22.002	3.197	-	25.199
Valor líquido a 31 de dezembro de 2021	-	210	-	-	210

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 detalham-se conforme segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 4.388 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*.
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 1.012 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimentos e implementações nas áreas de operações, vendas e manutenção.

8. Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as participações financeiras apresentam-se como segue:

2021								
	% detida	Saldo inicial	Reclassificação	Variações com efeitos em resultados (Nota 26)	Variações com efeitos em capital	Reclassificação provisões (Nota 19)	Dividendos	Saldo final
Partes de capital								
SPdH	49,9%	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
2020								
	% detida	Saldo inicial	Reclassificação	Variações com efeitos em resultados (Nota 26)	Variações com efeitos em capital	Reclassificação provisões (Nota 19)	Dividendos	Saldo final
Partes de capital								
SPdH	49,9%	1.973	-	-	-	(1.973)	-	-
		1.973	-	-	-	(1.973)	-	-

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a informação financeira relativa à empresa associada SPdH é conforme segue:

2021					
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	44.290	(25.129)	69.419	80.519	(7.996)
2020					
	Total do ativo	Total do capital próprio	Total do passivo	Vendas e serviços prestados	Resultado líquido do exercício
SPdH	26.154	(17.231)	43.385	63.610	(24.001)

A valorização da participação dos 49,9% da SPdH, reconhecida através da aplicação do método de equivalência patrimonial, encontra-se registada na rubrica de provisões para investimentos financeiros (Nota 19).

O resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi ajustado por determinados efeitos para fins da aplicação do método de equivalência patrimonial (Nota 26).

9. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros detalham-se conforme segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	-	-	1.662
SITA Group Foundation	-	-	-	648
Outros	-	60	-	268
	-	60	-	2.578
Perdas de imparidade	-	-	-	(1.676)
	-	60	-	902

10. Ativos e passivos por impostos diferidos

As principais diferenças temporárias entre os valores contábilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respectivo efeito nos resultados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se como segue:

	2021					Saldo final
	Saldo inicial	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Varição do perímetro de consolidação	
Ativos por impostos diferidos						
Prejuízos fiscais reportáveis	77.020	18.912	(21)	-	(95.814)	97
Responsabilidades com benefícios de pós-emprego	32.464	(1.215)	-	-	(31.135)	-
Perdas de imparidade em inventários	6.636	(1.756)	-	-	(4.588)	-
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	765	-	-	-	-	-
Perdas de imparidade de contas a receber	7.072	(7)	-	-	(6.929)	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	120	(1)	-	-	(114)	-
Benefícios fiscais	457	-	-	-	(457)	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	6.093	-	-	(6.093)	-	-
	130.627	15.933	(21)	(6.093)	(139.037)	97
Passivos por impostos diferidos						
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	17.137	(438)	-	-	(16.697)	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	-	-	-	468	(468)	-
Ajustamento decorrentes da adoção da IFRS 16	109.478	(23.492)	-	-	(71.344)	-
	126.615	(23.930)	-	468	(88.509)	-
			(21)	(6.561)		

	2020				Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 34)	Variações com efeitos no rendimento integral	Varição cambial	
Ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	83.985	(4.979)	-	(1.986)	77.020
Responsabilidades com benefícios de pós-emprego	30.691	(4.452)	6.225	-	32.464
Perdas de imparidade em inventários	8.484	(1.848)	-	-	6.636
Perdas de imparidade em ativos fixos tangíveis	1.499	(734)	-	-	765
Perdas de imparidade de contas a receber	7.176	(104)	-	-	7.072
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	223	(103)	-	-	120
Benefícios fiscais	-	457	-	-	457
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	-	-	6.093	-	6.093
	132.058	(11.763)	12.318	(1.986)	130.627
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações de ativos fixos tangíveis	19.329	(2.192)	-	-	17.137
Instrumentos financeiros derivados (Nota 17)	7.550	-	(7.550)	-	-
Ajustamento decorrentes da adoção da IFRS 16	48.246	61.232	-	-	109.478
	75.125	59.040	(7.550)	-	126.615
		(70.803)	19.868		

Na sequência da alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 (Nota 2.4) e consequente saída dessa entidade do perímetro de consolidação da TAP SGPS e do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), extinguiu-se no Grupo o direito à dedução da quota-parte dos prejuízos fiscais respeitantes à TAP S.A. gerados no seio do Grupo.

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o primeiro semestre de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de doze anos para caducidade dos prejuízos gerados em 2020 e 2021, tendo também sido alterada a percentagem limite de dedução para 80%.

No caso do Brasil, a respetiva legislação fiscal em vigor não prevê um limite de reporte para os prejuízos fiscais, contudo, a dedução dos mesmos encontra-se limitada a 30% do lucro tributável dos exercícios seguintes. O Grupo considera que os seus prejuízos fiscais reportáveis não são recuperáveis.

Os prejuízos fiscais reportáveis em 31 de dezembro de 2021 detalham-se conforme segue:

31 de dezembro de 2021	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 Estimativa	Total
Portugal											
TAP SGPS	-	-	3.549	2.138	1.016	-	21.042	518	2.750	3.395	34.408
UCS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAPGER	-	-	-	-	-	-	348	283	-	-	631
Portugália	-	-	-	-	-	-	279	19.035	15.780	3.091	38.185
Brasil											
TAP M&E Brasil	13.576	10.825	27.849	5.145	7.901	18.309	8.479	3.989	15.030	14.774	125.877
	13.576	10.825	31.398	7.283	8.917	18.309	30.148	23.825	33.560	21.259	199.101
Ano limite de dedução em Portugal			2028	2029	2030		2025	2026	2032	2033	

A partir de 2017, as subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, com exceção da Cateringpor, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

11. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a decomposição das outras contas a receber é como se segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	21.939	-	212.005	-
Reservas de manutenção recuperáveis	-	-	-	68.629
Depósitos de garantia	-	-	3.682	48.075
Adiantamentos a fornecedores	-	-	27.404	-
Acréscimos de ganhos	7	-	9.329	-
Outros devedores	11.040	26.091	93.594	31.586
	32.986	26.091	346.014	148.290
Perdas de imparidade de contas a receber	(25.281)	(26.091)	(96.847)	(26.789)
	7.705	-	249.167	121.501

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de Clientes detalha-se como se segue:

	2021	2020
Clientes, conta corrente	15.355	150.053
Entidades Relacionadas (Nota 37)	6.584	615
Clientes de cobrança duvidosa	-	61.337
	21.939	212.005
Perdas de imparidade de clientes	(14.375)	(82.715)
	7.564	129.290

O detalhe desta rubrica por tipo de cliente é como se segue:

	2021	2020
Partes relacionadas (Nota 37)	6.584	615
Entidades privadas	-	115.786
Agências de viagem	-	6.992
Companhias de aviação	-	3.377
Outros	980	2.520
	7.564	129.290

A variação de clientes está essencialmente relacionada com a saída da TAP S.A. do perímetro de consolidação e com a classificação dos ativos da Portugalá e da UCS como ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.4).

→ **Acréscimos de ganhos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante reconhecido na rubrica Acréscimo de ganhos tem o seguinte detalhe:

	2021	2020
Trabalhos para companhias de aviação	-	7.008
Comparticipação resultados - Seguros	-	1.040
Facilidades de aeroporto - Incentivos	-	591
Partes relacionadas (Nota 37)	-	1
Outros	7	689
	7	9.329

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui, essencialmente, adiantamentos a fornecedores de manutenção.

→ **Outros devedores – Não corrente**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros devedores – Não corrente está detalhada da seguinte forma:

	2021	2020
Depósitos judiciais - Brasil	26.091	24.868
Outros	-	6.718
	26.091	31.586
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(26.091)	(26.789)
	-	4.797

Os Depósitos judiciais - Brasil constituem depósitos de garantia associados aos diversos processos em que a subsidiária TAP M&E Brasil é parte envolvida, nomeadamente laborais, fiscais e cíveis (Nota 19).

→ **Outros devedores – Corrente**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de Outros devedores – Correntes corresponde a:

	2021	2020
Partes relacionadas (Nota 37)	5.346	391
Pessoal	281	12.446
Contas a receber de fornecedores	96	8.036
Cauções e garantias	62	16.967
Faturação Interline e outras entidades	-	14.413
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	-	14.381
IVA das Representações	-	2.815
Outros	5.255	24.145
	11.040	93.594
Perdas de imparidade de outras contas a receber	(10.906)	(9.090)
	134	84.504

→ Perdas por imparidade de contas a receber

O movimento da rubrica Perdas por imparidade de contas a receber em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se conforme segue:

	Corrente			Não corrente
	Clientes	Adiantamentos a fornecedores	Outros	Outros
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	73.207	-	4.648	1.920
Reforços (Nota 29)	5.819	5.042	4.456	24.869
Reversões (Nota 29)	(149)	-	-	-
Utilizações	(974)	-	-	-
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas (Nota 16)	7.739	-	(14)	-
Ajustamento cambial	(2.927)	-	-	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	82.715	5.042	9.090	26.789
Reforços (Nota 29)	1.422	-	6.653	973
Reversões (Nota 29)	(259)	(5.093)	(367)	-
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas (Nota 16)	331	-	(7)	-
Saída do perímetro de consolidação	(68.723)	-	(4.159)	(1.921)
Ativos não correntes detidos para venda	(1.258)	-	(349)	-
Ajustamento cambial	147	51	45	250
Saldo final a 31 de dezembro de 2021	14.375	-	10.906	26.091

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe dos inventários decompõe-se como segue:

	2021	2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22.147	132.000
Mercadorias	-	77
Perdas por imparidade de inventários	(21.453)	(46.596)
	694	85.481

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, os inventários vendidos e consumidos foram reconhecidos nas rubricas Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas e Custo dos materiais consumidos (Nota 27) na demonstração consolidada dos resultados nos montantes de 8.133 milhares de Euros e 11.593 milhares de Euros, respetivamente. Adicionalmente, o gasto com materiais utilizados e manutenções estruturais na frota detida foi capitalizado (Nota 4).

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalha-se como segue:

Saldo inicial a 1 de janeiro de 2020	38.621
Reforços (Nota 29)	16.327
Reversões (Nota 29)	-
Utilizações	(6.751)
Ajustamento cambial	(3.119)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas (Nota 16)	1.518
Saldo final a 31 de dezembro de 2020	46.596
Reforços (Nota 29)	6
Reversões (Nota 29)	(2.761)
Utilizações	(7.203)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas (Nota 16)	1.349
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 16)	(1.147)
Saída do perímetro de consolidação	(15.551)
Ajustamento cambial	164
Saldo final a 31 de dezembro de 2021	21.453

O ajustamento cambial verificado em 2021 e 2020 decorre das demonstrações financeiras da subsidiária brasileira TAP M&E Brasil.

Em 31 de dezembro de 2021 os montantes com perdas por imparidade correspondem, essencialmente, aos inventários provenientes da subsidiária TAP M&E Brasil (Nota 1.1.1).

13. Imposto sobre rendimento a receber/pagar

A maioria das empresas do Grupo é tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento das Empresas associadas é registada com base nos seus resultados fiscais.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos relacionados com impostos sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2021		2020	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o rendimento a receber/pagar				
Pagamentos por conta	364	-	171	-
Retenções na fonte	-	-	404	-
Estimativa de IRC (Nota 34)	(13)	-	(182)	-
Outros	315	-	-	(17)
	666	-	393	(17)

14. Outros ativos correntes e não correntes

Os Outros ativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se conforme segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estado	1.054	-	4.813	-
Diferimentos de gastos	437	-	19.003	23.785
	1.491	-	23.816	23.785

→ Diferimento de gastos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Diferimentos de gastos detalham-se como segue:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Partes relacionadas (Nota 37)	207	-	1.472	-
Depósitos de garantia (Nota 11)	-	-	-	23.785
Comissões	-	-	6.893	-
Rendas e alugueres	-	-	2.721	-
Outros custos diferidos	230	-	7.917	-
	437	-	19.003	23.785

A variação dos diferimentos de gastos deve-se à descontinuação do segmento do Transporte Aéreo.

→ Estado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica é detalhado da seguinte forma:

	2021	2020
	Corrente	Corrente
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	1.048	3.185
Outros	6	1.628
	1.054	4.813

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo devedor do IVA refere-se a pedidos de reembolso, ainda não recebidos.

15. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da rubrica Caixa e equivalentes de caixa são os seguintes:

	2021	2020
Depósitos a prazo	80	13.808
Depósitos à ordem	7.901	520.629
Outros depósitos e títulos	-	93
Numerário	5	29
Caixa e depósitos bancários	7.986	534.559

16. Ativos e passivos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Conforme referido na Nota 2.4, como resultado da alteração na estrutura acionista da TAP S.A., o Grupo TAP SGPS deixou de consolidar a TAP S.A. com referência a 31 de maio de 2021, tendo assim reformulado o perímetro de consolidação, resultando numa alteração significativa ao nível da demonstração da posição financeira consolidada e da Demonstração consolidada dos resultados.

Como consequência desta situação, a demonstração da posição financeira consolidada de 31 de dezembro de 2021 não inclui os ativos e passivos da TAP S.A. Na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se incluídos os resultados dos cinco primeiros meses das operações da TAP S.A.

Adicionalmente, na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, foi aprovada pelo Conselho e Administração a intenção de alienação a descontinuação do segmento do transporte aéreo bem como a alienação por parte da TAP SGPS das subsidiárias Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A., sendo os ativos e passivos dessas entidades classificados como ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.4).

Como consequência destas situações, os resultados dos segmentos operacionais Transporte Aéreo e Manutenção - Portugal foram classificados para a rubrica de resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas. Desta forma, na demonstração dos resultados consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se incluídos os resultados dos cinco primeiros meses das operações da TAP S.A. e os resultados do ano de 2021 da Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A..

→ **Demonstração da posição financeira**

Os ativos e passivos das subsidiárias Portugaláia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e U.C.S. - Cuidados Integrados de Saúde, S.A., classificados como detidos para venda, em 31 de dezembro de 2021 detalham-se do seguinte modo:

Valores em milhares de Euros	2021
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	87.225
Ativos intangíveis	16
Outros ativos financeiros	192
Ativos por impostos diferidos	1.312
Outras contas a receber	35.429
	124.174
Ativo corrente	
Inventários	5.084
Outras contas a receber	26.276
Outros ativos correntes	828
Caixa e seus equivalentes	7.964
	40.152
Total do ativo	164.326
Passivo não corrente	
Provisões	49.793
Passivo locação sem opção de compra	20.194
Pensões e outros benefícios pós-emprego	446
Passivos por impostos diferidos	14.644
	85.077
Passivo corrente	
Passivo locação sem opção de compra	18.924
Outras contas a pagar	51.107
Outros passivos correntes	2.459
	72.490
Total do passivo	157.567

De referir que de acordo com a IFRS 5, os valores referentes à demonstração da posição financeira consolidada, em 31 de dezembro de 2020, não foram reexpressos.

→ **Demonstração dos resultados**

Os rendimentos e gastos do segmento operacional Transporte Aéreo, apresentados como resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se da seguinte forma:

Valores em milhares de Euros	2021	2020
Rendimentos e ganhos operacionais		
Receita		
Passagens	170.125	849.279
Manutenção	12.806	66.953
Carga e Correio	85.692	125.769
Ganhos e perdas em associadas	-	-
Outros rendimentos	71.928	18.338
Rendimentos e ganhos operacionais	340.551	1.060.339
Gastos e perdas operacionais		
Combustível para aeronaves	(75.108)	(260.727)
Custos operacionais de tráfego	(90.058)	(333.021)
Gastos com o pessoal	(197.578)	(451.330)
Rendas de aeronaves	-	-
Gastos com manutenção de aeronaves	(16.320)	(34.883)
Custo dos materiais consumidos	(8.133)	(40.283)
Custos comerciais, marketing e comunicação	(17.526)	(69.200)
Imparidades de contas a receber e inventários	(1.673)	(9.243)
Provisões	(10)	(12.234)
Outros gastos	(50.542)	(127.320)
Reestruturação	(1)	(96.206)
Outros itens não recorrentes	135	(10.445)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(205.710)	(542.877)
Resultados operacionais	(321.973)	(927.430)
Juros e rendimentos similares obtidos	62	1.212
Juros e gastos similares suportados	(123.223)	(234.984)
Gastos <i>overhedge</i>	8.669	(165.281)
Diferenças de câmbio líquidas	(8.899)	158.976
Resultado antes de impostos	(445.364)	(1.167.507)
Imposto sobre o rendimento	39.788	(57.967)
Resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada	(405.576)	(1.225.474)

De referir que, a presente alteração, referente ao exercício de 2020, gerou a reexpressão dos valores comparativos conforme abaixo se detalha:

Valores em milhares de Euros	2020	Reexpressão	2020 Reexpresso
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	849.279	(849.279)	-
Manutenção	82.166	(66.953)	15.213
Carga e Correio	125.769	(125.769)	-
Ganhos e perdas em associadas	(12.868)	-	(12.868)
Outros rendimentos	27.752	(18.338)	9.414
Rendimentos e ganhos operacionais	1.072.098	(1.060.339)	11.759
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	(260.727)	260.727	-
Custos operacionais de tráfego	(333.021)	333.021	-
Gastos com o pessoal	(478.211)	451.330	(26.881)
Rendas de aeronaves	-	-	-
Gastos com manutenção de aeronaves	(34.883)	34.883	-
Custo dos materiais consumidos	(51.202)	40.283	(10.919)
Custos comerciais, marketing e comunicação	(69.204)	69.200	(4)
Imparidades de contas a receber e inventários	(70.697)	9.243	(61.454)
Provisões	(12.192)	12.234	42
Outros gastos	(144.645)	127.320	(17.324)
Reestruturação	(96.587)	96.206	(381)
Outros itens não recorrentes	(10.445)	10.445	-
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	(598.436)	542.877	(55.559)
Resultados operacionais	(1.088.152)	927.430	(160.721)
Juros e rendimentos similares obtidos	1.830	(1.212)	618
Juros e gastos similares suportados	(250.727)	234.984	(15.743)
Gastos <i>overhedge</i>	(165.281)	165.281	-
Diferenças de câmbio líquidas	155.008	(158.976)	(3.968)
Resultado antes de impostos	(1.347.322)	1.167.507	(179.814)
Imposto sobre o rendimento	(70.834)	57.967	(12.868)
Resultado líquido do exercício da unidade operacional descontinuada	(1.418.156)	1.225.474	(192.682)
Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	-	-	(1.225.474)
Resultado líquido do exercício	(1.418.156)	1.225.474	(1.418.156)

→ Demonstração dos fluxos de caixa

Os fluxos de caixa, respeitantes às unidades descontinuadas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram considerados como parte integrante desta demonstração e detalham-se conforme segue:

Valores em milhares de Euros	Total 2021	Total 2020
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	(148.284)	(302.888)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	(8.155)	(157.333)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	215.449	564.984
Fluxos de caixa líquidos da unidade operacional descontinuada	59.010	104.763

17. Capital Próprio

→ Capital e Prestações suplementares

O capital nominal do Grupo TAP SGPS, no valor de 15.000 milhares de Euros, é composto por 1.500.000 ações nominativas de 10 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Na sequência do processo de reprivatização do Grupo, o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, foram transmitidas à Atlantic Gateway 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Em 30 de junho de 2017 foi formalizado o final do processo de renegociação da participação do Estado Português no Grupo TAP SGPS, o qual foi precedido da oferta pública de venda de ações representativas de 5% do capital social da TAP SGPS, destinada aos trabalhadores do Grupo, conforme referido na Nota 1. Neste âmbito, a TAP SGPS passou a ser detida em 50% pela Parpública, em 45% pela Atlantic Gateway e em 5% pelos trabalhadores do Grupo TAP SGPS. Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 12 de novembro de 2015, a acionista Atlantic Gateway procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 154.353 milhares de Euros sob a forma de prestações suplementares, compostas por duas tranches, uma de 15.000 milhares de Euros e outra de 150.000 milhares de dólares. Estas prestações suplementares não são remuneradas e não poderão ser restituídas antes de decorrido o prazo de 30 anos, não se encontrando definido o seu reembolso posterior a essa data. No caso de ocorrência de reembolso após essa data, a respetiva deliberação deverá ser tomada em Assembleia Geral por, pelo menos, 76% dos votos correspondente ao capital social com direito de voto.

Em 2016, e na sequência do processo de reprivatização do Grupo TAP SGPS, por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas de 29 de março de 2016, a acionista Atlantic Gateway procedeu a entradas em dinheiro em quatro tranches de 19.188 milhares de dólares, totalmente realizadas, no montante total de 76.750 milhares de dólares (69.740 milhares de Euros), cujas características são similares às prestações ocorridas em 2015 acima descritas.

Conforme divulgado na Nota da Introdução, em 2 de outubro de 2020 o Estado Português procedeu:

- (i) à aquisição, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (ii) à transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. ("HPGB") de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

No dia 28 de dezembro de 2021 foi efetivada a transmissão das ações detidas pela HPGB representativas de 22,5% do capital social da TAP SGPS para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ficando esta última com uma participação de 45% no capital social da TAP SGPS.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

→ Reservas legais

A reserva legal foi constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do exercício até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da

empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ Reservas de conversão cambial

As diferenças de câmbio, resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira, são registadas no capital próprio nesta rubrica:

	2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
TAP M&E Brasil e Aeropor:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	222.166	-	(3.612)	218.554
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(328.524)	2.690	-	(325.834)
	(106.358)	2.690	(3.612)	(107.280)
Impacto líquido			(922)	

	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
TAP M&E Brasil e Aeropor:				
Conversão das demonstrações financeiras e <i>goodwill</i>	137.914	84.252	-	222.166
Extensão do investimento líquido na TAP M&E Brasil	(214.273)	-	(114.251)	(328.524)
	(76.359)	84.252	(114.251)	(106.358)
Impacto líquido			(29.999)	

A variação negativa de 3.612 milhares de Euros e a variação favorável de 84.452 milhares de Euros verificadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente, respeitam à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das sociedades que operam no Brasil.

O aumento de 2.690 milhares de Euros e a diminuição de 114.251 milhares de Euros, verificados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente, respeitam às diferenças de câmbio provenientes dos financiamentos concedidos, a médio e longo prazo, à TAP M&E Brasil, cuja liquidação não é provável que ocorra num futuro previsível, sendo, em substância, uma extensão do investimento líquido do Grupo naquela entidade estrangeira.

→ Reservas de justo valor

Em 31 de dezembro de 2020, o montante negativo de 22.921 milhares de Euros, apresentado na rubrica reservas de justo valor, correspondia ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura (29.014 milhares de Euros), líquido do imposto no montante de 6.093 milhares de Euros (Notas 10 e 22), da subsidiária TAP S.A..

Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica apresenta-se nula devido à alteração do perímetro de consolidação, nomeadamente com a saída da TAP S.A. em 31 de maio de 2021, que apresentava a essa data um saldo positivo de 1.759 milhares de Euros.

→ Resultados transitados

A rubrica resultados transitados corresponde ao resultado líquido dos exercícios anteriores, conforme deliberado nas Assembleias Gerais de Acionistas. O impacto resultante da adoção inicial das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) também foi registado nesta rubrica, bem como ganhos ou perdas decorrentes das remensurações de benefícios pós-emprego, líquidas de impostos e o ajuste da adoção da IFRS 16.

No âmbito da alteração do perímetro de consolidação, esta rubrica foi ajustada pelo montante dos resultados transitados da TAP S.A. a 31 de maio de 2021, que apresentava um valor negativo de 1.401.718 milhares Euros.

Tendo em consideração a natureza e substância do apuramento do montante referente aos aumentos de capital ocorridos na TAP S.A. que gerou a diluição da participação financeira da TAP SGPS na TAP S.A. de 100% para 0%, o impacto da alteração do perímetro de consolidação da TAP S.A. foi reconhecido em Capital Próprio.

→ Resultado por ação

Tendo em consideração os instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP SGPS, nomeadamente no que diz respeito à conversão das obrigações, o Grupo apresenta o seguinte resultado diluído por ação em 2021 e 2020:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício das atividades em continuação atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(127.262)	(191.270)
Resultado atribuível aos acionistas da TAP SGPS	(532.838)	(1.416.744)
Número médio ponderado de ações	1.500.000	1.500.000
Resultado básico e diluído por ação das atividades em continuação (valor em Euros)	(84,8)	(127,5)
Resultado básico e diluído por ação por ação da unidade operacional descontinuada (valor em Euros)	(270,4)	(817,0)
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)	(355,2)	(944,5)

18. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica Interesses que não controlam da posição financeira consolidada decompõe-se como segue:

	2021	2020 reexpresso
Interesses que não controlam de resultado líquido		
TAP M&E Brasil	(1.190)	(373)
Cateringpor	(992)	(1.039)
	(2.182)	(1.412)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica da demonstração consolidada dos resultados Interesses que não controlam detalha-se como segue:

	2021	2020
Interesses que não controlam de capital próprio		
TAP M&E Brasil	(5.962)	(4.708)
Cateringpor	1.544	2.536
	(4.418)	(2.172)

19. Provisões

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento na rubrica Provisões é conforme segue:

2021										
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Reversões	Juros e câmbio	Outros movimentos	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	Saída do Perímetro de Consolidação	Passivos detidos para venda (Nota 16)	Saldo final
Provisões										
Provisão para processos judiciais em curso (Nota 29)	17.571	72.693	-	(580)	68	410	-	(10.553)	(11)	79.598
Redelivery (Nota 4)	94.342	45.703	-	-	-	-	-	(90.283)	(49.762)	-
Provisão para investimentos financeiros (Nota 8)	10.836	7.824	-	-	-	(50)	-	-	-	18.610
Provisão reestruturação (Nota 31)	93.197	2.124	(36.550)	-	-	-	-	(56.647)	-	2.124
Outras provisões (Nota 29)	11.341	-	(13)	(309)	2	85	10	(10.799)	(20)	297
	227.287	128.344	(36.563)	(889)	70	445	10	(168.282)	(49.793)	100.629

2020								
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Reversões	Variação cambial	Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas	Outros movimentos	Saldo final
Provisões								
Provisão para processos judiciais em curso (Nota 29)	17.948	10	-	(52)	(2.758)	1.837	586	17.571
Redelivery (Nota 4)	74.759	-	(44.484)	-	(7.547)	71.614	-	94.342
Provisão para investimentos financeiros (Nota 8)	-	12.868	-	-	-	-	(2.032)	10.836
Provisão reestruturação (Nota 31)	-	-	-	-	-	93.197	-	93.197
Outras provisões (Nota 29)	1.838	-	(631)	-	(269)	10.398	5	11.341
	94.545	12.878	(45.115)	(52)	(10.574)	177.046	(1.441)	227.287

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são reconhecidas em conformidade com a avaliação de risco do Grupo e dos seus assessores legais, baseada nas taxas históricas de sucesso por tipo de ação legal e na probabilidade de resultados desfavoráveis para o Grupo.

O detalhe das provisões para processos judiciais em curso é conforme segue:

	2021	2020
Grupo TAP (sem a subsidiária TAP M&E Brasil)	243	10.565
Subsidiária TAP M&E Brasil	79.355	7.006
	79.598	17.571

Em 31 de dezembro de 2021, atendendo às circunstâncias da subsidiária a essa data, foi efetuada uma reavaliação dos processos judiciais da participada TAP M&E Brasil, tendo as provisões desta natureza sido atualizadas em conformidade. Esta provisão encontra-se deduzida do montante estimado, tendo em conta a avaliação efetuada pelos assessores jurídicos da participada, relativo aos depósitos judiciais a recuperar no âmbito do desfecho dos respetivos processos. A natureza das referidas provisões consiste essencialmente em processos laborais, fiscais, ambientais e cíveis.

20. Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra são detalhados da seguinte forma:

	2021		2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Apoio de Estado	-	-	1.200.000	-
Acréscimos de gastos com juros	-	-	10.825	-
Apoio de Estado	-	-	1.210.825	-
Empréstimos bancários	417	1.083	34.844	229.403
Acréscimo de gastos com juros	-	-	1.496	-
Encargos iniciais	-	-	(1.417)	(2.221)
Dívida bancária remunerada	417	1.083	34.923	227.182
Empréstimo obrigacionista	-	120.000	321.099	495.000
Acréscimo de gastos com juros	-	63.672	2.603	50.333
Encargos iniciais	-	-	(13.373)	(4.949)
Empréstimo obrigacionista	-	183.672	310.329	540.384
Passivos de locação com opção de compra	133	18	40.465	399.851
Acréscimo de gastos com juros	-	-	1.798	-
Encargos iniciais	-	-	(786)	(2.465)
Passivo locação com opção de compra	133	18	41.477	397.386
Passivo locação sem opção de compra	-	-	363.036	1.565.938
Total passivos remunerados	550	184.773	1.960.590	2.730.890

→ Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2021	2020
Passivos remunerados e Passivo de locação com opção de compra		
Não corrente	184.773	1.164.952
Corrente	550	1.597.554
	185.323	2.762.506
Caixa e seus equivalentes (Nota 15)		
Numerário	5	29
Outros depósitos e títulos	-	93
Depósitos à ordem	7.901	520.629
Depósitos a prazo	80	13.808
	7.986	534.559
Dívida líquida remunerada	177.337	2.227.947
Dívida líquida remunerada sem Apoio de Estado	177.337	1.017.122

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a dívida remunerada e passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	550	1.597.554
De 1 ano até 2 anos	518	99.955
De 3 anos até 5 anos	184.172	648.517
De 6 anos até 10 anos	83	375.614
Superior a 10 anos	-	40.866
Total	185.323	2.762.506

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	417	500	500	83	-	1.500
Passivo de locações com opção de compra	133	18	-	-	-	151
	550	518	500	83	-	1.651
Taxa fixa						
Empréstimos	-	-	183.672	-	-	183.672
Passivo de locações com opção de compra	-	-	-	-	-	-
	-	-	183.672	-	-	183.672
Total	550	518	184.172	83	-	185.323
	2020					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
Taxa variável						
Empréstimos	1.237.457	46.748	122.851	42.451	-	1.449.507
Passivo de locações com opção de compra	12.981	17.376	54.657	-	-	85.014
	1.250.438	64.124	177.508	42.451	-	1.534.521
Taxa fixa						
Empréstimos	318.621	7.456	376.718	171.342	-	874.137
Passivo de locações com opção de compra	28.495	28.375	94.291	161.821	40.866	353.848
	347.116	35.831	471.009	333.163	40.866	1.227.985
Total	1.597.554	99.955	648.517	375.614	40.866	2.762.506

→ Apoio de Estado

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui o empréstimo remunerado por parte do Estado Português à TAP S.A. no montante de 1,2 mil milhões de Euros (ver Nota introdutória). A variação do saldo da rubrica deve-se à alteração do perímetro de consolidação ocorrida em 31 de maio de 2021 (Nota 2.4).

→ Empréstimos bancários

Esta rubrica inclui um empréstimo bancário contraído pela subsidiária Cateringpor, no montante de 1.500 milhares de Euros e indexado à Euribor a 6 meses.

A variação do saldo da rubrica deve-se essencialmente à alteração do perímetro de consolidação ocorrida em 31 de maio de 2021 (Nota 2.4).

→ Empréstimos obrigacionistas

Em 8 de março de 2016 foi deliberado em Assembleia Geral, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS de um empréstimo obrigacionista, sujeito a uma taxa de juro fixa, convertível em ações da TAP SGPS, no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de

Euros, subscrita pela Azul S.A. e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública (Nota 1).

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, no montante de 6.297 milhares de Euros, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

Esta situação sofreu, no entanto, uma alteração em 2020, fruto das circunstâncias excecionais inerentes à pandemia da doença COVID-19. No seguimento da eclosão da referida pandemia no início do ano de 2020 e do seu impacto negativo severo no setor da aviação e, em particular, no Grupo TAP SGPS, a República Portuguesa acordou com a Comissão Europeia conceder um auxílio de emergência no montante de 1,2 mil milhões de Euros a favor do Grupo TAP, visando o financiamento e a reestruturação do Grupo TAP, em prossecução do interesse público subjacente à continuidade do Grupo TAP.

A concessão do referido auxílio de emergência foi acompanhada de uma reorganização da estrutura acionista da TAP SGPS, no âmbito da qual, entre outros instrumentos contratuais e no seguimento das negociações ocorridas entre as várias partes interessadas, foi celebrado, a 15 de julho de 2020, um memorando de entendimento entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul S.A. ("Azul") e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A., tendo em vista a renúncia, pela Parpública e pela Azul, ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros. Essa renúncia foi concretizada através de uma deliberação unânime por escrito dos obrigacionistas subscrita pela Azul e pela Parpública no dia 26 de agosto de 2020, que alterou os termos e condições aplicáveis a essa emissão obrigacionista da TAP SGPS com o propósito de eliminar o referido direito de conversão.

A 31 de dezembro de 2021, ao montante do referido empréstimo de 120 milhões de Euros, acrescem juros a pagar no montante de 63.672 milhares de Euros.

A variação do saldo da rubrica deve-se, essencialmente, à saída da TAP S.A. do perímetro de consolidação do Grupo TAP SGPS em 31 de maio de 2021 (Nota 2.4).

A TAP S.A. emitiu uma emissão obrigacionista de subscrição privada, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço do emissor.

A TAP S.A. fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada "TAP 2019-2023 Bonds". A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 todos os empréstimos obrigacionistas são denominados em Euros.

→ Passivos de locação com opção de compra

Em 31 de dezembro de 2020 os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de acréscimos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), referem-se, essencialmente, a aviões e motores.

Em 31 de dezembro de 2021, atendendo à saída do perímetro de consolidação da TAP S.A., os passivos de locação com opção de compra respeitam, essencialmente, a *High Loaders* em locação da subsidiária Cateringpor,

Os passivos de locação com opção de compra por moeda são detalhados como segue:

	2021	2020
Passivo de locação em EUR	151	106.906
Passivo de locação em USD	-	331.957
	151	438.863

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	2021	2020
Até 1 ano	133	41.477
1 a 2 anos	18	45.751
2 a 3 anos	-	47.582
3 a 4 anos	-	49.804
4 a 5 anos	-	51.562
Mais 5 anos	-	202.687
	151	438.863

→ Passivos de locação sem opção de compra

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis do Grupo de contratos de locação sem opção de compra, que são reconhecidas na demonstração consolidada da posição de financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2021, existem 13 aeronaves (conforme Nota 4), cujos passivos de locação se encontram apresentados na rubrica Passivos não correntes de ativos detidos para venda (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos de locação sem opção de compra (incluindo passivos associados a ativos não correntes detidos para venda), por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	2021	2020
Até 1 ano	18.924	363.036
1 a 2 anos	16.586	277.911
2 a 3 anos	3.608	210.304
3 a 4 anos	-	181.757
4 a 5 anos	-	166.863
Mais 5 anos	-	729.103
	39.118	1.928.974

Os passivos com locações sem opção de compra estão determinados maioritariamente em USD.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em locação, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Os contratos de financiamento preveem *financial covenants* os quais se encontram cumpridos a 31 de dezembro de 2021 pelo Grupo TAP.

→ **Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento**

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com e sem opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Empréstimos Bancários	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2020	1.204.284	275.283	2.095.721	3.575.288
Recebimentos	1.226.511	16.312	-	1.242.823
Pagamentos	(228.493)	(50.730)	(245.987)	(525.210)
Novos contratos de locação	-	233.236	159.317	392.553
Variação cambial	270	(39.493)	(160.877)	(200.100)
Outros	121.071	4.255	80.800	206.126
31 de dezembro de 2020	2.323.643	438.863	1.928.974	4.691.480
Recebimentos	-	-	-	-
Pagamentos	-	(20.632)	(186.311)	(206.943)
Novos contratos de locação	-	57.184	61.197	118.381
Variação cambial	139	10.092	12.225	22.456
Transferência Passivos não correntes de ativos detidos para venda	-	-	(39.118)	(39.118)
Variação do perímetro de consolidação	(2.186.960)	(479.881)	(1.874.965)	(4.541.806)
Outros	48.350	(5.475)	97.998	140.873
31 de dezembro de 2021	185.172	151	-	185.323

21. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

O Grupo tem responsabilidades para pagamentos relativos a benefícios pós-emprego a empregados que se reformaram, devido à sua idade, ou estão em situação de pré-reforma ou estão ainda ativos.

→ Pensões - TAP M&E Brasil

A partir de 1 de janeiro de 2002, a subsidiária TAP M&E Brasil tornou-se uma das patrocinadoras do Instituto AERUS de Segurança Social ("AERUS"), por meio de um plano de reforma complementar assegurado aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida, denominado Plano de Benefícios II - VEM.

Em 2008, a subsidiária solicitou a transferência do administrador do fundo de benefícios dos seus empregados da entidade AERUS. Este processo foi, inicialmente, recusado pela sociedade gestora do fundo AERUS, que alegou que a TAP M&E Brasil possuía dívidas não reconhecidas na transferência de responsabilidades com benefícios pós-emprego, por ser co-responsável pelo déficit dos fundos de pensões de outros patrocinadores. A TAP M&E Brasil questionou a validade jurídica da referida dívida e foi declarado pelos órgãos competentes não haver razão para a oposição à transferência acima referida, pelo que, em 15 de junho de 2012 foi efetuada a transferência, com sucesso, para o Plano de Benefícios da Fundação Petrobras de Seguridade Social ("PETROS"), tendo sido renomeado para Plano TAPMEPrev.

Apesar de se tratar de um plano cujo benefício é de "contribuição definida", o plano também oferece benefícios de invalidez e morte sob o conceito de "benefícios definidos", além de garantir benefícios especiais a um grupo de empregados oriundos da VARIG, que foram absorvidos no quadro da subsidiária, aquando da cisão das operações desta empresa.

Assim, apenas a componente de benefício definido, referida anteriormente, se encontra registada na rubrica "Pensões e outros benefícios pós-emprego".

→ Pensões – Portugalia

A Portugalia constituiu, em 1 de janeiro de 2010, um plano de contribuições definidas para o pessoal navegante técnico. Este plano é gerido pelo BPI, para o qual a subsidiária contribui mensalmente com 6% sobre o ordenado, efetivamente auferido, dos pilotos, 14 vezes por ano. Os empregados efetuam contribuições de 1,5%, podendo adicionalmente efetuar contribuições suplementares entre 1% e 5%.

Os impactos deste plano encontram-se registados na rubrica Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas da Demonstração consolidada dos resultados.

→ Pensões – UCS

A UCS tem a responsabilidade, face ao que se encontra internamente regulamentado, de conceder, através de um plano de benefícios definidos, complementos de pensões de reforma na parte que excede as que são concedidas pela Segurança Social. Para cobrir essa responsabilidade, a UCS subscreveu o Fundo de Pensões Horizonte Valorização. O gasto anual com pensões, que inclui as contribuições para o fundo, é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante.

Os impactos deste plano na demonstração da posição financeira consolidada encontram-se registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda (Nota 16).

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo TAP SGPS foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2021		2020	
	Brasil	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Brasil
Tábua de mortalidade	AT-2000	TV 88/90	TV 88/90	AT-2000
Tábua de invalidez	Mercer	EKV1980	EKV1980	Mercer
Taxa de desconto	7,08%	0,75%	0,75%	7,08%
Taxa de rendimento do fundo	7,08%	1,50%	1,50%	7,08%
Taxa de crescimento				
Salários	4,64%	[1,5%-3%]	1,50%	4,64%
Pensões	3,60%	1,00%	1,00%	3,60%
Taxa de crescimento dos custos médicos	6,97%	1,50%	--	6,97%
Idade estimada de reforma	--	66	65	--

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos.

As referidas responsabilidades em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	2021				2020								
	Brasil	UCS (Nota 16)	Outros (Nota 16)	Total	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra (Nota 11)	Brasil	UCS (Nota 11)	Outros	Total
Responsabilidades por serviços passados													
- Ativos	1.862	149	-	2.011	1.071	2.872	-	99.760	-	1.880	129	-	105.712
- Pré-reformados	-	-	446	446	69	14.801	443	-	-	-	-	607	15.920
- Aposentados	58.500	-	-	58.500	11.680	28.258	2.765	-	31.073	59.031	-	-	132.807
Valor de mercado dos fundos	(49.577)	(689)	-	(50.266)	(15.235)	-	-	(36.914)	(31.121)	(48.781)	(671)	-	(132.722)
Insuficiência(excesso)	10.785	(540)	446	10.691	(2.415)	45.931	3.208	62.846	(48)	12.130	(542)	607	121.717

Em 31 de dezembro de 2021, o excesso de financiamento do Fundo de Pensões Horizonte Valorização da subsidiária UCS, no montante de 540 milhares de Euros, e as responsabilidades com pré-reformados da subsidiária Portugal divulgados em outros, no montante de 446 milhares de Euros encontram-se registados nas rubricas de ativos não correntes detidos para venda e passivos associados a ativos não correntes de ativos detidos para venda (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2020, o excesso de financiamento do Fundo de Pensões da Representação de Inglaterra, no montante de 48 milhares de Euros e o excesso de financiamento do Fundo de Pensões Horizonte Valorização da subsidiária UCS, no montante de 542 milhares de Euros, encontram-se registados na rubrica de outras contas a receber (Nota 11).

Evolução das responsabilidades por serviços prestados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalha-se conforme segue:

	2021								Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	
Responsabilidades no início do exercício	12.820	45.931	3.208	99.760	31.073	60.911	129	607	254.439
Variação cambial	-	-	-	-	-	601	-	-	601
Valores registados nos resultados do exercício:									
Serviços correntes	31	-	-	2.500	-	-	33	-	2.564
Juro líquido	1.678	(2.345)	-	-	-	699	1	-	33
Remensurações	-	-	-	-	-	-	(14)	-	(14)
Benefícios pagos	(1.355)	(1.757)	-	(2.500)	-	(1.849)	-	(161)	(7.622)
Custos de serviços passados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação do perímetro de consolidação	(13.174)	(41.829)	(3.208)	(99.760)	(31.073)	-	-	-	(189.044)
Transferência para Ativos / Passivos detidos para venda	-	-	-	-	-	-	(149)	(446)	(595)
Responsabilidades no fim do exercício	-	-	-	-	-	60.362	-	-	60.362

	2020								Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	
Responsabilidades no início do exercício	10.312	47.393	3.225	100.979	16.919	81.349	157	887	261.221
Variação cambial	-	-	-	-	(85)	(25.275)	-	-	(25.360)
Valores registados nos resultados do exercício:									
Serviços correntes	30	-	-	5.223	12.243	-	33	-	17.529
Juro líquido	155	710	48	1.484	451	668	3	-	3.519
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 31)	-	933	-	-	-	-	-	-	933
Remensurações	3.200	4.405	(65)	13.248	4.763	5.460	(7)	-	31.004
Benefícios pagos	(877)	(7.510)	-	(21.174)	(3.218)	(1.291)	(57)	(280)	(34.407)
Responsabilidades no fim do exercício	12.820	45.931	3.208	99.760	31.073	60.911	129	607	254.439

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a evolução do património dos fundos detalha-se conforme segue:

	2021					
	Fundo VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	15.235	36.914	31.121	48.781	671	132.722
Variação cambial	-	-	-	468	-	468
Contribuição efetuada no exercício	-	2.500	-	2.177	-	4.677
Juro líquido	354	-	-	-	-	354
Remensurações	-	-	-	-	18	18
Benefícios pagos	(123)	(2.500)	-	(1.849)	-	(4.472)
Variação do perímetro de consolidação	(15.466)	(36.914)	(31.121)	-	-	(83.501)
Transferência para Ativos / Passivos detidos para venda	-	-	-	-	(689)	(689)
Saldo final	-	-	-	49.577	-	49.577

	2020					
	Fundo VIVA	Prêmios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Total
Saldo inicial	15.737	51.237	15.498	68.641	707	151.820
Variação cambial	-	-	(243)	(20.076)	-	(20.319)
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000	486	1.507	-	7.993
Juro líquido	375	720	18.598	-	4	19.697
Remensurações	-	131	-	-	17	148
Benefícios pagos	(877)	(21.174)	(3.218)	(1.291)	(57)	(26.617)
Saldo final	15.235	36.914	31.121	48.781	671	132.722

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalha-se conforme segue:

	2021			Total
	Nível de Justo Valor	Brasil	UCS	
Ações	1	14.373	173	14.373
Obrigações	1	35.204	482	35.204
Imobiliário	1	-	34	-
		49.577	689	49.577

	2020						Total
	Nível de Justo Valor	Pensões VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	
Ações	1	4.137	-	4.020	14.142	181	22.480
Obrigações	1	5.620	36.626	1.707	34.639	427	79.019
Dívida Pública	1	4.197	-	-	-	-	4.197
Imobiliário	1	479	-	-	-	29	508
Liquidez	1	802	288	630	-	34	1.754
Outras aplicações correntes	1	-	-	24.764	-	-	24.764
		15.235	36.914	31.121	48.781	671	132.722

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2021								Total
	Fundo VIVA (Nota 16)	Pensões VIVA (Nota 16)	Atos médicos (Nota 16)	Prémios Jubileu (Nota 16)	Representação Inglaterra (Nota 16)	Brasil	UCS (Nota 16)	Outros (Nota 16)	
Serviços correntes	31	-	-	2.500	-	-	33	-	2.564
Juro líquido	1.324	(2.345)	-	-	-	699	1	-	(321)
Sub-total (Nota 28)	1.355	(2.345)	-	2.500	-	699	34	-	2.243
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 31)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.355	(2.345)	-	2.500	-	699	34	-	2.243

	2020								Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	Outros	
Serviços correntes	30	-	-	5.223	12.243	-	33	-	17.529
Juro líquido	(220)	710	48	764	(18.147)	668	(1)	-	(16.178)
Sub-total (Nota 28)	(190)	710	48	5.987	(5.904)	668	32	-	1.351
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 31)	-	933	-	-	-	-	-	-	933
Total	(190)	1.643	48	5.987	(5.904)	668	32	-	2.284

O Pessoal Navegante Técnico da TAP S.A., admitido após 1 de junho de 2007, e o Pessoal Navegante Técnico da Portugalá, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, um gasto na rubrica de Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas no montante de 1.921 milhares de Euros e 3.780 milhares de Euros, respetivamente, relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 16).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego dos exercícios de 2021 e 2020 das unidades em operação encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal da demonstração dos resultados (Nota 28).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2021							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	
(Ganhos)/Perdas actuariais								
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	-	-	-	(18)	(18)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-	(18)	(18)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas de experiência	-	-	-	-	-	-	(14)	(14)
Total (Ganhos)/Perdas actuariais	-	-	-	-	-	-	(32)	(32)

	2020							Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Brasil	UCS	
(Ganhos)/Perdas actuariais								
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(131)	-	-	(17)	(148)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	(131)	-	-	(17)	(148)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	931	2.175	-	14.941	-	-	-	18.047
(Ganhos)/perdas de experiência	2.269	2.230	(65)	(1.693)	4.763	5.460	(7)	12.957
Total (Ganhos)/Perdas actuariais	3.200	4.405	(65)	13.248	4.763	5.460	(7)	31.004

As perdas atuariais por alteração dos pressupostos financeiros reconhecidos em 2020, no montante de 18.047 milhares de Euros, decorrem maioritariamente da redução da taxa de desconto.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

22. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o detalhe da rubrica outras contas a pagar detalha-se como segue:

	2021	2020
Fornecedores	25.535	92.878
Acréscimos de gastos	3.957	190.674
Adiantamentos de clientes	3.458	826
Derivado de <i>jet fuel</i>	-	42.896
Outros	934.218	100.237
	967.168	427.511

→ Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica fornecedores detalha-se como segue:

	2021	2020
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 37)	22.558	(560)
Fornecedores - conta corrente	2.842	60.383
Fornecedores - faturas em receção e conferência	135	33.055
	25.535	92.878

A diminuição ocorrida nesta rubrica resulta essencialmente da alteração do perímetro de consolidação do Grupo (Nota 16).

→ **Derivado de jet fuel**

Em virtude da alteração do perímetro de consolidação, o Grupo não tem derivados contratados em 31 de dezembro de 2021.

→ **Acréscimos de gastos**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica acréscimos de gastos detalha-se como segue:

	2021	2020
Remunerações a liquidar	2.758	111.341
Partes relacionadas (Nota 37)	1.074	1.390
Seguros a liquidar	109	13.050
Taxas de navegação	-	4.351
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	-	25.787
Trabalhos especializados	-	9.346
Encargos especiais da atividade de venda	-	3.858
Outros	16	21.551
	3.957	190.674

A diminuição ocorrida nesta rubrica resulta essencialmente da alteração do perímetro de consolidação do Grupo (Nota 16).

→ **Outros**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	2021	2020
Partes relacionadas (Nota 37)	921.579	-
Pessoal	755	3.296
Fornecedores de imobilizado	204	4.585
Taxas e impostos a pagar	-	63.836
Outras contas a pagar	11.680	28.520
	934.218	100.237

A rubrica partes relacionadas em 31 de dezembro de 2021 inclui uma conta a pagar à TAP S.A., que decorre do apoio financeiro recebido para gestão das participações financeiras na TAP M&E Brasil, SPdH e Portugal. Em 31 de dezembro de 2020, decorrente do efeito da consolidação da TAP S.A., este saldo encontrava-se anulado.

A diminuição verificada nas restantes rubricas resulta essencialmente da alteração do perímetro de consolidação do Grupo (Nota 16).

23. Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a responsabilidade do Grupo referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	2021	2020
Passageiros	-	319.340
Voucher	-	282.488
Carga	-	161
	-	601.989

A diminuição verificada nas restantes resulta da alteração do perímetro de consolidação do Grupo.

24. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de outros passivos correntes decompõe-se como segue:

	2021	2020
Ganhos diferidos	82	53.632
Estado	1.960	23.791
	2.042	77.423

A diminuição verificada nas rubricas resulta, essencialmente, da alteração do perímetro de consolidação do Grupo.

→ Ganhos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 202 a rubrica ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	2021	2020
Programa de fidelização de clientes	-	52.634
Subsídios ao investimento	-	634
Partes relacionadas (Nota 37)	-	83
Outros ganhos diferidos	82	281
	82	53.632

→ Estado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica é detalhado como segue:

	2021	2020
IRS - Retenções efetuadas a terceiros	165	11.544
Segurança Social	302	10.453
Estado - Brasil	1.473	-
IVA	13	23
Outros	7	1.771
	1.960	23.791

25. Rendimentos e ganhos operacionais

Os Rendimentos e ganhos operacionais incorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	2021		
	Manutenção	Outros	Total
Receita			
Vendas	2 080	9 955	12 035
Serviços prestados	9 734	25 942	35 676
Outros rendimentos	-	1 795	1 795
	11 814	37 692	49 506
	2020 reexpresso		
	Manutenção	Outros	Total
Receita			
Vendas	5.487	2.269	7.756
Serviços prestados	9.726	5.173	14.899
Outros rendimentos	-	1.972	1.972
	15.213	9.414	24.627

→ Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as Vendas e Serviços prestados, por mercado externo e interno, são apresentados como segue:

	2021	2020 reexpresso
Vendas		
Mercado interno		
Catering	9.899	2.164
Cuidados de saúde	56	11
Outras	-	94
Mercado externo		
Manutenção	2.080	5.487
	12.035	7.756
Serviços prestados		
Mercado interno		
Catering	14.064	1.519
Cuidados de saúde	11.528	3.003
Outras	350	631
Mercado externo		
Manutenção	9.734	9.726
Outras	-	20
	35.676	14.899
	47.711	22.655

→ **Outros rendimentos**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica é apresentada da seguinte forma:

	2021	2020 reexpresso
Subsídios à exploração	-	62
Ganhos em existências	-	44
Material de armazém recuperado	-	9
Ganhos em ativos fixos tangíveis	-	3
Outros rendimentos e ganhos	1.795	1.854
	1.795	1.972

26. Ganhos e perdas em associadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica inclui os montantes negativos de 7.824 milhares de Euros e 12.868 milhares de Euros, respetivamente, relativos à apropriação da participação nos resultados líquidos da empresa associada SPdH (Notas 8 e 19).

27. Gastos por natureza

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os gastos operacionais por natureza detalham-se como segue:

	2021	2020 reexpresso
Custos comerciais, marketing e comunicação	46	4
Custo dos materiais consumidos	11.593	10.919
	11.639	10.923

→ **Custos de materiais consumidos**

O custo de materiais consumidos na prestação de serviços de manutenção a terceiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

	2021	2020 reexpresso
Inventários consumidos e vendidos (Nota 12)	11.593	10.116
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo a terceiros	-	803
	11.593	10.919

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os Custos comerciais, *marketing* e comunicação são os seguintes:

	2021	2020 reexpresso
Comissões	46	3
Publicidade	-	1
	46	4

28. Gastos com o pessoal

Os Gastos com o pessoal incorridos durante os exercícios findos em 2021 e 2020 detalham-se como segue:

	2021	2020 reexpresso
Remunerações do pessoal	16.036	15.720
Encargos sociais	4.603	5.220
Outros gastos com o pessoal	3.939	5.242
Gastos com benefícios pós-emprego (Nota 21)	733	699
	25.311	26.881

As remunerações atribuídas aos Órgãos Sociais, durante os exercícios findos em 2021 e 2020, foram como segue:

	2021	2020 reexpresso
Conselho Administração (Nota 37)	1.615	2.055
Conselho Fiscal / Fiscal Único	39	132
	1.654	2.187

A rubrica de “Outros gastos com o pessoal” detalha-se em seguida:

	2021	2020 reexpresso
Seguros	908	950
Gastos de ação social	1.061	1.134
Comparticipação de refeições	406	481
Formação	145	87
Fardamentos	8	3
Outros	1.411	2.587
	3.939	5.242

Durante 2021 e 2020, o número médio de colaboradores ao serviço das unidades em operação do Grupo foi de 1.089 e 1.289, respetivamente:

2021				
	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	-	451	116	567
Brasil	522	-	-	522
	522	451	116	1.089

2020 reexpresso				
	Manutenção	Catering	Outros	Total
Portugal	-	539	124	663
Brasil	626	-	-	626
	626	539	124	1.289

29. Imparidades de contas a receber e inventários e Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica detalha-se como segue:

	2021		2020 reexpresso	
	Aumento	Reversão	Aumento	Reversão
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (Nota 12)	6	(2.761)	16.327	-
Clientes e outras contas a receber (Nota 11)	9.048	(5.719)	40.186	(149)
Outros ativos	-	(439)	5.090	-
Provisões (Nota 19)	72.670	(866)	10	(52)
	81.724	(9.785)	61.613	(201)
Impacto líquido na Demonstração de Resultados		71.939		61.412

30. Outros gastos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de "Outros gastos" detalha-se como segue:

	2021	2020 reexpresso
Trabalhos especializados	5.601	4.188
Subcontratos	3.301	575
Seguros	2.614	1.746
Conservação e reparação de outros ativos	2.477	2.039
Rendas e alugueres	2.124	819
Honorários	1.669	1.293
Limpeza, higiene e conforto	1.430	1.156
Eletricidade	692	584
Vigilância e segurança	433	551
Impostos	376	1.189
Outros gastos e perdas	4.953	3.184
	25.670	17.324

31. Reestruturação

O detalhe da rubrica de gastos com reestruturação durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado no seguinte quadro:

	2021	2020 reexpresso
Provisão reestruturação (Nota 19)	2.124	-
Indemnizações pagas ao pessoal - Brasil	109	225
Indemnizações pagas ao pessoal - Portugal	5	156
	2.238	381

32. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica detalha-se como segue:

	2021	2020 reexpresso
Depreciação de ativos fixos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	92	165
Equipamento básico	252	651
Equipamento de transporte	253	303
Ferramentas e utensílios	-	265
Equipamento administrativo	167	207
Outros ativos fixos tangíveis	2	32
	766	1.623
Depreciação de direito de uso ativos (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	-	1.893
	-	1.893
Amortização de ativos intangíveis (Nota 7)		
Programas de computador	125	65
	125	65
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 4)		
Edifícios e outras construções	-	879
Equipamento básico	-	941
Equipamento de transporte	-	203
Ferramentas e utensílios	-	1.250
Equipamento administrativo	-	265
Outros ativos em curso	-	1.396
Direito de uso de ativos	-	2.110
	-	7.044
Imparidade de activos não depreciáveis (Nota 6)		
<i>Goodwill</i>	-	44.934
	892	55.559

As perdas por imparidade reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de 7.044 milhares de Euros respeitam, essencialmente, aos ativos fixos tangíveis da subsidiária TAP M&E Brasil (Nota 1.1.1).

33. Resultados financeiros

O detalhe dos resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresenta-se conforme segue:

	2021	2020 reexpresso
Rendimentos e ganhos		
Juros obtidos	67	618
	67	618
Gastos e perdas		
Juros suportados de financiamentos	(33.381)	(15.389)
Outros gastos e perdas financeiros	(1.347)	(354)
	(34.728)	(15.743)
Diferenças de câmbio líquidas	854	(3.968)

34. Impostos sobre o rendimento do exercício

A partir de 2017, as subsidiárias do Grupo com sede em Portugal, exceto a Cateringpor, passaram a ser tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento de cada empresa é registada com base nos seus resultados fiscais.

As empresas do Grupo, com sede em Portugal, são tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável de cada empresa que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo nº 88 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo, com sede em Portugal, encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração do Grupo entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica imposto sobre o rendimento apresenta o seguinte detalhe:

	2021	2020 reexpresso
Imposto corrente (Nota 13)	13	8
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos	(404)	227
Imposto diferido (Nota 10)	21	12.633
	(370)	12.868

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021	2020 reexpresso
Resultado antes de impostos	(129.814)	(179.814)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	(27.261)	(37.761)
Diferenças permanentes	6.632	32.291
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	16.186	11.055
Prejuízo fiscal sem imposto diferido associado	4.464	7.048
Insuficiência/(excesso) de estimativa para impostos do exercício ar	(404)	227
Tributação autónoma e outras formas de tributação	13	8
Imposto sobre o rendimento	(370)	12.868
Taxa efetiva de imposto	0%	(7%)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as diferenças permanentes resultam essencialmente do limite à dedução de gastos de financiamento, à apropriação do resultado da SPdH através do método da equivalência patrimonial e às perdas por imparidade do *Goodwill* (Nota 6). As diferenças temporárias sem imposto diferido associado, respeitam a provisões e imparidades, nomeadamente referentes à subsidiária TAP M&E Brasil (Nota 1.1.1), tendo em conta o facto do Grupo não ter perspectiva da sua de recuperação futura.

35. Relato por segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos de negócio: Manutenção – Brasil e *Catering*. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em outros não qualificam para relatar separadamente.

Os segmentos reportáveis de 2021 foram, face ao reportado em 2020, alterados em resultado da apresentação dos segmentos operacionais Transporte Aéreo e Manutenção - Portugal como unidades operacionais descontinuadas. Os segmentos reportáveis de 2020 foram reexpressos de acordo com esta alteração.

A informação financeira por segmentos de negócio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalhe-se como segue:

	2021				Consolidado
	Manutenção Brasil	Catering	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	
Rendimentos e ganhos operacionais	11.041	30.386	11.257	(11.002)	41.682
Resultados operacionais	(80.658)	(1.989)	(3.533)	(9.827)	(96.007)
Resultados financeiros líquidos externos	(11.133)	(30)	(33.417)	10.773	(33.807)
Imposto sobre o rendimento	-	(6)	376	-	370
Interesses que não controlam	59	-	(2.241)	-	(2.182)
Resultado do exercício das atividades em continuação	(91.791)	(2.025)	(36.574)	946	(129.444)

	2020 reexpresso				Consolidado
	Manutenção Brasil	Catering	Holdings e outros	Anulações Intersegmentais	
Rendimentos e ganhos operacionais	16.448	25.230	(1.821)	(28.098)	11.759
Resultados operacionais	(6.173)	(2.131)	(127.497)	(24.920)	(160.721)
Resultados financeiros líquidos externos	(16.845)	(18)	(31.650)	29.420	(19.093)
Imposto sobre o rendimento	(4.828)	(222)	(7.818)	-	(12.868)
Interesses que não controlam	50	241	(1.703)	-	(1.412)
Resultado do exercício das atividades em continuação	(27.846)	(2.371)	(166.965)	4.500	(192.682)

36. Contingências

Ativos e passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 o Grupo não possuía ativos e passivos contingentes passíveis de divulgação.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo apresenta garantias bancárias no montante de 805 milhares de Euros.

37. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota. Os saldos e transações entre o Grupo e as partes relacionadas encontram-se discriminados nos quadros abaixo. Os termos ou condições praticadas entre o Grupo e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os membros do Conselho de Administração do Grupo foram considerados, nos termos do IAS 24, como os únicos membros “chave” da gestão do Grupo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração ascenderam a 1.615 milhares de Euros e 2.055 milhares de Euros, respetivamente (Nota 28).

Durante o exercício de 2021, conforme divulgado na Nota Introdutória, a estrutura acionista da TAP SGPS sofreu alterações com impacto na identificação das entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2021.

Decorrente das alterações verificadas no exercício de 2021, conforme acima referido, em 31 de dezembro de 2021, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropar	TAP ME Brasil
Cateringpor	TAP SGPS
Estado Português	TAPGER
Portugália	Transportes Aéreos Portugueses, S.A.
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	UCS

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020, detalham-se como segue:

2021 - Ativos						
	Outras contas a receber não correntes (Nota 11)	Clientes (Nota 11)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 14)	Ativos detidos para venda (Nota 16)
Empresas associadas						
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	5	-	2	-	271
Outras entidades relacionadas						
TAP, SA	-	6 579	-	5 344	207	10 108
	-	6 584	-	5 346	207	10 379

2021 - Passivos							
	Passivos remunerados (Nota 20)	Acréscimos de gastos (Nota 22)	Adiantamentos de Clientes (Nota 22)	Fornecedores (Nota 22)	Outras contas a pagar (Nota 22)	Diferimentos (Nota 24)	Passivos não correntes de ativos detidos para venda
Acionistas							
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	(45 551)	-	-	-	-	-	-
Empresas associadas							
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	-	-	-	-	-	(5)
Outras entidades relacionadas							
TAP, SA	-	(1 074)	(2 914)	(22 558)	(921 579)	-	(30 211)
Grupo Barraqueiro	-	-	-	-	-	-	-
	(45 551)	(1 074)	(2 914)	(22 558)	(921 579)	-	(30 216)

2020 - Ativos						
	Acréscimos de ganhos (Nota 11)	Clientes (Nota 11)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Outras contas a receber correntes (Nota 11)	Diferimentos (Nota 14)	
Empresas associadas						
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	1	612	3 300	391	1 472	
Outras entidades relacionadas						
Grupo Barraqueiro	-	3	-	-	-	
	1	615	3 300	391	1 472	

2020 - Passivos					
	Passivos remunerados (Nota 20)	Passivo com locações sem opção de compra	Acréscimos de gastos (Nota 22)	Fornecedores (Nota 22)	Diferimentos (Nota 24)
Acionistas					
Estado Português	(1 210 825)	-	-	-	-
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	(42 234)	-	-	-	-
Empresas associadas					
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	-	(1 390)	562	(83)
Outras entidades relacionadas					
Grupo Barraqueiro	-	-	-	(2)	-
	(1 253 059)	-	(1 390)	560	(83)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as transações ocorridas com partes relacionadas decompõem-se como segue:

	2021					Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas
	Manutenção	Outros rendimentos	Gastos com o pessoal	Outros gastos	Juros e gastos similares suportados	
Acionistas						
Estado Português	-	-	-	-	-	(22.813)
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	(3.317)	-
Empresas associadas						
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	524	-	1	-	(10.445)
Outras entidades relacionadas						
TAP, S.A.	951	23.399	(9)	(1.884)	(21.035)	56.453
Grupo Barraqueiro	-	-	-	-	-	1
	951	23.923	(9)	(1.883)	(24.352)	23.196

	2020 reexpresso					Resultados atribuíveis a unidades operacionais descontinuadas
	Manutenção	Outros rendimentos	Outros gastos	Juros e gastos similares suportados		
Acionistas						
Estado Português	-	-	-	-	-	-
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	-	-	-	-	(5.937)	-
Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	-	-	(429)	-	-	-
Azul S.A.	517	390	-	-	(6.129)	(42.379)
Empresas associadas						
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	528	-	-	-	(37.349)
Outras entidades relacionadas						
Grupo Barraqueiro	-	-	-	-	-	(12)
	517	918	(429)	(12.066)	(12.066)	(79.740)

38. Ativos e passivos Financeiros

A política contabilística descrita na Nota 2.12 foi aplicada de acordo com as categorias apresentadas abaixo:

	2021				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos					
Outros ativos financeiros	60	-	-	-	60
Outras contas a receber	7.698	-	-	7	7.705
Caixa e seus equivalentes	7.986	-	-	-	7.986
Total Ativos	15.744	-	-	7	15.751
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	(185.172)	-	-	(151)	(185.323)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	(963.710)	-	-	(3.458)	(967.168)
Total Passivos	(1.148.882)	-	-	(3.609)	(1.152.491)

	2020				Total
	Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados	Ativos e passivos financeiros fora de âmbito da IFRS 9	
Ativos					
Outros ativos financeiros	902	-	-	-	902
Outras contas a receber	361.339	-	-	9.329	370.668
Caixa e seus equivalentes	534.559	-	-	-	534.559
Total Ativos	896.800	-	-	9.329	906.129
Passivos					
Passivos remunerados e locações com opção de compra	(2.323.643)	-	-	(438.863)	(2.762.506)
Passivo locação sem opção de compra	-	-	-	(1.928.974)	(1.928.974)
Outras contas a pagar	(397.671)	(29.014)	-	(826)	(427.511)
Total Passivos	(2.721.314)	(29.014)	-	(2.368.663)	(5.118.991)

As seguintes tabelas apresentam os ativos e passivos mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor estabelecidos no IFRS 13:

	2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	-	-
Passivos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-
	2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos não financeiros			
Propriedades de investimento	-	1.544	-
Ativos financeiros			
Instrumentos financeiros derivados	-	(29.014)	-

Nível 1: o justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços disponíveis em mercados ativos e líquidos à data da posição financeira;

Nível 2: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação. Os principais inputs destes modelos são informação observável no Mercado; e

Nível 3: o justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em preços em mercados ativos, mas através de modelos de avaliação, cujos inputs principais não são observáveis no mercado.

39. Compromissos

Em 31 de dezembro de 2021 não existem compromissos que devam ser mencionados.

40. Eventos subsequentes

Guerra na Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma ação militar no território ucraniano que desencadeou uma guerra em território europeu. O referido acontecimento tem originado impactos macroeconómicos relevantes, em particular ao nível dos mercados de financiamento internacionais, nomeadamente de subida das taxas de juro, bem como

do aumento do preço dos combustíveis, incluindo do jet fuel, que registou crescimentos superiores a 30% desde o início do conflito, e de um conjunto de bens e serviços o que tem originado uma crescente inflação. Adicionalmente, o referido conflito originou restrições de circulação do espaço aéreo próximo daquela região, restrições essas que se mantêm à data de aprovação destas demonstrações financeiras, bem como a imposição de sanções de natureza económica, financeira e outras à Federação Russa e a indivíduos associados ao regime russo por parte da União Europeia, dos Estados Unidos e outros países, com impactos ao nível da movimentação de pessoas, mercadorias e fluxos financeiros.

A Administração encontra-se a acompanhar o referido acontecimento, o qual se reveste de elevada incerteza quanto à duração, extensão e impacto do referido conflito e das respetivas sanções e restrições impostas, não sendo possível prever os eventuais efeitos que dele resultem e por quanto tempo, incluindo dos impactos na inflação e no preço dos combustíveis nos próximos exercícios.

Encerramento das operações da TAP M&E Brasil com vista à sua liquidação

No seguimento da decisão do Conselho de Administração da TAP SGPS em 29 de dezembro de 2021 de encerrar as operações da sua subsidiária TAP M&E Brasil, em janeiro de 2022 foi comunicado o procedimento com vista à liquidação da TAP M&E Brasil aos seus principais *stakeholders*, incluindo colaboradores, sendo que a nível operacional está prevista a conclusão dos serviços de manutenção relativos a aeronaves já contratados e/ou em curso.

CONTABILISTA CERTIFICADO

Ana Maria Fragueiro Navarro

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Manuel Amaral Beja
Presidente do Conselho de Administração

Christine Ourmières-Widener
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Silvia Mosquera González
Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal

João Pedro Conceição Duarte
Vogal

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal